

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA	5
ERRATA DO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2021- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021	5
PREGÃO ELETRÔNICO N 08/2023 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO	5
TERMO DE ANULAÇÃO -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0203.0129/2022 SEPLAN	5
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART. 24, X, 8.666/93	5
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA	6
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2023-CPL	6
RESOLUÇÃO-CMDCA Nº 04/2023.	24
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME	25
RESENHA.CONTRATO Nº 20230131	25
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ	25
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023	25
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023	25
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	25
ATA DE REABERTURA DA SESSÃO PARA JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2023	25
ADJUDICAÇÃO TP 02/2023	30
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2023	30
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB E	30
RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 546/2022	31
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO	31
EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 059/2023	31
EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 060/2023	31
EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 061/2023	31
EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 062/2023	31
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI	31
LISTAS DOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS NO PROCESSO DE ESCOLHA DA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 01/2023 BURITI-MA	32
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI	32
AVISO DE REMARCAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO	32
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO	33
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	33
AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 021/2023 - SAAE	33
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 054-07-2023	33
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO	33
EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2023 - SEMED	33
TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO - LOCAÇÃO DE IMÓVEL - DL Nº 003.2023 SEMUS	34
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR	34
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1605/2023	34
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	34
DIVULGAÇÃO DA LISTA CANDIDATOS HABILITADOS CONSELHO TUTELAR	34
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 - SRP , ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2023.	34
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA	35
EDITAL Nº 002/2023 - CMDCA - RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES	35
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS	36
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.25052023.12.002.2023	36
PORTARIA Nº 042/2023-SEMUS.	36
PORTARIA Nº 047/2023-SEMAS.	36
PORTARIA Nº 080/2023-SECFIN.	36
PORTARIA Nº 081/2023-SECFIN.	36
PORTARIA Nº 083/2023-SECFIN.	36
RATIFICAÇÃO DISPENSA 018/2023	37
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAU	37
ATO NORMATIVO Nº. 001/2023	37
COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR	37
EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2023 THAINAN JORGE CARVALHO	38
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 19 DE MAIO DE 2023	38
PORTARIA Nº. 024/2023-GAB, DE 04 DE MAIO DE 2023.	39
R E G U L A M E N T O - 2023-XV CONCURSO MUNICIPAL DE QUADRILHAS JUNINAS	40

REUNIÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA CONSELHO TUTELAR DE GRAJAÚ/MA PARA O QUADRIÊNIO 2024\2027	42
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA	42
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE018.001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023	42
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE018.002/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023	42
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE018.003/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023	43
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE018.004/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023	43
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE018.005/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023	43
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE018.006/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023	43
PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO	43
DECRETO Nº 008, DE 25 DE MAIO DE 2023.	43
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES	43
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2023	44
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES DO MARANHÃO	46
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TP Nº 006/2019. (TP 005/2019)	46
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TP Nº 006/2019. (TP 005/2019)	46
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TP Nº 006/2019. (TP 005/2019)	46
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR	47
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2021 PARA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. P.A Nº 062/2021	47
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2021 PARA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. P.A Nº 062/2021	47
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2021 PARA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. P.A Nº 062/2021.	47
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2021 PARA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. P.A Nº 062/2021	47
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO	48
ERRATA A EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2023	48
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS	48
PORTARIA Nº 043, DE 18 DE MAIO DE 2023.	48
PORTARIA Nº 044, DE 18 DE MAIO DE 2023.	49
PORTARIA Nº 045, DE 18 DE MAIO DE 2023.	49
PORTARIA Nº 046, DE 18 DE MAIO DE 2023.	50
PORTARIA Nº 047, DE 18 DE MAIO DE 2023.	50
EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 078/2022.	51
EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2023.	51
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS	51
ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADM. DE FORNECIMENTO Nº002/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - SRP	51
ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADM. DE FORNECIMENTO Nº128/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023 - SRP	52
ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADM. DE FORNECIMENTO Nº191/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023	52
EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2010.0302.25/2023. ESPÉCIE: CONTRATO Nº 92/2023	52
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010.0302.25/2023	52
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2023/CPL - PROCESSO ADM. Nº 2010.0603.027/2023/CPL	52
EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2023 - REF.: DISPENSA Nº 27/2023	52
EXTRATO. TERMO DE ADESAO Nº 09/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010.0602.01/2023	53
RRATA: EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº190/2023. ADESAO Nº 05/2023 - SRP	53
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES	53
HTTPS://WWW.INSTAGRAM.COM/REEL/CSWQ9_OLOCS/?IGSHID=MMJIY2I4NDBKZG==	53
PORTARIA Nº 001/2023 - SEMUC	53
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO	54
RESENHA DO CONTRATO Nº 132/2023	54
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII	54
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023184/2023	54
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023185/2023	55
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023186/2023	55
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023187/2023	55
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023188/2023	56
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023189/2023	56
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023190/2023	56
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023191/2023	56
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023192/2023	57
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023193/2023	57
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023194/2023	57
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023195/2023	57
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023196/2023	57
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023197/2023	58
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023198/2023	58
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023199/2023	58
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023200/2023	58
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023201/2023	59
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023202/2023	59
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023203/2023	59
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023204/2023	60
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023205/2023	60

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023206/2023	60
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2023	60
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023 - SRP	60
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO	61
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023.	61
EXTRATO DE CONTRATO Nº 192/2023.	61
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 30-2023	61
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023.	61
TERMO DE RATIFICAÇÃO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023.	62
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE	62
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023	62
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO	62
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2023	62
EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2023	62
EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2023/PMR	63
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO	63
EDITAL Nº 007/2023 - RESULTADO PRELIMINAR	63
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.1503PE001/2023. PREGAO ELETRONICO Nº 001/2023 SRP	67
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02.1503.PE001/2023. PREGAO ELETRONICO Nº 001/2023 SRP	67
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03.15032023/PE001/2023. PREGAO ELETRONICO Nº 001/2023	67
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ	68
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS/REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 013/2023.	68
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023	71
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023	72
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2023	72
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2023 -	72
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	72
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE	72
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE	72
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE	73
EXTRATO DE CONTRATO	73
EXTRATO DE CONTRATO	73
EXTRATO DE CONTRATO	74
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO	74
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2023	74
AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023	76
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023	76
PORTARIA N. 20/2023	77
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 - SRP	77
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 - SRP	77
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO	78
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DPV-0001/2023	78
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DPV-0002/2023	78
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA 018/2023	78
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 008/2023	78
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER	79
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023	79
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023	79
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES	79
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023	79
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	79
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2023- PREGÃO ELETRÔNICO Nº13/2023 - SRP	79
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 118/2022-PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021 - SRP.	89
PORTARIA Nº 74, DE 24 DE MAIO DE 2023	89
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER	89
ERRATA DA RESENHA DO CONTRATO Nº 105/2023	89
RESENHA DO CONTRATO Nº 106/2023	90
RESENHA DO CONTRATO Nº 107/2023	90
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO	90
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 474.464/2023	90
EXTRATO DE CONTRATO Nº473.463.01/2023 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 473.463/2023.	90
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO	90
LEI N.º 593 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.	90
ATA DA CERIMONIA DE POSSE - CACS/FUNDEB TASSO FRAGOSO - 2023/2027	91
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA	91
EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2023.	91
EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2023.	92
EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2023.	92



EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2023.	92
JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023	93
JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023	93
PORTARIA Nº 0515, DE 15 DE MAIO DE 2023.	93
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023	94



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA

**ERRATA DO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 023/2021- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
003/2021**

ERRATA DO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
023/2021- Processo Administrativo nº 003/2021

Na publicação do DIÁRIO DA FAMEM, publicado em 14 DE ABRIL DE
2023 ANO XVII * Nº 3082 ISSN 2763-860X, PAG 06. Onde se lê:
VIGÊNCIA: 07/03/2023 até o dia 07/05/2023. LEIA SE: VIGÊNCIA:
07/03/2023 até o dia 07/06/2023

*Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: c95f103b08c067e56a8105264d3bf808*

PREGÃO ELETRÔNICO N 08/2023 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA-MA
PREGÃO ELETRÔNICO N 08/2023
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico
nº08/2023

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada
na prestação de serviços de locação de veículos, sem combustível e
com condutor para atender as demandas das Secretarias Municipais de
Alcântara-MA, conforme especificações estabelecidas no Termo de
Referência, tendo assim por vencedora desta licitação as empresas: GL
TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº
13.754.919/0001-12, com o Valor Total de R\$ **1.176.240,00** (um
milhão, cento e setenta e seis mil, duzentos e quarenta reais), e a
empresa RLCM -TRANSPORTE & LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o
nº 38.130.854/0001-65, Valor Total de R\$ **672.000,00** (seiscentos e
setenta e dois mil reais), considerando que o critério de julgamento
determinado foi do tipo Menor Preço por item. Declaramos então as
empresas supra como vencedoras do Pregão Eletrônico nº 08/2023

Alcântara/MA, 24 de maio de 2023

Soraia Gleide Cunha Chagas dos Santos
Secretária Municipal de Administração Planejamento e Gestão.
Ordenadora de Despesa

*Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: bd85229f1ab58de71e565fcfd2f4698d*

**TERMO DE ANULAÇÃO -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:
0203.0129/2022 SEPLAN**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0203.0129/2022 SEPLAN
SETOR DE ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E GESTÃO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0203.0129/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022, SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO.
OBJETO: Aquisição de serviços gráficos para atender a demanda da
prefeitura de Alcântara/MA.
O MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA/MA, pessoa jurídica de direito público
interno, devidamente cadastrado no CNPJ sob o nº 06.000.244/0001-50,
com sede na Praça da Matriz, 01 - Centro - 65.250-000 Alcântara -
Maranhão, através das Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão.
CONSIDERANDO o Parecer nº 09/2023-CGM, emitido pela Controladoria
Geral do Município, onde alerta todos os equívocos processuais

existentes no certame que ferem o disposto no Decreto Lei nº
7.892/2013 e subsidiariamente a Lei 8.666/93;
CONSIDERANDO deveres-poderes também estão legalmente previstos
no art. 49 da Lei nº 8.666/93 e art. 18 da Lei nº 10.520/2002:
"Art. 49 A autoridade competente para a aprovação do procedimento
somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público
decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado,
pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por
ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer
escrito e devidamente fundamentado."

"Art. 18. A autoridade competente para determinar a contratação
poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público,
derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente
e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade,
de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e
fundamentado.

§ 1º A anulação do procedimento licitatório induz à do contrato.

§ 2º Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da
anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado
de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no
cumprimento do contrato."

CONSIDERANDO que a administração pública pode declarar a nulidade
dos seus próprios atos (SÚMULAS 346 e 473, STF).

CONSIDERANDO que a administração deve anular seus próprios atos,
quando eivados de vícios de legalidade, e pode revogá-los por motivo
de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.

CONSIDERANDO a ofensa a princípios da legalidade, finalidade, da
segurança jurídica, do interesse público e eficiência;

CONSIDERANDO o Decreto nº 100, de 25 de agosto de 2022, que
nomeia a Secretária de Administração, Planejamento e Gestão, a
Secretária de Saúde e a Secretária de Educação como ordenadoras de
despesas e gestoras de seus fundos municipais:

RESOLVEM:

ANULAR a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 07/2022-SRP oriunda
do Pregão Eletrônico nº 06/2022, com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93,
bem como art. 18 da Lei nº 10.520/2002;

Bem como

ANULAR os contratos nº 162/PE/06/2022 oriundos do Processo
Administrativo nº 0203.0129/2022 - Adesão a Ata de Registro de Preços
nº 07/2022-SRP oriunda do Pregão Eletrônico nº 06/2022, PREFEITURA
DE ALCÂNTARA, celebrado com a empresa FILADELF COMERCIO E
SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 08.306.343/0001-90, pelos motivos acima
expostos.

Determina ainda a publicação desta anulação nos meios oficiais de
comunicação do Município e a intimação das empresas para
comprovação de prestação de serviços resultantes dos contratos
firmados para processo de indenização.

Alcântara, 25 de maio de 2023.

Soraia Gleide Cunha Chagas dos Santos
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

*Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: f6a11a09405e4836593b3690cf282aa1*

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART. 24, X, 8.666/93**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART. 24, X, 8.666/93
Processo administrativo nº 21/2023**

Na qualidade de ordenador de despesas, considerando toda
documentação produzida nos autos, notadamente o parecer jurídico,
RATIFICO e AUTORIZO a dispensa de licitação, para a locação de
imóvel situado na Praça da Matriz, nº 05, Bairro Centro, Alcântara - MA,
onde irá funcionar a Secretaria Municipal de Educação, de interesse da
Prefeitura Municipal de Alcântara - MA, por um período de 12 (doze)

meses, no Valor Mensal de **R\$ R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais)**, cuja duração é de **12 (doze) meses**, no **VALOR GLOBAL de R\$ 87.600,00 (oitenta e sete mil e seiscentos reais)** de propriedade do senhor Ruivar Pereira Filho, inscrito no CPF sob o n.º 572.569.003-25.

Encaminhem-se os autos ao setor responsável para publicação.

Alcântara - MA, 15 de março 2023.

Cleonice de Sousa Lisboa
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: ebd14e67f2c5d345e1997d513923c985

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2023-CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2023-CPL

A **Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba- MA**, com sede na Avenida Rio Parnaíba, 820 - Centro - Alto Parnaíba - MA - CEP: 65.810-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.997.571/0001-29, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representado pelo Sr. Prefeito **Itamar Nunes Vieira**, brasileiro, residente neste Município, R.G n.º 055458132015-2 e C.P.F n.º 125.101.063-68, considerando o resultado do julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para **REGISTRO DE PREÇOS**, Processo Administrativo nº 14/2023 -PMAP-MA, através da **Comissão Permanente de Licitação-CPL, RESOLVE:** registrar os preços das peças e acessórios propostos pela empresa **J F LOCACOES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ: 36.789.339/0001-66, Insc. Estadual nº 126406987, localizada da na Av. Governador Luis Rocha, nº 163, Bairro Potosi, Balsas - MA, CEP nº 65.800-000, representada pelo Sr. Jocimar Ribeiro Feitosa, portador do RG nº 1940476 SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 874.702.413-53, nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 005, de 04 de janeiro de 2017, alterado pelo Decreto Municipal nº 107, de 03 de dezembro de 2018, Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar 123/2006, e demais legislações aplicadas à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto **Registro de Preços** para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios automotivos novos destinados a manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos das Secretarias Municipal de Administração, Infra Estrutura, Agricultura, Educação e Desenvolvimento Social de Alto Parnaíba-MA a serem fornecidos de acordo com as especificações e quantidades do Termo de Referência, anexo I do Edital do **Pregão Eletrônico Nº 14/2023 - PMAP-MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela licitante vencedora, conforme consta nos autos do **Processo nº 14/2023 - PMAP-MA**.

Parágrafo Primeiro - Este instrumento não obriga a contratação, nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o ÓRGÃO promover as contratações de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O gerenciamento deste instrumento caberá a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**.

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para contratação do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações das peças e acessórios, os quantitativos, empresa beneficiária e representante legal da empresa, encontram-se elencado no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

A Contratada fica obrigada entregar as peças e acessórios contidos no Termo de Referência.

Parágrafo Único - O prazo para o início da entrega será após a assinatura do Contrato, de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I** do Edital e Proposta da empresa vencedora.

CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado a época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ORGAO GERENCIADOR solicitará ao(s) fornecedor(es), mediante correspondência, a redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não fornecer as peças e acessórios decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item/item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA OITAVA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, as licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta da licitante vencedora;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços das demais licitantes será exigida a análise da documentação de habilitação.

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação a licitante vencedora.

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao da licitante vencedora.

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão da primeira colocada da Ata de Registro de Preços, na hipótese prevista no Decreto Municipal nº 005, de 04 de janeiro de 2017, alterado pelo Decreto Municipal nº 107, de 03 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ORGAO GERENCIADOR, quando:

- a. A Fornecedora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado;
- d. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.
- e. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ORGAO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ORGAO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Primeiro - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) Fornecedora(s) será(ao) comunicada(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Segundo - No caso de recusa do fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Terceiro - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA ONZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Primeiro - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023 - PMAP-MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Segundo - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DOZE - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Alto Parnaíba, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

Alto Parnaíba- MA, 24 de maio de 2023.

Fabio Rodrigues Pereira

Presidente da CPL

Itamar Nunes Vieira

Prefeito Municipal

Alto Parnaíba- MA

J F LOCACOES DE VEICULOS E

MAQUINAS LTDA

CNPJ: 36.789.339/0001-66

Jocimar Ribeiro Feitosa

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023- PMAP-MA

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

ANEXO ÚNICO DA ATA

Razão social: **J F LOCACOES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA**
 CNPJ/MF: 36.789.339/0001-66
 Endereço: Av. Governador Luis Rocha, nº 163, Bairro Potosi, Balsas - MA, CEP nº 65.800-000
 Contatos: (99) 98402-9784
 Representante: Jocimar Ribeiro Feitosa

CAMIONETE TOYOTA HILUX ano 2016

Item	Discriminação	Unid.	Quant	Valor R\$	
				Unitário	Total
01	Kit Bucha Bandeja Inf Grande	Und	6	R\$ 425,00	R\$ 2.550,00
02	Pivô Susp. Daint. Inf	Und	6	R\$ 140,00	R\$ 840,00
03	Correia Alternada	Und	6	R\$ 105,00	R\$ 630,00



04	Bandeja Inf com Pivô LE	Und	4	R\$ 710,00	R\$ 2.840,00
05	Bandeja Sup LD	Und	4	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
06	Bandeja LE	Und	4	R\$ 705,00	R\$ 2.820,00
07	Bucha Estabil Furo Grosso	Und	6	R\$ 24,00	R\$ 144,00
08	BieletaSuspDiant LD\LE	Und	6	R\$ 70,00	R\$ 420,00
09	Barra de Direção	Und	4	R\$ 1.050,00	R\$ 4.200,00
10	Volante Motor	Und	2	R\$ 2.580,00	R\$ 5.160,00
11	Tube rei	Und	2	R\$ 1.380,00	R\$ 2.760,00
12	Bico Injetor	Und	4	R\$ 1.300,00	R\$ 5.200,00
13	Disco de Freio Dianteiro	Und	6	R\$ 260,00	R\$ 1.560,00
14	Tambor de Freio Traseiro	Und	6	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
15	Cilindro Roda Tras LD\LE Alumínio	Und	6	R\$ 100,00	R\$ 600,00
16	Roda Livre Dianteira	Und	4	R\$ 1.540,00	R\$ 6.160,00
17	Tensor Correia Alternador	Und	6	R\$ 645,00	R\$ 3.870,00
18	Correia Alternador	Und	6	R\$ 95,00	R\$ 570,00
19	Embreagem Viscosa	Und	3	R\$ 1.020,00	R\$ 3.060,00
20	Coxim do Motor Diant.	Und	8	R\$ 330,00	R\$ 2.640,00
21	Coxim da Caixa de Marcha	Und	8	R\$ 315,00	R\$ 2.520,00
22	Amortecedor Dianteiro	Und	8	R\$ 270,00	R\$ 2.160,00
23	Amortecedor Traseiro	Und	8	R\$ 260,00	R\$ 2.080,00
24	Motor Partida 2 Furos	Und	3	R\$ 1.400,00	R\$ 4.200,00
25	Atuador Embreagem	Und	6	R\$ 320,00	R\$ 1.920,00
26	Kit Embreagem	Und	4	R\$ 1.150,00	R\$ 4.600,00
27	Terminal DirInt	Und	8	R\$ 90,00	R\$ 720,00
28	Terminal Dir. Ext	Und	8	R\$ 89,00	R\$ 712,00
29	Braço Auxiliar	Und	8	R\$ 190,00	R\$ 1.520,00
30	Pastilha de Freio Dianteira	Und	8	R\$ 130,00	R\$ 1.040,00
31	Sapata de Freio com Lona	Und	8	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00
32	Filtro Lubrificante PSL 340	Und	6	R\$ 84,00	R\$ 504,00
33	Filtro de Ar AR7109	Und	6	R\$ 62,00	R\$ 372,00
34	Filtro de Combustível	Und	6	R\$ 70,00	R\$ 420,00
35	Bomba D 'Água Dente torto	Und	3	R\$ 380,00	R\$ 1.140,00
36	Impulsor Partida	Und	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00
37	Polia do Alternador	Und	4	R\$ 280,00	R\$ 1.120,00
38	Cruzeta Cardan	Und	8	R\$ 150,00	R\$ 1.200,00
39	Rolamento Cardan	Und	8	R\$ 215,00	R\$ 1.720,00
40	Retentor Pinhão Traseiro	Und	8	R\$ 90,00	R\$ 720,00
41	Retentor Roda Traseira	Und	8	R\$ 50,00	R\$ 400,00
42	Retentor Roda Dianteira	Und	8	R\$ 55,00	R\$ 440,00
43	Rolamento Roda Dianteira Int	Und	8	R\$ 100,00	R\$ 800,00
44	Rolamento Roda Dianteira Ext	Und	8	R\$ 99,00	R\$ 792,00
45	Jogo de Cabo de Freio de Mão LD	Und	4	R\$ 198,00	R\$ 792,00
46	Jogo de Cabo de Freio Traseiro	Und	4	R\$ 205,00	R\$ 820,00
47	Parafuso Torção Completa	Und	8	R\$ 69,00	R\$ 552,00
48	Cilindro Mestre Embreagem	Und	6	R\$ 345,00	R\$ 2.070,00
49	Cilindro Mestre Freio	Und	6	R\$ 445,00	R\$ 2.670,00
50	Pistão Com Anéis STD	Und	8	R\$ 2.380,00	R\$ 19.040,00



51	Camisa do Motor	Und	8	R\$ 260,00	R\$ 2.080,00
52	Jogo de Bronze Biela STD	Und	4	R\$ 375,00	R\$ 1.500,00
53	Jogo de Bronze Mancal STD	Und	4	R\$ 420,00	R\$ 1.680,00
54	Arruela Encosto Motor	Und	4	R\$ 90,00	R\$ 360,00
55	Bomba de Óleo	Und	2	R\$ 940,00	R\$ 1.880,00
56	Cabeça de Motor	Und	2	R\$ 8.700,00	R\$ 17.400,00
57	Junta de Motor Completa	Und	4	R\$ 815,00	R\$ 3.260,00
58	Cola Silicone Neutro	Und	12	R\$ 26,00	R\$ 312,00
Sub Total R\$					R\$ 137.440,00

CAMIONETE CHEVROLET S10 ANO 2016 E ANO 2022

Item	Discriminação	Unid.	Quant	Valor R\$	
				Unitário	Total
59	Kit Bucha Bandeja Inf Grande	Und	8	R\$ 400,00	R\$ 3.200,00
60	Pivô Susp. Daint. Inf	Und	8	R\$ 135,00	R\$ 1.080,00
61	Correia Alternada	Und	8	R\$ 100,00	R\$ 800,00
62	Bandeja Inf com Pivô LE	Und	8	R\$ 710,00	R\$ 5.680,00
63	Bandeja Sup LD	Und	8	R\$ 500,00	R\$ 4.000,00
64	Bandeja LE	Und	8	R\$ 700,00	R\$ 5.600,00
65	Bucha Estabil Furo Grosso	Und	8	R\$ 24,00	R\$ 192,00
66	Bieleta Susp Diant LD\LE	Und	8	R\$ 70,00	R\$ 560,00
67	Barra de Direção	Und	2	R\$ 1.040,00	R\$ 2.080,00
68	Volante Motor	Und	2	R\$ 2.580,00	R\$ 5.160,00
69	Tubo rei	Und	4	R\$ 1.380,00	R\$ 5.520,00
70	Bico Injetor	Und	16	R\$ 1.300,00	R\$ 20.800,00
71	Disco de Freio Dianteiro	Und	8	R\$ 260,00	R\$ 2.080,00
72	Tambor de Freio Traseiro	Und	8	R\$ 250,00	R\$ 2.000,00
73	Cilindro Roda Tras LD\LE Alumínio	Und	8	R\$ 100,00	R\$ 800,00
74	Roda Livre Dianteira	Und	8	R\$ 1.540,00	R\$ 12.320,00
75	Tensor Correia Alternador	Und	8	R\$ 645,00	R\$ 5.160,00
76	Correia Alternador	Und	8	R\$ 99,00	R\$ 792,00
77	Embreagem Viscosa	Und	4	R\$ 1.020,00	R\$ 4.080,00
78	Coxim do Motor Diant.	Und	12	R\$ 330,00	R\$ 3.960,00
79	Coxim da Caixa de Marcha	Und	12	R\$ 320,00	R\$ 3.840,00
80	Amortecedor Dianteiro	Und	12	R\$ 280,00	R\$ 3.360,00
81	Amortecedor Traseiro	Und	12	R\$ 260,00	R\$ 3.120,00
82	Motor Partida 2 Furos	Und	4	R\$ 1.380,00	R\$ 5.520,00
83	Atuador Embreagem	Und	4	R\$ 375,00	R\$ 1.500,00
84	Kit Embreagem	Und	4	R\$ 1.380,00	R\$ 5.520,00
85	Terminal DirInt	Und	12	R\$ 110,00	R\$ 1.320,00
86	Terminal Dir. Ext	Und	12	R\$ 105,00	R\$ 1.260,00
87	Braço Auxiliar	Und	12	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00
88	Pastilha de Freio Dianteira	Und	12	R\$ 155,00	R\$ 1.860,00
89	Sapata de Freio com Lona	Und	12	R\$ 235,00	R\$ 2.820,00
90	Filtro Lubrificante PSL 340	Und	12	R\$ 95,00	R\$ 1.140,00
91	Filtro de Ar AR7109	Und	12	R\$ 74,00	R\$ 888,00
92	Filtro de Combustível	Und	12	R\$ 85,00	R\$ 1.020,00
93	Bomba D 'Água Dente torto	Und	6	R\$ 380,00	R\$ 2.280,00



94	Impulsor Partida	Und	6	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
95	Polia do Alternador	Und	6	R\$ 280,00	R\$ 1.680,00
96	Cruzeta Cardan	Und	12	R\$ 145,00	R\$ 1.740,00
97	Rolamento Cardan	Und	12	R\$ 215,00	R\$ 2.580,00
98	Retentor Pinhão Traseiro	Und	12	R\$ 90,00	R\$ 1.080,00
99	Retentor Roda Traseira	Und	12	R\$ 50,00	R\$ 600,00
100	Retentor Roda Dianteira	Und	12	R\$ 55,00	R\$ 660,00
101	Rolamento Roda Dianteira Int	Und	12	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
102	Rolamento Roda Dianteira Ext	Und	12	R\$ 99,00	R\$ 1.188,00
103	Jogo de Cabo de Freio de Mão LD	Und	8	R\$ 195,00	R\$ 1.560,00
104	Jogo de Cabo de Freio Taseiro	Und	8	R\$ 205,00	R\$ 1.640,00
105	Parafuso Torção Completa	Und	12	R\$ 68,00	R\$ 816,00
106	Cilindro Mestre Embreagem	Und	8	R\$ 345,00	R\$ 2.760,00
107	Cilindro Mestre Freio	Und	8	R\$ 445,00	R\$ 3.560,00
108	Pistão Com Anéis STD	Und	8	R\$ 2.390,00	R\$ 19.120,00
109	Camisa do Motor	Und	8	R\$ 264,00	R\$ 2.112,00
110	Jogo de Bronze Biela STD	Und	8	R\$ 375,00	R\$ 3.000,00
111	Jogo de Bronze Mancal STD	Und	8	R\$ 420,00	R\$ 3.360,00
112	Arruela Encosto Motor	Und	8	R\$ 90,00	R\$ 720,00
113	Bomba de Óleo	Und	6	R\$ 940,00	R\$ 5.640,00
114	Cabeça de Motor	Und	2	R\$ 8.700,00	R\$ 17.400,00
115	Junta de Motor Completa	Und	6	R\$ 815,00	R\$ 4.890,00
116	Cola Silicone Neutro	Und	8	R\$ 26,00	R\$ 208,00
Sub Total R\$					R\$ 202.666,00

CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE - IVECO ANO 2020

Item	Discriminação	Unid.	Quant	Valor R\$	
				Unitário	Total
117	BOTÃO DE ACIONAMENTO DE AR	UNID	6	R\$ 182,00	R\$ 1.092,00
118	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	UNID	2	R\$ 3.970,00	R\$ 7.940,00
119	CRUZETA CARDAN	UNID	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
120	DIFERENCIAL	UNID	2	R\$ 28.640,00	R\$ 57.280,00
121	JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	UNID	4	R\$ 570,00	R\$ 2.280,00
122	FILTRO DO AR CONDICIONADO	UNID	4	R\$ 215,00	R\$ 860,00
123	LANTERNA TRASEIRA	UNID	4	R\$ 368,00	R\$ 1.472,00
124	LIMPADOR DE PARABRISA	UNID	4	R\$ 150,00	R\$ 600,00
125	PARACHOQUE DIANTEIRO	UNID	4	R\$ 4.000,00	R\$ 16.000,00
126	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID	6	R\$ 290,00	R\$ 1.740,00
127	RETENTOR DE VEDAÇÃO DO BASCULANTE	UNID	6	R\$ 130,00	R\$ 780,00
128	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	UNID	6	R\$ 345,00	R\$ 2.070,00
129	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UNID	6	R\$ 284,00	R\$ 1.704,00
130	ROLAMENTO DO CENTRO	UNID	6	R\$ 450,00	R\$ 2.700,00
131	SUSPENSOR DE AR	UNID	6	R\$ 1.220,00	R\$ 7.320,00
132	TAMQUE DE COMBUSTÍVEL	UNID	2	R\$ 4.200,00	R\$ 8.400,00
133	BATERIA	UNID	4	R\$ 1.350,00	R\$ 5.400,00
134	KIT EMBREAGEM	UNID	2	R\$ 5.800,00	R\$ 11.600,00
135	BICOS INJETORES	UNID	4	R\$ 4.580,00	R\$ 18.320,00
136	BOMBA DE ALTA	UNID	2	R\$ 17.900,00	R\$ 35.800,00



137	LONAS DE FREIO	UNID	4	R\$ 349,00	R\$ 1.396,00
138	CUICAS DE FREIO	UNID	4	R\$ 660,00	R\$ 2.640,00
139	BOMBA D'ÁGUA MOTOR	UNID	2	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
140	RETROVISOR	UNID	4	R\$ 890,00	R\$ 3.560,00
141	BOMBA HIDRÁULICA CAÇAMBA	UNID	2	R\$ 5.650,00	R\$ 11.300,00
142	PARABRISA	UNID	2	R\$ 2.540,00	R\$ 5.080,00
143	FILTRO DE AR DO MOTOR	UNID	4	R\$ 219,00	R\$ 876,00
144	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID	4	R\$ 194,00	R\$ 776,00
145	FILTRO LUBRIFICANTE	UNID	2	R\$ 158,00	R\$ 316,00
146	JOGO DE JUNTAS DO MOTOR	UNID	3	R\$ 3.960,00	R\$ 11.880,00
147	KIT DE CAMISAS DO MOTOR	UNID	8	R\$ 880,00	R\$ 7.040,00
148	CABEÇOTE	UNID	2	R\$ 17.800,00	R\$ 35.600,00
149	VALVULAS DE AR	UNID	3	R\$ 560,00	R\$ 1.680,00
150	MANECO DE FREIOS	UNID	2	R\$ 680,00	R\$ 1.360,00
151	SERVO EMBREAGEM	UNID	2	R\$ 1.210,00	R\$ 2.420,00
152	RADIADOR	UNID	2	R\$ 8.380,00	R\$ 16.760,00
153	CAIXA DE CAMBIO	UNID	2	R\$ 36.290,00	R\$ 72.580,00
Sub Total R\$					R\$ 361.622,00

CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE - IVECO ANO 2022

Item	Discriminação	Unid.	Quant	Valor R\$	
				Unitário	Total
154	BOTÃO DE ACIONAMENTO DE AR	UNID	4	R\$ 180,00	R\$ 720,00
155	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	UNID	2	R\$ 3.970,00	R\$ 7.940,00
156	CRUZETA CARDAN	UNID	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
157	DIFERENCIAL	UNID	2	R\$ 28.640,00	R\$ 57.280,00
158	JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	UNID	4	R\$ 570,00	R\$ 2.280,00
159	FILTRO DO AR CONDICIONADO	UNID	4	R\$ 215,00	R\$ 860,00
160	LANTERNA TRASEIRA	UNID	4	R\$ 368,00	R\$ 1.472,00
161	LIMPADOR DE PARABRISA	UNID	4	R\$ 150,00	R\$ 600,00
162	PARACHOQUE DIANTEIRO	UNID	2	R\$ 4.020,00	R\$ 8.040,00
163	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID	4	R\$ 290,00	R\$ 1.160,00
164	RETENTOR DE VEDAÇÃO DO BASCULANTE	UNID	4	R\$ 130,00	R\$ 520,00
165	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	UNID	4	R\$ 345,00	R\$ 1.380,00
166	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UNID	4	R\$ 280,00	R\$ 1.120,00
167	ROLAMENTO DO CENTRO	UNID	4	R\$ 450,00	R\$ 1.800,00
168	SUSPENSOR DE AR	UNID	4	R\$ 1.220,00	R\$ 4.880,00
169	TAMQUE DE COMBUSTÍVEL	UNID	2	R\$ 3.980,00	R\$ 7.960,00
170	BATERIA	UNID	4	R\$ 1.350,00	R\$ 5.400,00
171	KIT EMBREAGEM	UNID	4	R\$ 5.800,00	R\$ 23.200,00
172	BICOS INJETORES	UNID	4	R\$ 4.580,00	R\$ 18.320,00
173	BOMBA DE ALTA	UNID	2	R\$ 17.900,00	R\$ 35.800,00
174	LONAS DE FREIO	UNID	4	R\$ 345,00	R\$ 1.380,00
175	CUICAS DE FREIO	UNID	4	R\$ 660,00	R\$ 2.640,00
176	BOMBA D'ÁGUA MOTOR	UNID	2	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
177	RETROVISOR	UNID	4	R\$ 890,00	R\$ 3.560,00
178	BOMBA HIDRÁULICA CAÇAMBA	UNID	2	R\$ 5.650,00	R\$ 11.300,00
179	PARABRISA	UNID	2	R\$ 2.540,00	R\$ 5.080,00



180	FILTRO DE AR DO MOTOR	UNID	4	R\$ 219,00	R\$ 876,00
181	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID	4	R\$ 190,00	R\$ 760,00
182	FILTRO LUBRIFICANTE	UNID	2	R\$ 158,00	R\$ 316,00
183	JOGO DE JUNTAS DO MOTOR	UNID	2	R\$ 3.962,61	R\$ 7.925,22
184	KIT DE CAMISAS DO MOTOR	UNID	8	R\$ 880,00	R\$ 7.040,00
185	CABEÇOTE	UNID	2	R\$ 18.420,00	R\$ 36.840,00
186	VALVULAS DE AR	UNID	2	R\$ 560,00	R\$ 1.120,00
187	MANECO DE FREIOS	UNID	2	R\$ 680,00	R\$ 1.360,00
188	SERVO EMBREAGEM	UNID	2	R\$ 890,00	R\$ 1.780,00
189	RADIADOR	UNID	2	R\$ 8.380,00	R\$ 16.760,00
190	CAIXA DE CAMBIO	UNID	1	R\$ 34.782,00	R\$ 34.782,00
Sub Total R\$					R\$ 317.251,22

PA CARREGADEIRA XCMG ANO 2022

Item	Discriminação	Unid.	Quant	Valor R\$	
				Unitário	Total
191	BOMBA DE GIRA CIRCULO	UNID	2	R\$ 20.430,00	R\$ 40.860,00
192	COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO	UNID	2	R\$ 6.743,57	R\$ 13.487,14
193	JOGO CONJUNTO DE LIMINAS	UNID	2	R\$ 5.890,00	R\$ 11.780,00
194	ESCARIFICADOR	UNID	4	R\$ 4.150,00	R\$ 16.600,00
195	FILTRO DE AR CONDICIONADO	UNID	4	R\$ 125,00	R\$ 500,00
196	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID	4	R\$ 252,04	R\$ 1.008,16
197	FILTRO DE LUBRIFICANTE	UNID	4	R\$ 145,00	R\$ 580,00
198	FILTRO DE TRANSMISSÃO	UNID	4	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
199	FILTRO HIDRAULICO	UNID	4	R\$ 245,00	R\$ 980,00
200	LIMPADOR DE PARABRISA	UNID	4	R\$ 330,00	R\$ 1.320,00
201	PARABRISA	UNID	2	R\$ 7.690,00	R\$ 15.380,00
202	JOGO PASTILHA PARA FREIO DE MÃO	UNID	4	R\$ 875,00	R\$ 3.500,00
203	REPARO PISTÃO	UNID	4	R\$ 700,00	R\$ 2.800,00
204	RETENTOR DA TRANSMISSÃO	UNID	4	R\$ 440,00	R\$ 1.760,00
205	ROLAMENTO CENTRO	UNID	4	R\$ 970,00	R\$ 3.880,00
206	MOTOR HIDRÁULICO LAMINA	UNID	1	R\$ 19.200,00	R\$ 19.200,00
207	BOMBA HIDRÁULICA	UNID	2	R\$ 6.870,00	R\$ 13.740,00
208	RADIADOR DE ÁGUA	UNID	2	R\$ 12.140,00	R\$ 24.280,00
209	RADIADOR ÓLEO HD	UNID	2	R\$ 3.770,00	R\$ 7.540,00
210	RADIADOR ÓLEO TORQUE	UNID	2	R\$ 5.200,00	R\$ 10.400,00
211	BOMBA HIDRÁULICA HELICE RADIADOR	UNID	2	R\$ 3.600,00	R\$ 7.200,00
212	MANGUEIRAS HIDRÁULICAS	UNID	2	R\$ 670,00	R\$ 1.340,00
213	REPARO DA BALANÇA EIXO TRAZEIRO	UNID	2	R\$ 2.600,00	R\$ 5.200,00
214	CUBO TRAZEIRO	UNID	2	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00
215	CUBO DIANTEIRO	UNID	2	R\$ 4.420,00	R\$ 8.840,00
216	PISTÃO DA LÂMINA	UNID	2	R\$ 6.430,00	R\$ 12.860,00
217	PISTÃO DO GIRO DA LÂMINA	UNID	2	R\$ 12.625,00	R\$ 25.250,00
218	PISTÃO DA DIREÇÃO	UNID	2	R\$ 6.050,00	R\$ 12.100,00
219	TORQUE HIDRÁULICO	UNID	1	R\$ 4.150,00	R\$ 4.150,00
220	CABEÇOTE	UNID	2	R\$ 16.680,00	R\$ 33.360,00
221	JOGO DE JUNTA DO MOTOR	UNID	2	R\$ 5.075,00	R\$ 10.150,00
222	BICOS INJETORES	UNID	2	R\$ 8.270,00	R\$ 16.540,00

223	BOMBA ALTA DIESEL	UNID	1	R\$ 17.690,00	R\$ 17.690,00
224	KITS DO MOTOR	UNID	4	R\$ 1.890,00	R\$ 7.560,00
Sub Total R\$					R\$ 360.835,30

PA CARREGADEIRA XCMG ANO 2022

Item	Discriminação	Unid.	Quant	Valor R\$	
				Unitário	Total
225	BOMBA DE GIRA CIRCULO	UNID	2	R\$ 20.400,00	R\$ 40.800,00
226	COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO	UNID	2	R\$ 6.740,00	R\$ 13.480,00
227	JOGO CONJUNTO DE LIMINAS	UNID	2	R\$ 5.890,00	R\$ 11.780,00
228	ESCARIFICADOR	UNID	4	R\$ 4.150,00	R\$ 16.600,00
229	FILTRO DE AR CONDICIONADO	UNID	4	R\$ 125,00	R\$ 500,00
230	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID	4	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
231	FILTRO DE LUBRIFICANTE	UNID	4	R\$ 148,00	R\$ 592,00
232	FILTRO DE TRANSMISSÃO	UNID	4	R\$ 255,00	R\$ 1.020,00
233	FILTRO HIDRAULICO	UNID	4	R\$ 245,00	R\$ 980,00
234	LIMPADOR DE PARABRISA	UNID	4	R\$ 330,00	R\$ 1.320,00
235	PARABRISA	UNID	2	R\$ 7.690,00	R\$ 15.380,00
236	JOGO PASTILHA PARA FREIO DE MÃO	UNID	4	R\$ 875,00	R\$ 3.500,00
237	REPARO PISTÃO	UNID	4	R\$ 700,00	R\$ 2.800,00
238	RETENTOR DA TRANSMISSÃO	UNID	4	R\$ 444,00	R\$ 1.776,00
239	ROLAMENTO CENTRO	UNID	4	R\$ 975,00	R\$ 3.900,00
240	MOTOR HIDRÁULICO LAMINA	UNID	1	R\$ 19.230,00	R\$ 19.230,00
241	BOMBA HIDRÁULICA	UNID	2	R\$ 6.870,00	R\$ 13.740,00
242	RADIADOR DE ÁGUA	UNID	2	R\$ 12.140,00	R\$ 24.280,00
243	RADIADOR ÓLEO HD	UNID	2	R\$ 3.771,48	R\$ 7.542,96
244	RADIADOR ÓLEO TORQUE	UNID	2	R\$ 5.230,00	R\$ 10.460,00
245	BOMBA HIDRÁULICA HELICE RADIADOR	UNID	2	R\$ 3.600,00	R\$ 7.200,00
246	MANGUEIRAS HIDRÁULICAS	UNID	2	R\$ 670,00	R\$ 1.340,00
247	REPARO DA BALANÇA EIXO TRAZEIRO	UNID	2	R\$ 2.615,00	R\$ 5.230,00
248	CUBO TRAZEIRO	UNID	2	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00
249	CUBO DIANTEIRO	UNID	2	R\$ 4.420,00	R\$ 8.840,00
250	PISTÃO DA LÂMINA	UNID	2	R\$ 6.430,00	R\$ 12.860,00
251	PISTÃO DO GIRO DA LÂMINA	UNID	2	R\$ 12.600,00	R\$ 25.200,00
252	PISTÃO DA DIREÇÃO	UNID	2	R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00
253	TORQUE HIDRÁULICO	UNID	1	R\$ 4.150,00	R\$ 4.150,00
254	CABEÇOTE	UNID	2	R\$ 16.680,00	R\$ 33.360,00
255	JOGO DE JUNTA DO MOTOR	UNID	2	R\$ 5.050,00	R\$ 10.100,00
256	BICOS INJETORES	UNID	2	R\$ 8.270,00	R\$ 16.540,00
257	BOMBA ALTA DIESEL	UNID	1	R\$ 17.690,00	R\$ 17.690,00
258	KITS DO MOTOR	UNID	4	R\$ 1.890,00	R\$ 7.560,00
Sub Total R\$					R\$ 360.750,96

RETROSCAVADEIRA JP 30 ANO 2008

Item	Discriminação	Unid.	Quant	Valor R\$	
				Unitário	Total
259	CABO DE ESTACIONAMENTO DA LANÇA	UNID	4	R\$ 670,00	R\$ 2.680,00
260	CABO DO REVERSOR	UNID	4	R\$ 839,00	R\$ 3.356,00
261	FILTRO DE AR	UNID	4	R\$ 258,00	R\$ 1.032,00
262	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID	4	R\$ 120,00	R\$ 480,00

263	FILTRO DE LUBRIFICANTE	UNID	4	R\$ 195,00	R\$ 780,00
264	FILTRO HIDRAULICO	UNID	4	R\$ 310,00	R\$ 1.240,00
265	JOGO KIT MOTOR	UNID	4	R\$ 2.480,00	R\$ 9.920,00
266	REPARO PISTÃO	UNID	4	R\$ 1.235,00	R\$ 4.940,00
267	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	UNID	4	R\$ 128,00	R\$ 512,00
268	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	UNID	4	R\$ 195,00	R\$ 780,00
269	RETENTRO DA TRANSMISSÃO	UNID	4	R\$ 315,00	R\$ 1.260,00
270	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UNID	4	R\$ 460,00	R\$ 1.840,00
271	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UNID	4	R\$ 390,00	R\$ 1.560,00
272	CRUZETAS	UNID	4	R\$ 620,00	R\$ 2.480,00
273	CARDAN	UNID	2	R\$ 12.475,00	R\$ 24.950,00
274	LUVA DA CRUZETA	UNID	4	R\$ 965,00	R\$ 3.860,00
275	FLANGE DA CRUZETA	UNID	4	R\$ 676,00	R\$ 2.704,00
276	CABO DO ACELERADOR	UNID	4	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
277	BOMBA D'ÁGUA	UNID	2	R\$ 1.950,00	R\$ 3.900,00
278	BOMBA ÓLEO HIDRÁULICA	UNID	2	R\$ 9.650,00	R\$ 19.300,00
279	TORQUE	UNID	2	R\$ 6.700,00	R\$ 13.400,00
280	PISTÃO HIDRÁULICO	UNID	2	R\$ 4.760,00	R\$ 9.520,00
281	PINO E EMBUCHAMENTO DA LANÇA	UNID	2	R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00
282	PINO E EMBUCHAMENTO DA CONCHA	UNID	2	R\$ 1.340,00	R\$ 2.680,00
283	RADIADOR D'ÁGUA	UNID	2	R\$ 5.690,00	R\$ 11.380,00
284	RADIADOR DO ÓLEO TORQUE	UNID	2	R\$ 2.670,00	R\$ 5.340,00
285	MANGUEIRAS HIDRÁULICAS	UNID	5	R\$ 970,00	R\$ 4.850,00
286	BICOS INJETORES	UNID	2	R\$ 12.200,00	R\$ 24.400,00
287	BOMBA INJETORA	UNID	1	R\$ 18.140,00	R\$ 18.140,00
288	SOLENOIDE DA BOMBA	UNID	2	R\$ 3.160,00	R\$ 6.320,00
289	DIFERENCIAL DIANTEIRO	UNID	1	R\$ 28.490,00	R\$ 28.490,00
290	DIFERENCIAL TRAZEIRO	UNID	1	R\$ 34.840,00	R\$ 34.840,00
291	PARABRISA	UNID	2	R\$ 6.370,00	R\$ 12.740,00
292	PORTA DA CABINE	UNID	2	R\$ 8.380,00	R\$ 16.760,00
293	CABEÇOTE	UNID	1	R\$ 29.000,00	R\$ 29.000,00
294	KITS DO MOTOS	UNID	4	R\$ 3.740,00	R\$ 14.960,00
295	JOGO DE JUNTAS	UNID	2	R\$ 4.437,00	R\$ 8.874,00
Sub Total R\$					R\$ 333.668,00

RETROSCAVADEIRA JOHN DEERE

Item	Discriminação	Unid.	Quant	Valor R\$	
				Unitário	Total
296	CABO DE ESTACIONAMENTO DA LANÇA	UNID	4	R\$ 674,00	R\$ 2.696,00
297	CABO DO REVERSOR	UNID	4	R\$ 838,00	R\$ 3.352,00
298	FILTRO DE AR	UNID	4	R\$ 258,00	R\$ 1.032,00
299	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID	4	R\$ 122,00	R\$ 488,00
300	FILTRO DE LUBRIFICANTE	UNID	4	R\$ 195,00	R\$ 780,00
301	FILTRO HIDRAULICO	UNID	4	R\$ 314,00	R\$ 1.256,00
302	JOGO KIT MOTOR	UNID	4	R\$ 2.480,00	R\$ 9.920,00
303	REPARO PISTÃO	UNID	4	R\$ 1.235,00	R\$ 4.940,00
304	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	UNID	4	R\$ 128,00	R\$ 512,00
305	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	UNID	4	R\$ 195,00	R\$ 780,00
306	RETENTRO DA TRANSMISSÃO	UNID	4	R\$ 315,00	R\$ 1.260,00
307	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UNID	4	R\$ 460,00	R\$ 1.840,00
308	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UNID	4	R\$ 390,00	R\$ 1.560,00
309	CRUZETAS	UNID	4	R\$ 620,00	R\$ 2.480,00

310	CARDAN	UNID	2	R\$ 12.470,00	R\$ 24.940,00
311	LUVA DA CRUZETA	UNID	2	R\$ 968,00	R\$ 1.936,00
312	FLANGE DA CRUZETA	UNID	4	R\$ 676,00	R\$ 2.704,00
313	CABO DO ACELERADOR	UNID	4	R\$ 305,00	R\$ 1.220,00
314	BOMBA D'ÁGUA	UNID	2	R\$ 1.950,00	R\$ 3.900,00
315	BOMBA ÓLEO HIDRÁULICA	UNID	2	R\$ 9.600,00	R\$ 19.200,00
316	TORQUE	UNID	2	R\$ 6.700,00	R\$ 13.400,00
317	PISTÃO HIDRÁULICO	UNID	2	R\$ 4.760,00	R\$ 9.520,00
318	PINO E EMBUCHAMENTO DA LANÇA	UNID	4	R\$ 1.600,00	R\$ 6.400,00
319	PINO E EMBUCHAMENTO DA CONCHA	UNID	4	R\$ 1.340,00	R\$ 5.360,00
320	RADIADOR D'ÁGUA	UNID	2	R\$ 6.560,00	R\$ 13.120,00
321	RADIADOR DO ÓLEO TORQUE	UNID	2	R\$ 2.670,00	R\$ 5.340,00
322	MANGUEIRAS HIDRÁULICAS	UNID	4	R\$ 970,00	R\$ 3.880,00
323	BICOS INJETORES	UNID	2	R\$ 12.290,00	R\$ 24.580,00
324	BOMBA INJETORA	UNID	2	R\$ 18.145,00	R\$ 36.290,00
325	SOLENOIDE DA BOMBA	UNID	2	R\$ 3.164,00	R\$ 6.328,00
326	DIFERENCIAL DIANTEIRO	UNID	1	R\$ 9.290,00	R\$ 9.290,00
327	DIFERENCIAL TRAZEIRO	UNID	1	R\$ 34.840,00	R\$ 34.840,00
328	PARABRISA	UNID	2	R\$ 6.370,00	R\$ 12.740,00
329	PORTA DA CABINE	UNID	2	R\$ 8.385,00	R\$ 16.770,00
330	CABEÇOTE	UNID	1	R\$ 29.000,00	R\$ 29.000,00
331	KITS DO MOTOS	UNID	4	R\$ 3.740,00	R\$ 14.960,00
332	JOGO DE JUNTAS	UNID	2	R\$ 4.435,00	R\$ 8.870,00
Sub Total R\$					R\$ 337.484,00

MOTONIVELADORA CASE ANO 2010

Item	Discriminação	Unid.	Quant	Valor R\$	
				Unitário	Total
333	BOMBA DE GIRA CIRCULO	UNID	2	R\$ 19.690,00	R\$ 39.380,00
334	COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO	UNID	1	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00
335	JOGO CONJUNTO DE LIMINAS	UNID	2	R\$ 7.225,00	R\$ 14.450,00
336	ESCARIFICADOR	UNID	4	R\$ 6.730,00	R\$ 26.920,00
337	FILTRO DE AR CONDICIONADO	UNID	4	R\$ 189,00	R\$ 756,00
338	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID	4	R\$ 214,00	R\$ 856,00
339	FILTRO DE LUBRIFICANTE	UNID	4	R\$ 225,00	R\$ 900,00
340	FILTRO DE TRANSMISSÃO	UNID	4	R\$ 295,00	R\$ 1.180,00
341	FILTRO HIDRAULICO	UNID	4	R\$ 235,00	R\$ 940,00
342	LIMPADOR DE PARABRISA	UNID	2	R\$ 548,00	R\$ 1.096,00
343	PARABRISA	UNID	2	R\$ 6.980,00	R\$ 13.960,00
344	JOGO PASTILHA PARA FREIO DE MÃO	UNID	4	R\$ 580,00	R\$ 2.320,00
345	REPARO PISTÃO	UNID	4	R\$ 1.570,00	R\$ 6.280,00
346	RETENTOR DA TRANSMISSÃO	UNID	4	R\$ 356,00	R\$ 1.424,00
347	ROLAMENTO CENTRO	UNID	4	R\$ 1.150,00	R\$ 4.600,00
348	PISTÃO DA LÂMINA	UNID	2	R\$ 8.600,00	R\$ 17.200,00
350	PISTÃO ESCARIFICADOR	UNID	2	R\$ 6.890,00	R\$ 13.780,00
351	TORQUE	UNID	2	R\$ 8.548,00	R\$ 17.096,00
352	COMANDO HIDRÁULICO	UNID	2	R\$ 3.483,00	R\$ 6.966,00
353	MOTOR DE PARTIDA	UNID	2	R\$ 7.460,00	R\$ 14.920,00
354	ALTERNADOR	UNID	2	R\$ 5.835,00	R\$ 11.670,00

355	BATERIA	UNID	4	R\$ 1.415,00	R\$ 5.660,00
356	BOMBA HIDRÁULICA	UNID	2	R\$ 5.728,00	R\$ 11.456,00
357	BOMBA D'ÁGUA	UNID	2	R\$ 1.481,00	R\$ 2.962,00
358	CORRENTE DA TRAÇÃO	UNID	2	R\$ 2.739,00	R\$ 5.478,00
359	CUBO DA RODA DIANTEIRA	UNID	4	R\$ 3.553,00	R\$ 14.212,00
360	CUBO DA RODA TRAZEIRA	UNID	4	R\$ 4.076,00	R\$ 16.304,00
361	MANGUEIRAS HIDRÁULICAS	UNID	2	R\$ 643,02	R\$ 1.286,04
362	RADIADOR DE ÓLEO HIDRÁULICO	UNID	2	R\$ 4.378,25	R\$ 8.756,50
363	CABEÇOTE	UNID	1	R\$ 22.020,45	R\$ 22.020,45
364	JOGO DE JUNTAS DO MOTOR	UNID	2	R\$ 4.654,69	R\$ 9.309,38
365	KIT DO MOTOR	UNID	4	R\$ 2.854,20	R\$ 11.416,80
Sub Total R\$					R\$ 314.055,17

MOTONIVELADORA XCMG ANO 2018

Item	Discriminação	Unid.	Quant	Valor R\$	
				Unitário	Total
366	BOMBA DE GIRA CIRCULO	UNID	1	R\$ 12.701,12	R\$ 12.701,12
367	COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO	UNID	2	R\$ 4.696,56	R\$ 9.393,12
368	JOGO CONJUNTO DE LIMINAS	UNID	2	R\$ 6.874,38	R\$ 13.748,76
369	ESCARIFICADOR	UNID	4	R\$ 3.500,52	R\$ 14.002,08
370	FILTRO DE AR CONDICIONADO	UNID	4	R\$ 303,00	R\$ 1.212,00
371	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID	4	R\$ 194,55	R\$ 778,20
372	FILTRO DE LUBRIFICANTE	UNID	4	R\$ 171,59	R\$ 686,36
373	FILTRO DE TRANSMISSÃO	UNID	4	R\$ 224,90	R\$ 899,60
374	FILTRO HIDRAULICO	UNID	4	R\$ 262,67	R\$ 1.050,68
375	LIMPADOR DE PARABRISA	UNID	4	R\$ 249,60	R\$ 998,40
376	PARABRISA	UNID	2	R\$ 6.319,23	R\$ 12.638,46
377	JOGO PASTILHA PARA FREIO DE MÃO	UNID	4	R\$ 579,10	R\$ 2.316,40
378	REPARO PISTÃO	UNID	4	R\$ 662,39	R\$ 2.649,56
379	RETENTOR DA TRANSMISSÃO	UNID	4	R\$ 265,86	R\$ 1.063,44
380	ROLAMENTO CENTRO	UNID	4	R\$ 1.431,90	R\$ 5.727,60
Sub Total R\$					R\$ 79.865,78

TRATOR FORD Ti 4030 ANO 2017

Item	Discriminação	Unid.	Quant	Valor R\$	
				Unitário	Total
381	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	4	R\$ 161,95	R\$ 647,80
382	FILTRO DA TRANSMISSÃO HIDRAULICA	UNID	6	R\$ 225,60	R\$ 1.353,60
383	FILTRO DE AR COM REFIL	UNID	6	R\$ 55,64	R\$ 333,84
384	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UNID	6	R\$ 195,16	R\$ 1.170,96
385	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE MOTOR	UNID	6	R\$ 197,31	R\$ 1.183,86
386	KIT EMBREAGEM	UNID	2	R\$ 4.295,08	R\$ 8.590,16
387	JOGO DE JUNTA	UNID	2	R\$ 990,72	R\$ 1.981,44
388	KIT DO MOTOR	UNID	4	R\$ 1.903,23	R\$ 7.612,92
389	CABEÇOTE	UNID	1	R\$ 16.223,01	R\$ 16.223,01
390	BAMBA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	UNID	3	R\$ 3.166,68	R\$ 9.500,04
391	BOMBA DE COMANDO HIDRÁULICA	UNID	2	R\$ 5.364,84	R\$ 10.729,68
392	COMANDO HIDRÁULICO	UNID	4	R\$ 2.272,84	R\$ 9.091,36
393	BOMBA D'ÁGUA	UNID	3	R\$ 1.191,15	R\$ 3.573,45
394	RADIADOR	UNID	2	R\$ 3.240,03	R\$ 6.480,06

395	HÉLICE DO MOTOR	UNID	3	R\$ 658,87	R\$ 1.976,61
396	HIDROSTÁTICO DA DIREÇÃO	UNID	2	R\$ 6.653,65	R\$ 13.307,30
397	SISTEMA HIDRÁULICO DA DIREÇÃO	UNID	2	R\$ 9.197,33	R\$ 18.394,66
398	MOTOR DE PARTIDA	UNID	2	R\$ 5.189,89	R\$ 10.379,78
399	TOMADA DE FORÇA	UNID	2	R\$ 4.422,93	R\$ 8.845,86
Sub Total R\$					R\$ 131.376,39

MICRO ÔNIBUS - IVECO/CITY ANO 2011

Item	Discriminação	Unid.	Quant	Valor R\$	
				Unitário	Total
400	BUCHA DA MOLA (SUSPENSÃO)	UNID	8	R\$ 123,33	R\$ 986,64
401	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UNID	8	R\$ 83,67	R\$ 669,36
402	CORREIA ALTERNADOR	UNID	4	R\$ 195,10	R\$ 780,40
403	CRUZETA DO CARDAN	UNID	4	R\$ 346,66	R\$ 1.386,64
404	DISCO DE FREIOS DIANTEIRO	UNID	4	R\$ 2.019,48	R\$ 8.077,92
405	DISCO DE FREIOS TRAZEIRO	UNID	4	R\$ 1.988,19	R\$ 7.952,76
406	FILTRO DE AR	UNID	8	R\$ 325,87	R\$ 2.606,96
407	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID	8	R\$ 150,28	R\$ 1.202,24
408	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UNID	8	R\$ 136,80	R\$ 1.094,40
409	FUZÍVEL DE PROTEÇÃO	UNID	20	R\$ 19,64	R\$ 392,80
410	JOGO PALHETA LIMPADOR PARA - BRISA	UNID	8	R\$ 282,54	R\$ 2.260,32
411	KIT DE EMBREAGEM	UNID	2	R\$ 7.446,39	R\$ 14.892,78
412	LÂMPADA DE DOIS POLO	UNID	12	R\$ 29,82	R\$ 357,84
413	LÂMPADA DE UM POLO	UNID	12	R\$ 20,60	R\$ 247,20
414	LÂMPADA FAROL	UNID	12	R\$ 44,68	R\$ 536,16
415	LENTE DE LANTERNA TRASEIRA	UNID	4	R\$ 356,87	R\$ 1.427,48
416	MOLA 1ª MESTRE TRASEIRA	UNID	4	R\$ 354,26	R\$ 1.417,04
417	MOLA 2ª TRASEIRA	UNID	4	R\$ 336,27	R\$ 1.345,08
418	PARA - BRISAS	UNID	2	R\$ 6.565,42	R\$ 13.130,84
419	PARAFUSO DE CENTRO	UNID	12	R\$ 29,66	R\$ 355,92
420	PARAFUSO DE RODA	UNID	16	R\$ 47,70	R\$ 763,20
421	PASTILHA DE FREIO (DIANTEIRO) JOGO	UNID	4	R\$ 453,24	R\$ 1.812,96
422	PASTILHA DE FREIO (TRAZEIRO) JOGO	UNID	4	R\$ 582,45	R\$ 2.329,80
423	PIVO DA BALANÇA	UNID	4	R\$ 262,29	R\$ 1.049,16
424	ROLAMENTO DO CARDAN	UNID	4	R\$ 450,57	R\$ 1.802,28
425	BARRA DE DIREÇÃO	UNID	4	R\$ 1.224,82	R\$ 4.899,28
426	BARRA TORÇÃO	UNID	4	R\$ 1.277,12	R\$ 5.108,48
427	BUCHA DA BARRA TORÇÃO	UNID	8	R\$ 125,73	R\$ 1.005,84
428	DIFERENCIAL	UNID	2	R\$ 37.518,33	R\$ 75.036,66
429	ROLAMENTO DO CUBO TRAZEIRO	UNID	6	R\$ 401,42	R\$ 2.408,52
430	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO	UNID	6	R\$ 418,54	R\$ 2.511,24
431	CUBO TRAZEIRO	UNID	4	R\$ 2.456,00	R\$ 9.824,00
432	CUBO DIANTEIRO	UNID	4	R\$ 3.230,63	R\$ 12.922,52
433	BOMBA DE FREIO TRAZEIRO	UNID	4	R\$ 684,67	R\$ 2.738,68
434	BOMBA DE FREIO DIANTEIRO	UNID	4	R\$ 977,91	R\$ 3.911,64
435	SAPATAS DE FTREIO	UNID	4	R\$ 643,63	R\$ 2.574,52
436	KIT EMBREAGEM	UNID	2	R\$ 7.453,08	R\$ 14.906,16
437	SERVO EMBREGAGEM	UNID	2	R\$ 2.291,04	R\$ 4.582,08
438	CUICA DE FREIO	UNID	4	R\$ 839,31	R\$ 3.357,24



439	TANQUE DE ÓLEO	UNID	2	R\$ 5.764,33	R\$ 11.528,66
440	ALTERNADOR	UNID	2	R\$ 6.894,54	R\$ 13.789,08
441	RADIADOR	UNID	2	R\$ 6.399,70	R\$ 12.799,40
442	MOTOR DE PARTIDA	UNID	2	R\$ 4.533,59	R\$ 9.067,18
443	CABEÇOTE	UNID	1	R\$ 22.448,96	R\$ 22.448,96
444	JOGO DE JUNTAS DO MOTOR	UNID	2	R\$ 3.916,69	R\$ 7.833,38
445	PORTA	UNID	2	R\$ 4.383,47	R\$ 8.766,94
446	AMORTECEDORES	UNID	6	R\$ 966,95	R\$ 5.801,70
447	BOMBA D'ÁGUA	UNID	2	R\$ 641,08	R\$ 1.282,16
448	BOMBA HIDRÁULICA	UNID	2	R\$ 2.277,28	R\$ 4.554,56
449	CAIXA DE DIREÇÃO	UNID	2	R\$ 3.736,96	R\$ 7.473,92
450	KITS DO MOTOR	UNID	8	R\$ 2.436,64	R\$ 19.493,12
Sub Total R\$					R\$ 339.504,10

MICRO ÔNIBUS VOLARE ANO 2022

Item	Discriminação	Unid.	Quant	Valor R\$	
				Unitário	Total
451	BUCHA DA MOLA (SUSPENSÃO)	UNID	8	R\$ 41,36	R\$ 330,88
452	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UNID	8	R\$ 30,96	R\$ 247,68
453	CORREIA ALTERNADOR	UNID	8	R\$ 107,78	R\$ 862,24
454	CRUZETA DO CARDAN	UNID	8	R\$ 359,86	R\$ 2.878,88
455	FAROL DIANTEIRO	UNID	6	R\$ 657,12	R\$ 3.942,72
456	FILTRO DE AR	UNID	6	R\$ 133,92	R\$ 803,52
457	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID	6	R\$ 96,73	R\$ 580,38
458	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UNID	6	R\$ 123,49	R\$ 740,94
459	FUZÍVEL DE PROTEÇÃO	UNID	20	R\$ 13,25	R\$ 265,00
460	JOGO PALHETA LIMPADOR PARA - BRISA	UNID	6	R\$ 222,53	R\$ 1.335,18
461	KIT DE EMBREAGEM	UNID	2	R\$ 3.511,20	R\$ 7.022,40
462	LÂMPADA DE DOIS POLO	UNID	12	R\$ 58,82	R\$ 705,84
463	LÂMPADA DE UM POLO	UNID	12	R\$ 18,29	R\$ 219,48
464	LÂMPADA FAROL	UNID	10	R\$ 34,81	R\$ 348,10
465	LENTE DE LANTERNA TRASEIRA	UNID	4	R\$ 208,49	R\$ 833,96
466	MOLA 1º MESTRE TRASEIRA	UNID	4	R\$ 883,73	R\$ 3.534,92
467	MOLA 2ª TRASEIRA	UNID	4	R\$ 645,63	R\$ 2.582,52
468	PARA - BRISAS	UNID	2	R\$ 4.347,94	R\$ 8.695,88
469	PARAFUSO DE CENTRO	UNID	4	R\$ 33,42	R\$ 133,68
470	PARAFUSO DE RODA	UNID	10	R\$ 32,84	R\$ 328,40
471	LONA DE FREIO (DIANTEIRO) JOGO	UNID	4	R\$ 446,22	R\$ 1.784,88
472	LONA DE FREIO (TRAZEIRO) JOGO	UNID	4	R\$ 402,32	R\$ 1.609,28
473	ROLAMENTO DO CARDAN	UNID	4	R\$ 333,26	R\$ 1.333,04
474	TERMINAL DE BATERIA	UNID	8	R\$ 314,58	R\$ 2.516,64
Sub Total R\$					R\$ 43.636,44

MICRO ÔNIBUS -VOLARE ANO 2010

Item	Discriminação	Unid.	Quant	Valor R\$	
				Unitário	Total
475	BUCHA DA MOLA (SUSPENSÃO)	UNID	8	R\$ 123,33	R\$ 986,64
476	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UNID	8	R\$ 83,67	R\$ 669,36
477	CORREIA ALTERNADOR	UNID	4	R\$ 195,10	R\$ 780,40

478	CRUZETA DO CARDAN	UNID	4	R\$ 346,66	R\$ 1.386,64
479	DISCO DE FREIOS DIANTEIRO	UNID	4	R\$ 2.019,48	R\$ 8.077,92
480	DISCO DE FREIOS TRAZEIRO	UNID	4	R\$ 1.988,19	R\$ 7.952,76
481	FILTRO DE AR	UNID	6	R\$ 325,87	R\$ 1.955,22
482	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID	6	R\$ 150,28	R\$ 901,68
483	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UNID	6	R\$ 136,80	R\$ 820,80
484	FUZÍVEL DE PROTEÇÃO	UNID	20	R\$ 19,64	R\$ 392,80
485	JOGO PALHETA LIMPADOR PARA - BRISA	UNID	8	R\$ 282,54	R\$ 2.260,32
486	KIT DE EMBREAGEM	UNID	2	R\$ 7.446,39	R\$ 14.892,78
487	LÂMPADA DE DOIS POLO	UNID	12	R\$ 29,82	R\$ 357,84
488	LÂMPADA DE UM POLO	UNID	12	R\$ 20,60	R\$ 247,20
489	LÂMPADA FAROL	UNID	12	R\$ 44,68	R\$ 536,16
490	LENTE DE LANTERNA TRASEIRA	UNID	4	R\$ 356,87	R\$ 1.427,48
491	MOLA 1ª MESTRE TRASEIRA	UNID	4	R\$ 354,26	R\$ 1.417,04
492	MOLA 2ª TRASEIRA	UNID	4	R\$ 336,19	R\$ 1.344,76
493	PARA - BRISAS	UNID	2	R\$ 5.413,74	R\$ 10.827,48
494	PARAFUSO DE CENTRO	UNID	16	R\$ 29,66	R\$ 474,56
495	PARAFUSO DE RODA	UNID	16	R\$ 47,70	R\$ 763,20
496	PASTILHA DE FREIO (DIANTEIRO) JOGO	UNID	6	R\$ 453,24	R\$ 2.719,44
497	PASTILHA DE FREIO (TRAZEIRO) JOGO	UNID	6	R\$ 582,45	R\$ 3.494,70
498	PIVO DA BALANÇA	UNID	6	R\$ 262,29	R\$ 1.573,74
499	ROLAMENTO DO CARDAN	UNID	6	R\$ 450,57	R\$ 2.703,42
500	BARRA DE DIREÇÃO	UNID	2	R\$ 1.224,82	R\$ 2.449,64
501	BARRA TORÇÃO	UNID	2	R\$ 1.277,12	R\$ 2.554,24
502	BUCHA DA BARRA TORÇÃO	UNID	6	R\$ 125,73	R\$ 754,38
503	DIFERENCIAL	UNID	1	R\$ 37.518,33	R\$ 37.518,33
504	ROLAMENTO DO CUBO TRAZEIRO	UNID	4	R\$ 401,42	R\$ 1.605,68
505	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO	UNID	4	R\$ 418,54	R\$ 1.674,16
506	CUBO TRAZEIRO	UNID	4	R\$ 2.456,00	R\$ 9.824,00
507	CUBO DIANTEIRO	UNID	4	R\$ 3.230,63	R\$ 12.922,52
508	BOMBA DE FREIO TRAZEIRO	UNID	2	R\$ 684,67	R\$ 1.369,34
509	BOMBA DE FREIO DIANTEIRO	UNID	2	R\$ 977,91	R\$ 1.955,82
510	SAPATAS DE FTREIO	UNID	2	R\$ 643,63	R\$ 1.287,26
511	KIT EMBREAGEM	UNID	2	R\$ 7.453,08	R\$ 14.906,16
512	SERVO EMBREGAGEM	UNID	2	R\$ 2.291,04	R\$ 4.582,08
513	CUICA DE FREIO	UNID	4	R\$ 839,31	R\$ 3.357,24
514	TANQUE DE ÓLEO	UNID	2	R\$ 5.764,33	R\$ 11.528,66
515	ALTERNADOR	UNID	2	R\$ 6.894,54	R\$ 13.789,08
516	RADIADOR	UNID	2	R\$ 6.399,70	R\$ 12.799,40
518	CABEÇOTE	UNID	1	R\$ 22.448,96	R\$ 22.448,96
519	JOGO DE JUNTAS DO MOTOR	UNID	2	R\$ 3.916,69	R\$ 7.833,38
520	PORTA	UNID	2	R\$ 4.383,47	R\$ 8.766,94
521	AMORTECEDORES	UNID	4	R\$ 966,95	R\$ 3.867,80
522	BOMBA D'ÁGUA	UNID	2	R\$ 641,08	R\$ 1.282,16
523	BOMBA HIDRÁULICA	UNID	2	R\$ 2.277,28	R\$ 4.554,56
524	CAIXA DE DIREÇÃO	UNID	2	R\$ 3.736,96	R\$ 7.473,92
525	KITS DO MOTOR	UNID	8	R\$ 2.436,64	R\$ 19.493,12

Sub Total R\$	R\$ 279.563,17
----------------------	-----------------------

MICRO ÔNIBUS - MERCEDES BENS ANO 2002

Item	Discriminação	Unid.	Quant	Valor R\$	
				Unitário	Total
526	BUCHA DA MOLA (SUSPENSÃO)	UNID	8	R\$ 123,33	R\$ 986,64
527	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UNID	8	R\$ 83,67	R\$ 669,36
528	CORREIA ALTERNADOR	UNID	4	R\$ 195,10	R\$ 780,40
529	CRUZETA DO CARDAN	UNID	4	R\$ 346,66	R\$ 1.386,64
530	DISCO DE FREIOS DIANTEIRO	UNID	4	R\$ 1.622,50	R\$ 6.490,00
531	DISCO DE FREIOS TRAZEIRO	UNID	4	R\$ 1.988,19	R\$ 7.952,76
532	FILTRO DE AR	UNID	6	R\$ 325,87	R\$ 1.955,22
533	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID	6	R\$ 150,28	R\$ 901,68
534	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UNID	6	R\$ 136,80	R\$ 820,80
535	FUZÍVEL DE PROTEÇÃO	UNID	20	R\$ 19,64	R\$ 392,80
536	JOGO PALHETA LIMPADOR PARA - BRISA	UNID	8	R\$ 282,54	R\$ 2.260,32
537	KIT DE EMBREAGEM	UNID	2	R\$ 7.446,40	R\$ 14.892,80
538	LÂMPADA DE DOIS POLO	UNID	12	R\$ 29,82	R\$ 357,84
539	LÂMPADA DE UM POLO	UNID	12	R\$ 20,60	R\$ 247,20
540	LÂMPADA FAROL	UNID	12	R\$ 44,68	R\$ 536,16
541	LENTE DE LANTERNA TRASEIRA	UNID	6	R\$ 356,87	R\$ 2.141,22
542	MOLA 1º MESTRE TRASEIRA	UNID	4	R\$ 354,26	R\$ 1.417,04
543	MOLA 2º TRASEIRA	UNID	4	R\$ 336,27	R\$ 1.345,08
544	PARA - BRISAS	UNID	2	R\$ 5.413,74	R\$ 10.827,48
545	PARAFUSO DE CENTRO	UNID	16	R\$ 29,66	R\$ 474,56
546	PARAFUSO DE RODA	UNID	16	R\$ 47,70	R\$ 763,20
547	PASTILHA DE FREIO (DIANTEIRO) JOGO	UNID	4	R\$ 453,24	R\$ 1.812,96
548	PASTILHA DE FREIO (TRAZEIRO) JOGO	UNID	4	R\$ 582,45	R\$ 2.329,80
549	PIVO DA BALANÇA	UNID	4	R\$ 262,29	R\$ 1.049,16
550	ROLAMENTO DO CARDAN	UNID	4	R\$ 450,57	R\$ 1.802,28
551	BARRA DE DIREÇÃO	UNID	2	R\$ 1.224,82	R\$ 2.449,64
552	BARRA TORÇÃO	UNID	2	R\$ 1.277,12	R\$ 2.554,24
553	BUCHA DA BARRA TORÇÃO	UNID	6	R\$ 125,73	R\$ 754,38
554	DIFERENCIAL	UNID	1	R\$ 37.518,33	R\$ 37.518,33
555	ROLAMENTO DO CUBO TRAZEIRO	UNID	4	R\$ 401,42	R\$ 1.605,68
556	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO	UNID	4	R\$ 418,54	R\$ 1.674,16
557	CUBO TRAZEIRO	UNID	4	R\$ 2.456,00	R\$ 9.824,00
558	CUBO DIANTEIRO	UNID	4	R\$ 3.230,63	R\$ 12.922,52
559	BOMBA DE FREIO TRAZEIRO	UNID	2	R\$ 684,67	R\$ 1.369,34
560	BOMBA DE FREIO DIANTEIRO	UNID	2	R\$ 977,91	R\$ 1.955,82
561	SAPATAS DE FTREIO	UNID	2	R\$ 643,63	R\$ 1.287,26
562	KIT EMBREAGEM	UNID	2	R\$ 7.453,08	R\$ 14.906,16
563	SERVO EMBREGAGEM	UNID	2	R\$ 2.291,04	R\$ 4.582,08
564	CUICA DE FREIO	UNID	4	R\$ 839,31	R\$ 3.357,24
565	TANQUE DE ÓLEO	UNID	2	R\$ 5.764,33	R\$ 11.528,66
566	ALTERNADOR	UNID	2	R\$ 6.894,54	R\$ 13.789,08
567	RADIADOR	UNID	2	R\$ 6.399,70	R\$ 12.799,40
568	MOTOR DE PARTIDA	UNID	2	R\$ 4.533,59	R\$ 9.067,18

569	CABEÇOTE	UNID	1	R\$ 22.448,96	R\$ 22.448,96
570	JOGO DE JUNTAS DO MOTOR	UNID	2	R\$ 3.916,69	R\$ 7.833,38
571	PORTA	UNID	2	R\$ 4.383,47	R\$ 8.766,94
572	AMORTECEDORES	UNID	4	R\$ 966,95	R\$ 3.867,80
573	BOMBA D'ÁGUA	UNID	2	R\$ 641,08	R\$ 1.282,16
574	BOMBA HIDRÁULICA	UNID	2	R\$ 2.277,28	R\$ 4.554,56
575	CAIXA DE DIREÇÃO	UNID	2	R\$ 3.736,96	R\$ 7.473,92
576	KITS DO MOTOR	UNID	8	R\$ 2.436,64	R\$ 19.493,12
Sub Total R\$					R\$ 284.259,41

MICRO ÔNIBUS VOLARE ANO 2022

Item	Discriminação	Unid.	Quant	Valor R\$	
				Unitário	Total
577	BUCHA DA MOLA (SUSPENSÃO)	UNID	10	R\$ 41,36	R\$ 413,60
578	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UNID	8	R\$ 30,96	R\$ 247,68
579	CORREIA ALTERNADOR	UNID	8	R\$ 107,78	R\$ 862,24
580	CRUZETA DO CARDAN	UNID	4	R\$ 359,86	R\$ 1.439,44
581	FAROL DIANTEIRO	UNID	4	R\$ 657,12	R\$ 2.628,48
582	FILTRO DE AR	UNID	6	R\$ 133,92	R\$ 803,52
583	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID	8	R\$ 96,73	R\$ 773,84
584	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UNID	8	R\$ 123,49	R\$ 987,92
585	FUZÍVEL DE PROTEÇÃO	UNID	20	R\$ 13,25	R\$ 265,00
586	JOGO PALHETA LIMPADOR PARA - BRISA	UNID	6	R\$ 222,53	R\$ 1.335,18
587	KIT DE EMBREAGEM	UNID	3	R\$ 3.511,20	R\$ 10.533,60
588	LÂMPADA DE DOIS POLO	UNID	12	R\$ 58,82	R\$ 705,84
589	LÂMPADA DE UM POLO	UNID	12	R\$ 18,29	R\$ 219,48
590	LÂMPADA FAROL	UNID	10	R\$ 34,81	R\$ 348,10
591	LENTE DE LANTERNA TRASEIRA	UNID	4	R\$ 208,49	R\$ 833,96
592	MOLA 1ª MESTRE TRASEIRA	UNID	4	R\$ 883,73	R\$ 3.534,92
593	MOLA 2ª TRASEIRA	UNID	4	R\$ 645,63	R\$ 2.582,52
594	PARA - BRISAS	UNID	2	R\$ 4.347,94	R\$ 8.695,88
595	PARAFUSO DE CENTRO	UNID	4	R\$ 33,42	R\$ 133,68
596	PARAFUSO DE RODA	UNID	10	R\$ 32,84	R\$ 328,40
597	LONA DE FREIO (DIANTEIRO) JOGO	UNID	4	R\$ 446,22	R\$ 1.784,88
598	LONA DE FREIO (TRASEIRO) JOGO	UNID	4	R\$ 402,32	R\$ 1.609,28
599	ROLAMENTO DO CARDAN	UNID	4	R\$ 333,26	R\$ 1.333,04
600	TERMINAL DE BATERIA	UNID	10	R\$ 314,58	R\$ 3.145,80
Sub Total R\$					R\$ 45.546,28

SPIN CREVROLET ANO 2014

Item	Discriminação	Unid.	Quant	Valor R\$	
				Unitário	Total
601	BATERIA 60 AMPERES	UNID	2	R\$ 655,45	R\$ 1.310,90
602	TERMINAL DE BATERIA	UNID	4	R\$ 149,83	R\$ 599,32
603	KIT DE EMBREAGEM	UNID	2	R\$ 669,18	R\$ 1.338,36
604	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UNID	4	R\$ 353,38	R\$ 1.413,52
605	CABO DE EMBREAGEM	UNID	4	R\$ 123,43	R\$ 493,72
606	CABO ACELERADOR	UNID	4	R\$ 64,10	R\$ 256,40
607	ALTERNADOR	UNID	2	R\$ 2.469,76	R\$ 4.939,52



608	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	4	R\$ 85,75	R\$ 343,00
609	MOTOR PARTIDA	UNID	2	R\$ 3.254,33	R\$ 6.508,66
610	FAROL DIANTEIRO	UNID	4	R\$ 562,94	R\$ 2.251,76
611	LANTERNA TRAZEIRA	UNID	4	R\$ 220,87	R\$ 883,48
612	FEICHE DE MOLAS TRAZEIRO	UNID	4	R\$ 902,35	R\$ 3.609,40
613	AMORTECEDOR TRAZEIRO	UNID	4	R\$ 448,22	R\$ 1.792,88
614	AMORTECEDOR DIANTEIRA	UNID	4	R\$ 392,28	R\$ 1.569,12
615	FILTRO COMB.	UNID	4	R\$ 32,31	R\$ 129,24
616	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	UNID	4	R\$ 27,01	R\$ 108,04
617	FILTRO AR COMDICIONADO	UNID	4	R\$ 30,96	R\$ 123,84
618	ARTICULAÇÃO	UNID	4	R\$ 85,05	R\$ 340,20
619	PIVO LE	UNID	4	R\$ 93,66	R\$ 374,64
620	PIVO LD	UNID	4	R\$ 96,88	R\$ 387,52
621	FUSIVEL DE PROTEÇÃO	UNID	20	R\$ 3,57	R\$ 71,40
622	JUNTA HOMO CINÉTICA	UNID	4	R\$ 375,84	R\$ 1.503,36
623	HIDROVACUO DE FREIO	UNID	4	R\$ 1.119,21	R\$ 4.476,84
624	LAMPADA DE DOIS POLOS	UNID	20	R\$ 29,30	R\$ 586,00
625	LAMPADA DE UM POLO	UNID	20	R\$ 5,05	R\$ 101,00
626	LAMPADA DO FAROL	UNID	10	R\$ 30,49	R\$ 304,90
627	PARA BRISAS	UNID	2	R\$ 896,25	R\$ 1.792,50
628	LIMPADOR PARA BRISA	UNID	8	R\$ 96,99	R\$ 775,92
629	PASTILHAS DE FREIO (DIANTEIRO)	UNID	4	R\$ 91,83	R\$ 367,32
630	PIVÔ INFERIOR	UNID	4	R\$ 88,05	R\$ 352,20
631	JOGO SAPATA DE FREIO (TRASEIRO)	UNID	4	R\$ 168,26	R\$ 673,04
632	CUBOS DIANTEIRO	UNID	4	R\$ 157,60	R\$ 630,40
633	CUBOS TRAZEIRO	UNID	4	R\$ 253,06	R\$ 1.012,24
634	BOMBA DAGUA	UNID	4	R\$ 175,85	R\$ 703,40
635	BOMBA DE OLEO	UNID	4	R\$ 871,89	R\$ 3.487,56
636	KITS DO MOTOR	UNID	4	R\$ 1.229,47	R\$ 4.917,88
637	JOGO DE JUNTA MOTOR	UNID	4	R\$ 959,84	R\$ 3.839,36
638	TENSOR	UNID	4	R\$ 325,08	R\$ 1.300,32
639	CORREIA DO MOTOR	UNID	4	R\$ 97,22	R\$ 388,88
Sub Total R\$					R\$ 56.058,04

FIAT UNO MILLE ANO 2010

Item	Discriminação	Unid.	Quant	Valor R\$	
				Unitário	Total
640	BATERIA 60 AMPERES	UNID	2	R\$ 655,45	R\$ 1.310,90
641	TERMINAL DE BATERIA	UNID	4	R\$ 149,83	R\$ 599,32
642	KIT DE EMBREAGEM	UNID	2	R\$ 669,18	R\$ 1.338,36
643	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UNID	4	R\$ 353,38	R\$ 1.413,52
644	CABO DE EMBREAGEM	UNID	4	R\$ 123,43	R\$ 493,72
645	CABO ACELERADOR	UNID	4	R\$ 64,10	R\$ 256,40
646	ALTERNADOR	UNID	2	R\$ 2.469,76	R\$ 4.939,52
647	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	4	R\$ 85,75	R\$ 343,00
648	MOTOR PARTIDA	UNID	2	R\$ 3.433,00	R\$ 6.866,00
649	FAROL DIANTEIRO	UNID	4	R\$ 562,94	R\$ 2.251,76
650	LANTERNA TRAZEIRA	UNID	4	R\$ 220,87	R\$ 883,48



651	FEICHE DE MOLAS TRAZEIRO	UNID	4	R\$ 902,35	R\$ 3.609,40
652	AMORTECEDOR TRAZEIRO	UNID	4	R\$ 448,22	R\$ 1.792,88
653	AMORTECEDOR DIANTEIRA	UNID	4	R\$ 392,28	R\$ 1.569,12
654	FILTRO COMB.	UNID	4	R\$ 32,31	R\$ 129,24
655	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	UNID	4	R\$ 27,01	R\$ 108,04
656	FILTRO AR COMDICIONADO	UNID	4	R\$ 30,96	R\$ 123,84
657	ARTICULAÇÃO	UNID	4	R\$ 85,05	R\$ 340,20
658	PIVO LE	UNID	4	R\$ 93,66	R\$ 374,64
660	FUSIVEL DE PROTEÇÃO	UNID	20	R\$ 3,57	R\$ 71,40
661	JUNTA HOMO CINÉTICA	UNID	4	R\$ 375,84	R\$ 1.503,36
662	HIDROVACUO DE FREIO	UNID	4	R\$ 1.119,21	R\$ 4.476,84
663	LAMPADA DE DOIS POLOS	UNID	20	R\$ 29,30	R\$ 586,00
664	LAMPADA DE UM POLO	UNID	20	R\$ 5,05	R\$ 101,00
665	LAMPADA DO FAROL	UNID	10	R\$ 30,49	R\$ 304,90
666	PARA BRISAS	UNID	2	R\$ 896,25	R\$ 1.792,50
667	LIMPADOR PARA BRISA	UNID	8	R\$ 96,99	R\$ 775,92
668	PASTILHAS DE FREIO (DIANTEIRO)	UNID	4	R\$ 91,83	R\$ 367,32
669	PIVÔ INFERIOR	UNID	4	R\$ 88,05	R\$ 352,20
670	JOGO SAPATA DE FREIO (TRASEIRO)	UNID	4	R\$ 168,26	R\$ 673,04
671	CUBOS DIANTEIRO	UNID	4	R\$ 157,60	R\$ 630,40
672	CUBOS TRAZEIRO	UNID	4	R\$ 253,06	R\$ 1.012,24
673	BOMBA DAGUA	UNID	4	R\$ 175,85	R\$ 703,40
674	BOMBA DE OLEO	UNID	4	R\$ 871,89	R\$ 3.487,56
675	KITS DO MOTOR	UNID	4	R\$ 1.229,47	R\$ 4.917,88
676	JOGO DE JUNTA MOTOR	UNID	4	R\$ 959,84	R\$ 3.839,36
677	TENSOR	UNID	4	R\$ 325,08	R\$ 1.300,32
678	CORREIA DO MOTOR	UNID	4	R\$ 97,22	R\$ 388,88
Sub Total R\$					R\$ 56.027,86

FORD CAR ANO 2019

Item	Discriminação	Unid.	Quant	Valor R\$	
				Unitário	Total
679	BATERIA 60 AMPERES	UNID	2	R\$ 653,05	R\$ 1.306,10
680	TERMINAL DE BATERIA	UNID	4	R\$ 149,83	R\$ 599,32
681	KIT DE EMBREAGEM	UNID	2	R\$ 669,18	R\$ 1.338,36
682	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UNID	4	R\$ 353,38	R\$ 1.413,52
683	CABO DE EMBREAGEM	UNID	4	R\$ 123,43	R\$ 493,72
684	CABO ACELERADOR	UNID	4	R\$ 64,10	R\$ 256,40
685	ALTERNADOR	UNID	2	R\$ 2.469,76	R\$ 4.939,52
686	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	4	R\$ 85,75	R\$ 343,00
687	MOTOR PARTIDA	UNID	2	R\$ 3.254,33	R\$ 6.508,66
688	FAROL DIANTEIRO	UNID	4	R\$ 562,94	R\$ 2.251,76
689	LANTERNA TRAZEIRA	UNID	4	R\$ 220,87	R\$ 883,48
690	FEICHE DE MOLAS TRAZEIRO	UNID	4	R\$ 902,35	R\$ 3.609,40
691	AMORTECEDOR TRAZEIRO	UNID	4	R\$ 448,22	R\$ 1.792,88
692	AMORTECEDOR DIANTEIRA	UNID	4	R\$ 392,28	R\$ 1.569,12
693	FILTRO COMB.	UNID	4	R\$ 32,31	R\$ 129,24
694	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	UNID	4	R\$ 27,01	R\$ 108,04
695	FILTRO AR COMDICIONADO	UNID	4	R\$ 30,96	R\$ 123,84

696	ARTICULAÇÃO	UNID	4	R\$ 85,05	R\$ 340,20
697	PIVO LE	UNID	4	R\$ 93,66	R\$ 374,64
698	PIVO LD	UNID	4	R\$ 96,88	R\$ 387,52
699	FUSIVEL DE PROTEÇÃO	UNID	20	R\$ 3,57	R\$ 71,40
700	JUNTA HOMO CINÉTICA	UNID	4	R\$ 375,84	R\$ 1.503,36
701	HIDROVACUO DE FREIO	UNID	4	R\$ 1.119,21	R\$ 4.476,84
702	LAMPADA DE DOIS POLOS	UNID	20	R\$ 29,30	R\$ 586,00
703	LAMPADA DE UM POLO	UNID	20	R\$ 5,05	R\$ 101,00
704	LAMPADA DO FAROL	UNID	10	R\$ 30,49	R\$ 304,90
705	PARA BRISAS	UNID	2	R\$ 896,25	R\$ 1.792,50
706	LIMPADOR PARA BRISA	UNID	8	R\$ 96,99	R\$ 775,92
707	PASTILHAS DE FREIO (DIANTEIRO)	UNID	4	R\$ 91,83	R\$ 367,32
708	PIVÔ INFERIOR	UNID	4	R\$ 88,05	R\$ 352,20
709	JOGO SAPATA DE FREIO (TRASEIRO)	UNID	4	R\$ 168,26	R\$ 673,04
710	CUBOS DIANTEIRO	UNID	4	R\$ 157,00	R\$ 628,00
711	CUBOS TRAZEIRO	UNID	4	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
712	BOMBA DAGUA	UNID	4	R\$ 175,00	R\$ 700,00
713	BOMBA DE OLEO	UNID	4	R\$ 870,00	R\$ 3.480,00
714	KITS DO MOTOR	UNID	4	R\$ 1.229,00	R\$ 4.916,00
715	JOGO DE JUNTA MOTOR	UNID	4	R\$ 959,00	R\$ 3.836,00
716	TENSOR	UNID	4	R\$ 325,00	R\$ 1.300,00
717	CORREIA DO MOTOR	UNID	4	R\$ 97,00	R\$ 388,00
Sub Total R\$					R\$ 56.021,20

O valor global registrado para o fornecimento **R\$ 4.097.631,32 (quatro milhões, noventa e sete mil, seiscentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos).**

Alto Parnaíba- MA, 24 de maio de 2023.

Fabio Rodrigues Pereira

Presidente da CPL

Itamar Nunes Vieira

Prefeito Municipal

Alto Parnaíba- MA

**J F LOCACOES DE VEICULOS E
MAQUINAS LTDA**

CNPJ: 36.789.339/0001-66

Jocimar Ribeiro Feitosa

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: 4106b00b1e3c2a89318b98368c84e755

RESOLUÇÃO-CMDCA Nº 04/2023.

RESOLUÇÃO-CMDCA Nº 04/2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Codó/MA (CMDCA), por meio da Comissão Especial do processo de escolha de membros do Conselho Tutelar, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 no art. 132 e 139 (Estatuto da Criança e do Adolescente) (ECA), Resolução

nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), Lei Municipal nº 039 de 20 de Março de 2015, o Edital CMDCA nº 01/2023, Resolve:

Art. 1º - Tornar público a lista nominal dos inscritos para conhecimento da sociedade. **Parágrafo Único:** fica o prazo limite de 03 (três) dias uteis para interposição de quem tenha interesse.

Art. 2º - Ficam aptos a segunda etapa os seguintes pré-candidatos:

ORDEM	NOME	DEFERIDOS/INDEFERIDO
1.	Adão Erlandi Alves Castelo Branco	Deferido



2.	Aurian Lustosa Moreira	Deferido
3.	Dorislene de Oliveira Lopes	Deferido
4.	Luciano da Silva Oliveira	Deferido
5.	Maria da Conceição da Silva Ribeiro	Deferido
6.	Maria José Carvalho	Deferido
7.	Norma da Hora Mota	Deferido
8.	Sergio Adriano da Silva Muller	Deferido
9.	Raimundo Ferreira da Costa Filho	Deferido
10.	Ronilson Cirilo Borges	Deferido
11.	Wanderson Gomes Borges	Deferido
12.	Willames Ferrer Vieira Filho	Deferido

Parágrafo Único - A ordem numérica não caracteriza classificação é apenas uma organização quantitativa.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revoadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência Publique-se e Cumpra-se.
Alto Parnaíba-MA, 25 de Maio de 2023

Elizia Lustosa de Sousa
Presidente do CMDCA

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: 0a637a2f2f9352fb6b36bbfda166b77d

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

RESENHA.CONTRATO Nº 20230131

RESENHA.CONTRATO Nº 20230131.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA E DE OUTRO LADO, A EMPRESA L.A. EDUCACIONAL EDITORA COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, (CNPJ n.º 29.830.008/0001-67). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de livros didáticos e projetos didático - pedagógicos para a educação de jovens e adultos da rede municipal de ensino de Arame-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 89.558,50 (oitenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: até 29 de dezembro de 2023, contados a partir da data de assinatura do contrato. ARAME/MA, 24 DE MAIO DE 2023. ASSINATURA: ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE, Secretário Municipal de Educação; LUIS

ANTHONY GOMES DOS SANTOS- Representante Legal.

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: b31ab345f07cf88184629c19df500874

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023. A Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que realizará sob a égide do Decreto n.º 10.024/2019, Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de dedetização, descupinização, desratização, esgotamento de fossas e limpeza de caixas d'água, visando atender as necessidades das secretarias municipais de Axixá-MA. Início de disputa dia 07/06/2023 às 09:00h, Endereço Eletrônico: www.licitanet.com.br. O Edital encontra-se disponível para consulta ou retirado no endereço eletrônico www.licitanet.com.br ou www.axixa.ma.gov.br. George Albert Freitas Costa, presidente da CPL, Axixá-MA, 25 de maio de 2023.

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: 4d3fe4a5bb4b42ccf00828b1286a618e

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023. A Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que realizará sob a égide do Decreto n.º 10.024/2019, Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças, manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica dos veículos da Secretaria Municipal de Educação do município de Axixá-MA. Início de disputa dia 07/06/2023 às 14:00h, Endereço Eletrônico: www.licitanet.com.br. O Edital encontra-se disponível para consulta ou retirado no endereço eletrônico www.licitanet.com.br ou www.axixa.ma.gov.br. George Albert Freitas Costa, presidente da CPL, Axixá-MA, 25 de maio de 2023.

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: 9fd5ece8c29d536ef6b5dad944aafa2e

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

ATA DE REABERTURA DA SESSÃO PARA JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2023

ATA DE REABERTURA DA SESSÃO PARA JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13154/2023

Aos vinte e três de maio do ano de dois mil e vinte e três, na sala da Secretaria Municipal Permanente de Licitação e contratos, sito na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P. Nº 65.800-000, Balsas, Estado do Maranhão, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designado pela Portaria nº 03/2023 GAB de JANEIRO DE 2023 e demais presentes. Sessão destinada ao julgamento dos questionamentos efetuados na sessão anterior referente a habilitação da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2023**, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL de interesse do município de Balsas - MA, com a finalidade de selecionar a melhor proposta para **Contratação de empresa especializada, para execução de serviços de limpeza urbana, coleta manual e mecanizada, transporte, destinação final e gestão de resíduos domiciliares, bem como, coleta, transporte, destinação final e gestão de resíduos do sistema público de saúde, no Município de Balsas/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.**

A Comissão, às 09h:20min (nove horas e vinte minutos), declarou aberta a sessão solicitando aos participantes que apresentassem suas credenciais à mesa.

A Comissão Permanente de Licitação conduziu a sessão de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, conforme disposições contidas na Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações dispostas na Lei Complementar Nº 147/2014 e de acordo com as normas definidas no edital e seus anexos da referida Concorrência Pública. A Presidente informou aos presentes quanto a

subordinação dos mesmos as cláusulas edilícias, oportunizando assim se retirassem da sessão se assim desejarem, quem não está de acordo com o exigido.

REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

Reaberta a sessão, na data e horário acima designados para a sessão pública, compareceu os seguintes participantes:

- 1 - **LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 62.011.788/0001-99, neste ato ausente;
- 2 - **T R ENGENHARIA E SOLUÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº 18.447.939/0001-64, neste ato ausente;
- 3 - **PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA**, CNPJ Nº 14.783.006/0001-97, neste ato representado pelo Sr. Gregory Kaway de Freitas Silva, inscrito no C. P. F. sob o Nº 059.xxx.xxx-21; Demais
- 4 - **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI**, CNPJ Nº 03.785.719/0001-73, neste ato ausente;
- 5 - **CONSTRUTORA A J BARBOSA LTDA**, CNPJ Nº 42.427.729/0001-99, neste ato ausente;
- 6 - **CLEAN SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA EPP**, CNPJ Nº 18.626.336/0001-20, neste ato representado pelo Sr. Lucas Vinicius Santos Coelho, inscrito no C. P. F. sob o Nº 045.xxx.xxx-92; epp
- 7 - **ECOLIMP LIMPEZA URBANA LTDA**, CNPJ Nº 26.252.454/0001-43, neste ato representado pelo Sr. Kledson Ribeiro da Silva, inscrito no C. P. F. sob o Nº 546.xxx.xxx-72; Demais
- 8 - **MT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 31.088.159/0001-33, neste ato ausente;
- 9 - **M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 02.823.335/000135, neste ato ausente,
- 10 - **URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA EIRELI**, CNPJ Nº 13.259.179/0001-48, neste ato ausente;

Registra-se a presença dos seguintes ouvintes:

Fernando Oliveira Mendes, CPF: 021.xxx.xxx-10;
Ildefonso Saraiva de Sousa, CPF: 753.xxx.xxx-15;
Lucas Matos Melo, CPF 075.xxx.xxx-10

DA HABILITAÇÃO

Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitação, através de sua presidente passou para julgamento dos questionamentos efetuados na sessão anterior, ressalta que os julgamentos abaixo foram baseados em pareceres técnicos emitidos pelos setores de Contabilidade e Secretaria Municipal de Infraestrutura (SINFRA), conforme anexos no processo. Sendo assim, passou-se para as decisões conforme segue:

DOS QUESTIONAMENTOS:

EMPRESA	QUESTIONAMENTO
LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA	SEM QUESTIONAMENTOS
T R ENGENHARIA E SOLUÇÕES EIRELI	SEM QUESTIONAMENTOS
PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA	SEM QUESTIONAMENTOS



CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI	<p>CLEAN SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA EPP Descumpriu o item 7.2.3.7 do edital (não tem acervo operacional)</p> <p>Decisão: Procede. Após análise técnica, conforme parecer anexo, entende pela procedência do alegado, uma vez que a empresa não comprovou as parcelas de maior relevância para os serviços de coleta de lixo domiciliar, destacando que consta um atestado de capacidade técnica da Prefeitura de Carrasco Bonito-TO. No entanto, o mesmo não possui descrição ou quantitativos para análise das quantidades de serviços executados pela empresa.</p> <p>MT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA Não consta engenheiro civil ou arquiteto e não apresentou declaração de responsável técnico;</p> <p>Decisão: Não procede. Após análise técnica, conforme parecer anexo, entende pela improcedência do alegado, tendo em vista que a empresa apresenta como responsável técnico a engenheira ambiental Andreia Pacheco Serro, que por sua vez são profissionais com formação em engenharia ambiental e possui atribuições em serviços relacionados a coleta de destinação final de resíduos sólidos. Suprindo assim a necessidade e um engenheiro civil ou arquiteto.</p> <p>Descumpriu o item 7.2.3.2., 7.2.3.7 do edital (não tem acervo operacional);</p> <p>Decisão: Improcedente. Após análise técnica, conforme parecer anexo, entende pela improcedência do alegado, uma vez que a empresa comprova a sua capacidade técnica operacional para todos os itens solicitados nas parcelas de maior relevância.</p> <p>ECOLIMP LIMPEZA URBANA LTDA Cartão do CNPJ inválido, tendo em vista que o mesmo apresenta como EPP. Ademais, a certidão simplificada e demais documentos do processo foram apresentados como EPP e o balanço patrimonial constata que a empresa é de Grande Porte;</p> <p>Decisão: Não procede. O fato da empresa constar no balanço e faturamento superior ao limite de EPP, não invalida o Cartão CNPJ, tendo em vista que a mudança de porte da empresa afeta diretamente as obrigações referente a apresentação do balanço, tributação e a perda dos benefícios da lei complementar 123.</p> <p>Não apresentou Sped que é obrigatório para empresa de Grande Porte;</p> <p>Decisão: Procede. No entanto, a sessão do dia 12/05/22 foi convertida em diligência oportunizando a empresa para que no prazo de 24 horas (lúteis) comprovasse que é tributada com base no lucro presumido e que cumpri o disposto no parágrafo único do art. 45, parágrafo único da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, senão vejamos: 45. (...) Parágrafo único. O disposto no inciso I deste artigo não se aplica à pessoa jurídica que, no decorrer do ano-calendário, mantiver livro Caixa, no qual deverá estar escriturado toda a movimentação financeira, inclusive bancária. (grifo nosso). Sendo assim, a empresa apresentou via protocolo físico documentos petição de esclarecimento contendo, nota da lei 8981/1995 e declarações de débito e créditos tributários federais do período de janeiro a dezembro de 2022 (anexo) para comprovação da não obrigatoriedade da apresentação do sped. A comissão Permanente de Licitações encaminhou a documentação para o setor técnico de contabilidade para análise e emissão de parecer (conforme anexo), o qual manifestou da seguinte forma: (...) A empresa em comento apresenta Livro de Movimento do Caixa referente ao exercício financeiro de 2022 contendo movimentação financeira, inclusive bancária com reza o parágrafo único, do art. 45 da lei nº 8981/1995. Registra ainda que o departamento de contabilidade efetuou diligência e encaminhou em anexo no parecer o MOVIMENTO CAIXA (diligência contábil). Portanto, diante do exposto e baseada no parecer técnico contábil anexo, a Comissão Permanente de licitação acata e entendimento do mesmo.</p>
CONSTRUTORA A J BARBOSA LTDA	<p>CLEAN SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA EPP Não atendeu o item 7.2.3.3, os atestados não foram averbados na CREA (Atestados da empresa);</p> <p>Decisão: Não Procede. Após análise técnica, conforme parecer anexo, entende pela improcedência do alegado, uma vez que, conforme o Art. 55 da Resolução - CONFEA 1.137, de março de 2023 cita que. Art. 55. É vedada a emissão de CAT em nome da pessoa jurídica. Parágrafo único. A CAT constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver a ela vinculado como integrante de seu quadro técnico.</p> <p>MT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA Descumpriu o item 7.2.3.3.,</p> <p>Decisão: Não procede. Após análise técnica, conforme parecer anexo, entende pela improcedência do alegado, uma vez que a empresa comprova sua qualificação profissional na CAT (Certidão de Acervo Técnico) da pag. 23 da documentação de habilitação do processo licitatório.</p> <p>PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA Não atente ao item 7.2.3.7.</p> <p>DECISÃO: Procede. Após análise técnica, conforme parecer anexo, entende pela procedência do alegado, tendo em vista que a empresa não comprova as quantidades mínimas para os serviços de coleta de lixo domiciliar.</p> <p>Certidão de pessoa jurídica do Crea apresenta engenheira ambiental Amanda no seu quadro e na certidão de pessoa física não aparece a empresa Planepe, o titular esta com outro nome;</p> <p>Decisão: Não procede. Após análise técnica, conforme parecer anexo, entende pela improcedência do alegado, foi constatado que a engenheira Amanda não aparece na certidão de registro de pessoa jurídica, no entanto, a empresa apresenta um protocolo do CREA de inclusão da profissional em seu quadro de funcionários, apresenta também contrato de trabalho e ainda apresenta ART de cargo-função com mesma, ficando assim de acordo ao item 7.2.3.4</p> <p>Está enquadrada como ME e o faturamento apresentado no Balanço está acima do limite de EPP, ou seja, a empresa é de Grande Porte;</p> <p>Decisão: Procede. A empresa Planepe apresentou em seu DRE do exercício de 2021 receita bruta operacional no valor de R\$ 1.915.319,92 (um milhão, novecentos e quinze mil, trezentos e dezoito reais e noventa e dois centavos), excedendo o valor para empresa enquadrada como ME. O setor de contabilidade, salientou ainda que o registro do BP não consta na Certidão Específica emitida em 14/03/2023, após análise do BP e Termo de Autenticação - Livro Digital, autenticado em 19/05/2022 sob o número 20220622442 e protocolo 220622442na JUCEMA, dados que não foram localizado na Certidão Específica emitida em 14/03/2023.</p> <p>ECOLIMP LIMPEZA URBANA LTDA Cartão do CNPJ inválido, tendo em vista que o mesmo apresenta como EPP. Ademais, a certidão simplificada e demais documentos do processo foram apresentados como EPP e o balanço patrimonial constata que a empresa é de Grande Porte;</p> <p>Decisão: Não procede. O fato da empresa constar no balanço e faturamento superior ao limite de EPP, não invalida o Cartão CNPJ, tendo em vista que a mudança de porte da empresa afeta diretamente as obrigações referente a apresentação do balanço, tributação e a perda dos benefícios da lei complementar 123.</p>
CLEAN SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA EPP	<p>CONSTRUTORA A J BARBOSA LTDA Não atendeu o item 7.2.3.1 (Registro de inscrição da empresa);</p> <p>Decisão: Procede. Após análise técnica, conforme parecer anexo, manifestou pela procedência do alegado, uma vez que a empresa não apresentou a certidão de pessoa jurídica.</p> <p>Não atendeu capacidade operacional e o profissional;</p> <p>Decisão: Procede. Após análise técnica, conforme parecer anexo, entende pela procedência do alegado, uma vez que a empresa não comprova a sua capacitação técnica profissional e capacitação técnico-operacional.</p> <p>T R ENGENHARIA E SOLUÇÕES EIRELI Apresentou CRT do profissional vencida e da empresa, descumprindo o item 7.2.3.1;</p> <p>Decisão: Procede. Após análise técnica, conforme parecer anexo, entende pela procedência do alegado, uma vez que a certidão de registro e quitação de pessoa física do profissional foi apresentada vencida e sem validade, também não foi localizada a certidão de registro e quitação de pessoa jurídica.</p> <p>Não atendeu capacidade técnica operacional;</p> <p>Decisão: Procede. Após análise técnica, conforme parecer anexo, entende pela procedência do alegado, uma vez que a empresa não comprovou sua capacitação técnico-operacional de nenhum dos itens solicitados nas parcelas de maior relevância.</p>



	<p>CONSTRUTORA A J BARBOSA LTDA</p> <p>Descumpriu o item 7.2.4.3 índice do balanço patrimonial e termo de abertura e encerramento;</p> <p>Decisão: Não procede. Sobre essa alegação não há que se falar em irregularidade. Os índices visam não somente apurar a boa (ou má) situação financeira da empresa por força do art. 31, §5º da lei 8.666/93. Em relação ao termo de abertura e encerramento, a contabilidade esclareceu em seu parecer que o Balanço patrimonial e termos de abertura e fechamento são peças integrantes do livro diário mas sem nenhuma relação de continência entre si, razão pela qual a falta do segundo não compromete a integridade do primeiro e se trata de uma empresa do Simples Nacional. O Balanço Patrimonial está devidamente Registrado na Jucema. Portanto a empresa cumpriu com o edital.</p> <p>Descumpriu o item 7.2.3.2 ART de cargo e função;</p> <p>Decisão: Procede. Após análise técnica, conforme parecer anexo, entende pela procedência do alegado, uma vez que a empresa não apresentou a CAT do profissional para a comprovação da capacitação técnico-profissional.</p> <p>Descumpriu o item 7.2.2.5.2 certidão CNDA Municipal;</p> <p>Decisão: Não procede. A certidão apresentada é unificada, conforme diligência realizada no link: https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/credenciamento/psp/emissaoCertidao/emissaoPublicaCertidao.jsf</p> <p>Descumpriu o item 10.3.6 do anexo 7 do caderno técnico;</p> <p>Decisão: Procede. No entanto, após análise da CPL e do setor técnico de engenharia, constatamos que o Item 10.3.6. do anexo 7 do caderno técnico, qual seja, Destinação Final dos Resíduos do Caderno Técnico, entretanto, tal exigência não faz parte do rol de documentação para habilitação do ato convocatório. Portanto, não há obrigatoriedade da apresentação da área de armazenamento ou licenças ambientais, no momento de habilitação.</p> <p>CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI</p> <p>Descumpriu o item 7.2.4.1 e 7.2.4.2 (não foi descriminado despesas de pessoal);</p> <p>Decisão: Não procede. Baseado em parecer técnico contábil anexo, entende que a empresa cumpriu os itens 7.2.4.1 e 7.2.4.2, o balanço apresentado comprova qualificação financeira para fins de licitação.</p> <p>Descumpriu o item 10.3.6 do anexo 7 do caderno técnico;</p> <p>Decisão: Procede. No entanto, após análise da CPL e do setor técnico de engenharia, constatamos que o Item 10.3.6. do anexo 7 do caderno técnico, qual seja, Destinação Final dos Resíduos do Caderno Técnico, entretanto, tal exigência não faz parte do rol de documentação para habilitação do ato convocatório. Portanto, não há obrigatoriedade da apresentação da área de armazenamento ou licenças ambientais, no momento de habilitação.</p> <p>T R ENGENHARIA E SOLUÇÕES EIRELI</p> <p>Descumpriu o item 10.3.6 do anexo 7 do caderno técnico;</p> <p>Decisão: Procede. No entanto, após análise da CPL e do setor técnico de engenharia, constatamos que o Item 10.3.6. do anexo 7 do caderno técnico, qual seja, Destinação Final dos Resíduos do Caderno Técnico, entretanto, tal exigência não faz parte do rol de documentação para habilitação do ato convocatório. Portanto, não há obrigatoriedade da apresentação da área de armazenamento ou licenças ambientais, no momento de habilitação.</p> <p>Certidão de Registro do CREA vencida em 31/03/23;</p> <p>Decisão: Procede. Após análise técnica, conforme parecer anexo, entende pela procedência do alegado, uma vez que a certidão de registro e quitação de pessoa física do profissional foi apresentada vencida e sem validade, também não foi localizada a certidão de registro e quitação de pessoa jurídica.</p> <p>Descumpriu o item 7.2.3.2 ART de cargo e função;</p> <p>Decisão: Procede. Após análise técnica, conforme parecer anexo, entende pela procedência do alegado, uma vez que a empresa não comprava a sua capacitação técnica profissional.</p> <p>Descumpriu o item 7.2.3.7 na sua totalidade;</p> <p>Decisão: Procede. Após análise técnica, conforme parecer anexo, entende pela procedência do alegado, uma vez que a empresa não comprava a sua capacitação técnico-operacional.</p> <p>Descumpriu o item 10.3.6 do anexo 7 do caderno técnico;</p> <p>Decisão: Procede. No entanto, após análise da CPL e do setor técnico de engenharia, constatamos que o Item 10.3.6. do anexo 7 do caderno técnico, qual seja, Destinação Final dos Resíduos do Caderno Técnico, entretanto, tal exigência não faz parte do rol de documentação para habilitação do ato convocatório. Portanto, não há obrigatoriedade da apresentação da área de armazenamento ou licenças ambientais, no momento de habilitação.</p> <p>MT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA</p> <p>Não apresentou a Certidão Municipal da dívida ativa (CNDAt);</p> <p>Decisão: Não procede. A certidão apresentada é unificada, conforme diligência realizada no link: https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/credenciamento/psp/emissaoCertidao/emissaoPublicaCertidao.jsf</p> <p>Descumpriu o item 7.2.3.2 ART de cargo e função;</p> <p>Decisão: Não Procede. Após análise técnica, conforme parecer anexo, entende pela improcedência do alegado, uma vez que a empresa comprova a sua capacitação técnica profissional e que o profissional possui vínculo com empresa como demonstrado na certidão de pessoa jurídica e Art.s apresentadas.</p> <p>Descumpriu o item 10.3.6 do anexo 7 do caderno técnico;</p> <p>Decisão: Procede. No entanto, após análise da CPL e do setor técnico de engenharia, constatamos que o Item 10.3.6. do anexo 7 do caderno técnico, qual seja, Destinação Final dos Resíduos do Caderno Técnico, entretanto, tal exigência não faz parte do rol de documentação para habilitação do ato convocatório. Portanto, não há obrigatoriedade da apresentação da área de armazenamento ou licenças ambientais, no momento de habilitação.</p> <p>A somatória dos índices de liquidez estão incorretas;</p> <p>Decisão: Não procede. Sobre essa alegação não há que se falar em irregularidade. Os índices visam não somente apurar a boa (ou má) situação financeira da empresa por força do art. 31, §5º da lei 8.666/93, ademais, se houver dúvida quanto os cálculos, que sejam recalculados, em se tratando de mero erro em que nada prejudicará a boa situação financeira.</p> <p>PLANEPÉ SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA</p> <p>Não apresentou a Certidão Municipal da dívida ativa (CNDAt);</p> <p>Decisão: Não procede. A certidão apresentada é unificada, conforme diligência realizada no link: https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/credenciamento/psp/emissaoCertidao/emissaoPublicaCertidao.jsf</p> <p>Descumpriu o item 10.3.6 do anexo 7 do caderno técnico;</p> <p>Decisão: Procede. No entanto, após análise da CPL e do setor técnico de engenharia, constatamos que o Item 10.3.6. do anexo 7 do caderno técnico, qual seja, Destinação Final dos Resíduos do Caderno Técnico, entretanto, tal exigência não faz parte do rol de documentação para habilitação do ato convocatório. Portanto, não há obrigatoriedade da apresentação da área de armazenamento ou licenças ambientais, no momento de habilitação.</p> <p>LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA</p> <p>Não apresentou CNDA Municipal;</p> <p>Decisão: Não procede. A certidão apresentada é unificada, conforme diligência realizada no link: http://vinhedomun.presconinformatica.com.br/certidaoNegativa.jsf?faces-redirect=true</p> <p>Descumpriu o item 7.2.3.2 ART de cargo e função;</p> <p>Decisão: Não procede. Após análise técnica, conforme parecer anexo, entende pela improcedência do alegado, uma vez que a empresa comprava a sua capacitação técnica profissional, ficando assim de acordo com item 7.2.3.2 do edital.</p> <p>Descumpriu o item 10.3.6 do anexo 7 do caderno técnico;</p> <p>Decisão: Procede. No entanto, após análise da CPL e do setor técnico de engenharia, constatamos que o Item 10.3.6. do anexo 7 do caderno técnico, qual seja, Destinação Final dos Resíduos do Caderno Técnico, entretanto, tal exigência não faz parte do rol de documentação para habilitação do ato convocatório. Portanto, não há obrigatoriedade da apresentação da área de armazenamento ou licenças ambientais, no momento de habilitação.</p> <p>Os índices do balanço patrimonial não foram apresentados;</p> <p>Decisão: Não procede, os índices foram apresentados no rol de documentos.</p> <p>URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA EIRELI</p> <p>Não apresentou CNDA Municipal e Estadual;</p> <p>Decisão: Não procede. A certidão apresentada é unificada, conforme diligência realizada http://servicos2.speedgov.com.br/taua/pages/certidao_economico</p> <p>Descumpriu o item 10.3.6 do anexo 7 do caderno técnico;</p> <p>Decisão: Procede. No entanto, após análise da CPL e do setor técnico de engenharia, constatamos que o Item 10.3.6. do anexo 7 do caderno técnico, qual seja, Destinação Final dos Resíduos do Caderno Técnico, entretanto, tal exigência não faz parte do rol de documentação para habilitação do ato convocatório. Portanto, não há obrigatoriedade da apresentação da área de armazenamento ou licenças ambientais, no momento de habilitação.</p>
--	--

ECOLIMP LIMPEZA URBANA LTDA



URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA EIRELI	AUSENTE:
MT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	SEM QUESTIONAMENTOS
M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	AUSENTE:

Ratifica o registrado na ata da sessão de abertura do certame que a empresa URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA EIRELI não apresentou declaração do responsável técnico e que a empresa M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, apresentou a CÓPIA INTEGRAL DO EDITAL NO LUGAR DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, sendo que logo após a constatação do fato pela Comissão e todos os presentes o representante ausentou-se da sessão.

Diante de tudo que foi lido, a Comissão Permanente de Licitações, através de sua presidente declara HABILITADAS as empresas abaixo:

LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA
CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI
ECOLIMP LIMPEZA URBANA LTDA
MT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

E INABILITADAS:

T R ENGENHARIA E SOLUÇÕES EIRELI
PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA
CONSTRUTORA A J BARBOSA LTDA
CLEAN SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA EPP
M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA EIRELI

DOS RECURSOS

A Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista as decisões acima acerca da fase de habilitação questionou quanto à intenção de recurso, o que foi respondido positivamente pelos representantes das empresas **CLEAN SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA EPP**, **PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA** e **ECOLIMP LIMPEZA URBANA LTDA** e considerando ainda a ausência de licitantes, esta Comissão declara aberto o prazo recursal, conforme segue:

RECURSO	INICIO	TÉRMINO
	24/05/2023	31/05/2023
CONTRARRAZÃO	01/06/2023	07/06/2023

Registra-se que esta Comissão, caso haja apresentação de recursos encaminhará para todos os licitantes participantes via e-mail: remetente cplbalsas2017@gmail.com, para se assim desejarem contrarrazoar.

Fica consignado que esta comissão irá encaminhar os **recursos**, via e-mail (estes informados pelos representantes presente e retirados da documentação apresentadas, sob total responsabilidade dos mesmos) conforme abaixo descrito:

EMPRESA	
LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA	licitacao@litucera.com.br
T R ENGENHARIA E SOLUÇÕES EIRELI	t.r.engenharia@hotmail.com
PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA	planepesaneamento@gmail.com
CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI	construtoracardoso.ltda@hotmail.com
CONSTRUTORA A J BARBOSA LTDA	eng.acj@gmail.com
CLEAN SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA EPP	clean.servicolimpeza@gmail.com
ECOLIMP LIMPEZA URBANA LTDA	ecollimpbalsas@gmail.com
MT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	abmcruz.servicos@gmail.com
M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Ausente,
URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA EIRELI	licita@urbanalimpeza.com.br

Registra-se que esta Comissão permanecerá com 10 envelopes de propostas, que foram devidamente rubricados por todos os presentes e pela presidente da Comissão de licitação.

Assim sendo a Presidente declarou suspensa a sessão, a qual foi lavrada a presente Ata que, datada, lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão e pelos licitantes presentes.

Balsas - MA, 23 de maio de 2023.

Ana Maria Cabral Bernardes
Presidente da CPL

Taiany Santos Carvalho Elisangela Sousa da Silva
Secretária Membro

LICITANTE PARTICIPANTE:

LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA
T R ENGENHARIA E SOLUÇÕES EIRELI
PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA
CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI
CONSTRUTORA A J BARBOSA LTDA
CLEAN SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA EPP
ECOLIMP LIMPEZA URBANA LTDA
MT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA EIRELI

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 5e59ecb4be2c036b0fb541f6e3874449

ADJUDICAÇÃO TP 02/2023

ADJUDICAÇÃO. Após analisar a Licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº 02/2023**, objetivando a Contratação de empresa especializada para a Construção da Quadra Poliesportiva da Escola Jocy Barbosa, situada neste Município de Balsas/MA, sob ordem de serviço, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos., conforme especificações, condições e quantidades contidas no projeto básico, Anexo I do presente Edital, a Presidente no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, aprova e adjudica o objeto acima à empresa **CONSRIL CONSTRUTORA RIPARDO LTDA**, CNPJ Nº 02.354.503/0001-90 por ter apresentado o **MENOR PREÇO GLOBAL**, de **R\$ 1.469.161,27 (um milhão quatrocentos e sessenta e nove mil cento e sessenta e um reais e vinte e sete centavos)**, segundo critérios de julgamento pré-estabelecidos no ato convocatório. Balsas - MA, 25 de maio de 2023. Ana Maria Cabral Bernardes - **Presidente da CPL**.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 163c7237cb9fb2d6942fccdd1c541604

RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2023

PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. ESPÉCIE: Dispensa de Licitação. Nº 26/2023. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de detectores de metais para atender as necessidades das escolas de Balsas/MA. **JUSTIFICATIVA LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADO: ARMEIRO ARMAS E CACA COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **28.717.914/0001-97. PRAZO DE VIGENCIA:** A dispensa terá validade por 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato. **VALOR TOTAL:** R\$ 16.991,02 (dezesesseis mil novecentos e noventa e um reais e dois centavos). Higino Lopes dos Santos Neto, Secretário Municipal de Educação.

Balsas - MA, 11 de maio de 2023.

Higino Lopes dos Santos Neto

Secretário Municipal de Educação

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 4a7fd08aa8844dfe03a18a81f24faca2

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB E

NOTIFICAÇÃO PÚBLICA PARA TITULAR DE DIREITO REAL OU CONFRONTANTE

Destinatário: INTERESSADOS E POSSÍVEIS DETENTORES DE DIREITOS SOBRE O IMÓVEL

Assunto: Notificação para ciência de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

A Secretaria de Habitação e Cidadania do Município de Balsas/MA informa a todos os interessados que está em trâmite neste órgão o processo administrativo de nº 5.196/2023, que instaurou o procedimento de Regularização Fundiária de Interesse Específico (Reurb-E) do imóvel localizado na Rua Floriano Peixoto, Quadra 156, Lote 18, Bairro São Luís, nesta cidade, tendo se apresentado como proprietária a Sra. XISLENE RITA DA SILVA ARAÚJO.

O imóvel acima descrito possui área de 228,69m² e possui as seguintes definições: inicia-se numa extensão de 10,98m de frente confronta com a Rua Floriano Peixoto, daí segue numa extensão de 19,84m do lado direito confronta com os Lotes 01 e 19, daí segue numa extensão de 19,91m do lado esquerdo confronta com o Lote 17, daí segue numa extensão de 12,10m ao fundo confronta com o Lote 02.

O perímetro do imóvel não se encontra inserido em matrícula registrada no Cartório de Imóveis da Cidade, dada a sua irregularidade.

Desta feita, NOTIFICO os confinantes, titulares de domínio, bem como terceiros eventualmente interessados, de acordo com o procedimento previsto no art. 31 da Lei nº 13.465/2017, para que se manifestem, caso queiram, no prazo de 30 dias, se existe alguma impugnação ao presente ato de regularização.

Advirto que a ausência de manifestação ou impugnação será considerada como concordância, implicando na perda de eventual direito que o notificado possua sobre o imóvel objeto da Reurb, nos termos do art. 20, §6º da Lei nº 13.465/2017, ciente de que a notificação não será renovada.

Os documentos referentes a presente regularização fundiária estão à disposição para consulta na sede da Secretaria Municipal de Habitação

e Cidadania, localizada na Rua Dr. Paulo Ramos, Centro, local onde também será recebida eventual impugnação ou anuência expressa. Atenciosamente.
Balsas/MA, 24 de maio de 2023.

EDELICE DIAS BORGES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E CIDADANIA

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA
Código identificador: 0d73e5a680e2d71d817509c35bd901d5

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 546/2022

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 546/2022 - SEMED, referente **Concorrência Pública Nº 003/2022. PARTES:** Secretaria Municipal de Educação, e a empresa **CONSRIL CONSTRUTORA RIPARDO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.354.503/0001-90. OBJETO:** O objeto do presente Termo de Aditivo consiste na prorrogação de prazo do **contrato nº 546/2022 - SEMED**, diante da existência de saldo e da necessidade da prorrogação para a continuidade dos serviços contratados. **FUNDAMENTAÇÃO:** A alteração do prazo contratual ocorre em razão de solicitação da contratada, aceita pela contratante, nos termos da justificativa apresentada na Solicitação de Aditivo de Prazo, datada em 24 de abril de 2023, subscrita pelo Fiscal de Obras, de acordo com o art. 57, § 1º, II da Lei 8.666/93. **PRAZO:** O Contrato Principal terá sua **Cláusula Quinta** alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 02 (dois) meses, período de **20/05/2023 a 20/07/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2-059.3.3.90.39.00.00.12.361.0086.2-059.4.4.90.51.00.00.12.361.0811.2-063.3.3.90.39.00.00.12.361.0811.2-063.4.4.90.51.00.00.12.361.0811.2-078.3.3.90.39.00.00. **RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato original ficam **inalteradas** e ratificadas pelo presente Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de maio de 2023. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (**Contratante**) e José Inácio Castro Ripardo (**Contratado**).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 782e098ad5166091742f52bc2e00fcd2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 059/2023

EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 059/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2023. CONTRATADA: CONSERV-CONSERVAÇÃO SERVIÇO E ENGENHARIA LTDA / CNPJ: 12.040.841/0001-01, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO/MA / CNPJ: 06.116.743/0001-08. OBJETO: O presente contrato tem pôr objeto a Contratação de empresa especializada para prestar os serviços de manutenção, conservação, reparos, reforma de prédios, praças, parques, jardins e vias públicas do Município de Brejo/MA. VALOR CONTRATADO: R\$59.763,06(cinquenta e nove mil, setecentos e sessenta e três reais e seis centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de maio de 2023. ORIGEM DOS RECURSOS: SIMFRA - 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei 10.520/02, Decreto n. 10.024/19 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 25 de maio de 2023. PAULO SÉRGIO SANTOS DE CARVALHO - Secretário Municipal de Infraestrutura.

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: 2f0f64fcd6302498eb09059b0f92baea

EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 060/2023

EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 060/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2023. CONTRATADA: CONSERV-CONSERVAÇÃO SERVIÇO E ENGENHARIA LTDA / CNPJ: 12.040.841/0001-01, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO/MA / CNPJ: 06.116.743/0001-08. OBJETO: O presente contrato tem pôr objeto a Contratação de empresa especializada para prestar os serviços de manutenção, conservação, reparos, reforma de prédios, praças, parques, jardins e vias públicas do Município de Brejo/MA. VALOR CONTRATADO: R\$161.560,25(cento e sessenta e um mil, quinhentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de maio de 2023. ORIGEM DOS RECURSOS: SIMFRA - 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei 10.520/02, Decreto n. 10.024/19 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 25 de maio de 2023. PAULO SÉRGIO SANTOS DE CARVALHO - Secretário Municipal de Infraestrutura.

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: ec1601708d780c1d8ef27ec0570dd924

EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 061/2023

EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 061/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2023. CONTRATADA: CONSERV-CONSERVAÇÃO SERVIÇO E ENGENHARIA LTDA / CNPJ: 12.040.841/0001-01, CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO/MA / CNPJ: 06.116.743/0001-08. OBJETO: O presente contrato tem pôr objeto a Contratação de empresa especializada para prestar os serviços de manutenção, conservação, reparos, reforma de prédios, praças, parques, jardins e vias públicas do Município de Brejo/MA. VALOR CONTRATADO: R\$99.326,04(noventa e nove mil, trezentos e vinte e seis reais e quatro centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de maio de 2023. ORIGEM DOS RECURSOS: SEMUS - 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei 10.520/02, Decreto n. 10.024/19 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 25 de maio de 2023. LEIDE DAIANE SOUSA COSTA - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: e93e0634e2f140593672e3ec007c9069

EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 062/2023

EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 062/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2023. CONTRATADA: CONSERV-CONSERVAÇÃO SERVIÇO E ENGENHARIA LTDA / CNPJ: 12.040.841/0001-01, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO/MA / CNPJ: 06.116.743/0001-08. OBJETO: O presente contrato tem pôr objeto a Contratação de empresa especializada para prestar os serviços de manutenção e conservação de estradas vicinais, pontes e bueiros do Município de Brejo/MA. VALOR CONTRATADO: R\$372.572,40(trezentos e setenta e dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de maio de 2023. ORIGEM DOS RECURSOS: SIMFRA - 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei 10.520/02, Decreto n. 10.024/19 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 25 de maio de 2023. PAULO SÉRGIO SANTOS DE CARVALHO - Secretário Municipal de Infraestrutura.

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: 4992dea31eddb24bf1199857600d3d90

LISTAS DOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS NO PROCESSO DE ESCOLHA DA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 01/2023 BURITI-MA

LISTA DOS DEFERIDOS NO PROCESSO DE ESCOLHA DA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 01/2023 CMDCA BURITI-MA

INSCRITOS: DEFERIDOS	Nº
FRANCISCA THAMIRIS RODRIGUES DA SILVA VIANA	01
KELTON VERAS FREIRE	02
JAIME DA CONCEIÇÃO FILHO	03
ELUSA PEREIRA DA SILVA	04
MICHELE DINIZ DA COSTA	05
SIRLIAN DA COSTA SOUSA	06
THAMIRIS DA SILVA VIANA XIMENES	07
FRANCISCA CLARA AMORIM DE ARAUJO	08
ANTONIO ELTON DA SILVA VAZ	09
ANTONIA LIMA DA SILVA	10
ANTONIA SÔNIA VAZ BARBOSA	11
JOSE DE RIBAMAR TEIXEIRA DA SILVA	12
JANAINA NUNES DO NASCIMENTO	13
FRANCISCA RAFAELA RODRIGUES DE SOUSA	14

Erika Maria Silva Dias
Presidente do CMDCA

LISTA DOS INDEFERIDOS NO PROCESSO DE ESCOLHA DA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 01/2023 CMDCA BURITI-MA

INCRITOS: INDEFERIDOS	Nº
RAIMUNDA NONATA SOARES	01
FRANCISCA ERINALVA ARÁUJO DIAS	02
CELINA DA SILVA LIRA ABREU	03
MOISÉS CRUZ DE SOUSA	04
THYAGO DOS SANTOS BRITO	05
ANA MILLEN ANDRADE DA SILVA	06

Erika Maria Silva Dias
Presidente do CMDCA

Publicado por: FRANCISCO JádSON NASCIMENTO DA SILVA
 Código identificador: dfb51b8712c3d644cff889073630b194

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI

AVISO DE REMARCAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023

A **Prefeitura Municipal de Cajari/MA** comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 07/2023**, remarcada para o **dia 30/05/2023 às 09h30**, objetivando a **contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria especializada na assistência técnica ao gerenciamento (cadastramento e acompanhamento de propostas), elaboração de projetos de engenharia básicos e executivos e controle das obras no âmbito do transferegov.br e na gestão de convênios firmados junto ao município de Cajari/MA**, conforme quantidades e especificações constantes no

Termo de Referência, **Anexo I** do Edital. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação-CPL, em dias úteis, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08h às 12h, e também poderá ser obtido gratuitamente no site: "http://transparencia.cajari.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce" ou no site do Portal de Compras Cajari: www.portaldecomprascajari.com.br. Informações pelo e-mail: licitacoescajari@gmail.com.

Cajari (MA), 25/05/2023.

Jimena Coelho de Souza
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por: RAQUEL DOS SANTOS FURTADO
 Código identificador: f365fd333853a01e385bd5f96967ebd5

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023

A **Prefeitura Municipal de Cajari/MA** comunica aos interessados a **SUSPENSÃO** da realização da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 07/2023**, que ocorreria no **dia 23/05/2023 às 10h00**, objetivando a **contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria especializada na assistência técnica ao gerenciamento (cadastramento e acompanhamento de propostas), elaboração de projetos de engenharia básicos e executivos e controle das obras no âmbito do transferegov.br e na gestão de convênios firmados junto ao município de Cajari/MA**, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, **Anexo I** do Edital. O Pregão em questão está TEMPORARIAMENTE SUSPENSO por motivos de conveniência e oportunidade, visto a necessidade de adequações no Edital e no Termo de referência. Mais informações juntamente a Comissão Permanente de Licitação-CPL, em dias úteis, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08h às 12h, e também através do e-mail: licitacoescajari@gmail.com.

Cajari (MA), 23/05/2023.

Jimena Coelho de Souza

Secretária Municipal de Administração e Finanças

*Publicado por: RAQUEL DOS SANTOS FURTADO
Código identificador: 2492018f24ccfc8f513b94bb489e7e8*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 021/2023 - SAAE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 021/2023

AMPARO LEGAL: ART. 24, INCISO II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

RATIFICO, na forma do Art. 24, inciso II da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, em favor da empresa - **L.R. TAVARES - ME, CNPJ Nº 13.145.257/0001 - 83**, que apresentou proposta de preço com valor de **R\$ 9.668,00 (nove mil seiscientos e sessenta e oito reais)**, o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023/CPL, com base legal no Art. 24, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, consiste na aquisição de peças para revisão, reparos e manutenção em veículo do SAAE (Fiat DUCALTO MULTI 2008/2009. Carolina - MA, 25 de maio de 2023. James Dean Barbosa Oliveira, Diretor SAAE.

*Publicado por: DELANO DA SILVA CUNHA
Código identificador: fb7e05eb1e1113129335fe48fceac4e4*

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 054-07-2023

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 054-07-2023
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E**

O Município de Carolina/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Carolina, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.081.691/0001-84, localizada à Praça Alípio de Carvalho, Carolina/MA, neste ato representada pelo seu Assessor Técnico de Planejamento, Rodolfo Moraes da Silva, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que a unidade imobiliária informal consolidada descrito no artigo 1º deste edital, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **Interesse Específico**, conforme Lei Federal

nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Lei Municipal nº 589/2018. A unidade imobiliária informal está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse do referido lote, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Carolina/MA.

Artigo 1º. A unidade imobiliária informal é localizada no município de Carolina/MA, com a seguinte descrição:

PROCESSO N.º: 054-07-2023

NOME: ANTONIO FAGNER MACHADO DA PENHA

CPF/CNPJ: 002.175.503-55

MEMORIAL DESCRITIVO

Um terreno de sesmarias municipais situado na Avenida 02, Qd. 01, n.º 986 - Loteamento Vila Filomena Moreira, nesta cidade, inscrito sob o Cadastro Imobiliário n.º 15-05-001-0986: medindo 3,00 metros de frente com a Avenida 02; pelos fundos medindo 3,00 metros com o terreno de Meirivone Oliveira Souza; pelo lado direito medindo 30,00 metros com o terreno de Gessica dos Santos Carvalho Rocha e pelo lado esquerdo medindo 30,00 metros com o terreno de 20 de Marcus Vinicius Fragoso Arruda, fechando o seu perímetro com 66,00 metros lineares e uma área de 90,00 metros quadrados.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Assessoria Técnica de Planejamento e Urbanismo, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação. Carolina (MA), 25 de Maio de 2023.

Rodolfo Moraes da Silva

Assessor Técnico de Planejamento

Port. 193/2022

*Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: f689c9ba44975a68729f96f410edc81d*

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2023 - SEMED

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2023 - SEMED

CONTRATO Nº 038/2023 - SEMED; decorrente do Processo Administrativo nº 2023.0414.001/2023 - SEMAFIN, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 008/2023 - CPL/DP; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro/MA, CNPJ/MF sob o nº 06.074.712/0001-31; CONTRATADO: SOARES GAS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 32.076.778/0001-70; VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.750,00 (treze mil, setecentos e cinquenta reais); OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo - GLP, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, conforme

descrições e especificações no Termo de Referência - ANEXO I e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Educação de acordo com a sua necessidade; até 31 (trinta e um) dias de dezembro de 2023; DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2023.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 2b35fa4b4d9506efe8b4d1f9fac3435b

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO - LOCAÇÃO DE IMÓVEL - DL Nº 003.2023 SEMUS

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO (ART. 26, LEI Nº 8666/93)

RECONHEÇO e RATIFICO com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o Parecer da Procuradoria Geral do Município, a dispensa de licitação nº 003/2023 - SEMUS, vinculada ao processo administrativo nº 2023.0519.001/2023 - SEMUS, com fundamento art. 24, X, Lei nº 8.666/93, cujo objeto trata da locação de imóvel para o funcionamento do NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família) para atender as demandas da Secretaria de Saúde no município de Dom Pedro/MA, com a Sra. Edina Santana Ferreira, CPF: 216.xxx.xxx-04 no valor total de R\$: 15.840,00 (Quinze mil, oitocentos e quarenta reais), com a vigência de 12 (doze) meses.

Dom Pedro- MA, 25 de maio de 2023.

Andréia Vieira dos Santos Alves
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: f7d169c5b8b082e2b69899dc7066ffbe

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1605/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1605/2023

Processo Administrativo Nº 095/2023; REF.: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 031/2022-SRP, advinda do Pregão Eletrônico PE SRP Nº 050/2022, órgão gerenciador, Secretaria Municipal de Saúde do Município de Buriti Bravo/MA; **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias em apoio as Atividades da Secretaria Municipal de Saúde de DUQUE BACELAR/MA; **AMPARO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores - **VALOR GLOBAL:** R\$ 103.600,00(Cento e três mil e seiscentos reais); **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO:** 02 02 04 - Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0024.2080.0000 - Manutenção e Funcionamento da Atenção Básica; 10.302.0024.2144.0000 - Manutenção das Atividades do CAPS; 10 301 0024 2135 0000 - Manutenção e Func. do Fundo Munic de Saude - FMS; 10 302 0024 2081 0000 - Manutenção da Atenção de Média Complex. Amb e Hospi; Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **CONTRATADA:** GLEDSON T. LIMA-ME CNPJ: 31.025.979/0001-86; **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde; **SIGNATÁRIOS:** Gleidson Tavares Lima CPF sob o nº 696.245.001-00 pela contratada e Ana Leonor Batista Burlamaqui CPF:643.749.203-15 pela contratante. Duque Bacelar - MA 16 de maio de 2023. Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI - 4650.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 6a96316e2e0a5339a5a3c3b86d14f23e

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

DIVULGAÇÃO DA LISTA CANDIDATOS HABILITADOS CONSELHO TUTELAR .

DIVULGAÇÃO DA LISTA CANDIDATOS HABILITADOS

A COMISSÃO ESPECIAL, constituída na forma da Resolução nº 01/2023 e 02/2023 - CMDCA para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, publica a lista de CANDIDATOS HABILITADOS para o Processo Unificado das Eleições do Conselho Tutelar.

Nº	Nome	Situação
01	CARMELITA DA SILVA CUNHA	DEFERIDO
02	IARA LIMA SANTOS CARMO	DEFERIDO
03	JOSÉ LUIS NEVES DE SOUZA	DEFERIDO
04	JOSÉLIA COELHO DOS SANTOS	DEFERIDO
05	LEUDIMAR ALVES DO NASCIMENTO LIRA	DEFERIDO
06	MANOEL DEUSIMAR PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO
07	MARIZETE ALMEIDA FONSECA	DEFERIDO
08	RAIMARA GUARINA DOS SANTOS	DEFERIDO
09	RONYLSO BRITO MIRANDA	DEFERIDO
10	TEREZINHA FERREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO

Fortaleza dos Nogueiras, 25 de Maio de 2023
Responsável pela Comissão Especial - CMDCA

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 8f0720f5002af723a1d8c34afd7179e3

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 - SRP , ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.029/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2023.

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e três, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 - REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Contratação de empresas para o fornecimento de óleos lubrificantes para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas Unidades Administrativas.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol - Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame. Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

1º FORNECEDOR REGISTRADO

FORNECEDOR: JOSÉ MARIA SILVA SÁ 66159270397, inscrita no CNPJ nº 36.960.422/0001-56, localizada na Avenida Tancredo Neves, nº 142, bairro Área Avançada, CEP 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	Óleo Lubrificante 40	LITRO.	2000	R\$ 21,46	R\$ 42.920,00
2	Óleo Lubrificante para Motor a Gasolina 5w50	LITRO.	2000	R\$ 26,55	R\$ 53.100,00
3	Óleo Lubrificante 68	LITRO.	2000	R\$ 18,91	R\$ 37.820,00
4	Óleo Lubrificante	LITRO.	1500	R\$ 25,22	R\$ 37.830,00
5	Óleo Lubrificante 5 W 30	LITRO.	500	R\$ 25,21	R\$ 12.605,00
6	Óleo Lubrificante 15W 40	LITRO.	2000	R\$ 18,95	R\$ 37.900,00
7	Óleo Lubrificante 90	LITRO.	2000	R\$ 14,45	R\$ 28.900,00
8	Óleo Lubrificante 410	LITRO.	2000	R\$ 24,48	R\$ 48.960,00
9	Óleo Lubrificante 6 W 8	LITRO.	2000	R\$ 20,00	R\$ 40.000,00
10	Óleo Lubrificante 20 W 50	LITRO.	2000	R\$ 23,10	R\$ 46.200,00
11	Óleo Lubrificante para Freio Frasco	LITRO.	2000	R\$ 16,90	R\$ 33.800,00
	VALOR TOTAL				R\$ 420.035,00

2º DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUEM:

EMPRESA VENCEDORA:

CNPJ Nº 36.960.422/0001-56	RAZÃO SOCIAL: JOSÉ MARIA SILVA SÁ 66159270397
CIDADE: Fortaleza dos Nogueiras/MA	CEP: 65.805-000
TELEFONE:	FAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	REPRESENTANTE: José Maria Silva Sá
RG Nº 53482596-6 SESP/MA	CPF Nº 661.592.703-97
TELEFONE:	CELULAR: (99) 9 8447-3277
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	

DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico Nº 008/2023**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico Nº 008/2023**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediatos de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecendo a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e

recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 25 de maio de 2023.

Domingos Augusto de Oliveira Junior

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

JOSÉ MARIA SILVA SÁ 66159270397

CNPJ nº 36.960.422/0001-56

Empresa Contratada

José Maria Silva Sá

CPF nº 661.592.703-97

Representante Legal da Empresa

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA

Código identificador: 69665f6bc7dd1f5c2498352f1e673665

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

EDITAL Nº 002/2023 - CMDCA - RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

EDITAL Nº 002/2023 - CMDCA - RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

A COMISSÃO ESPECIAL, constituída na forma da Resolução nº 001/2023 para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE FORTUNA - MA, publica a relação preliminar dos candidatos com inscrição deferida e indeferida.

I - Encerrado o prazo previsto no Edital nº 001/2023 - CMDCA, aprovado o edital pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fortuna - MA (CMDCA), inscreveram-se para concorrer ao pleito os seguintes cidadãos:

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	CRISTIANE COSTA ARAUJO AZEVEDO	DEFERIDO	-
02	ADRIANA SILVA OLIVEIRA	DEFERIDO	-
03	ANTONIA PIRES DA SILVA	DEFERIDO	-
04	DULCILEIDE DA COSTA PACHECO	INDEFERIDO	FALTOU APRESENTAR DOCUMENTOS RELACIONADOS NO ITEM 3.2, letra "C", "E", "I".
05	MARIA ANTONIA GOMES DA SILVA	DEFERIDO	-
06	MARIA DA CRUZ ALMEIDA LIMA	DEFERIDO	-
07	EVA MATIAS DA CRUZ	DEFERIDO	-
08	LELIO SOUSA SILVA	DEFERIDO	-
09	KELLY REGINA PASSOS DE OLIVEIRA VIEIRA	DEFERIDO	-
10	CARLA SANTOS SOUSA	DEFERIDO	-
11	FABIANA MESSIAS PEREIRA DE SOUSA	DEFERIDO	-
12	MARIA DE LOURDES VIEIRA TORRES ABREU	DEFERIDO	-
13	CLEBIA MORAIS DO NASCIMENTO	DEFERIDO	-
14	DENISE SOUSA GOMES	DEFERIDO	-
15	RITA ALINNE PEREIRA ALVES	DEFERIDO	-
16	PEDRO DA SILVA LIMA	DEFERIDO	-
17	JOSILEIA LOPES SILVA SOUSA	DEFERIDO	-
18	MARIA DE FÁTIMA MEDEIROS DA SILVA	DEFERIDO	-
19	ALESSANDRA GOMES ARAUJO DE SOUSA	DEFERIDO	-
20	VANESSA MARIA COSME DA SILVA	DEFERIDO	-

II - O cidadão que tenha conhecimento de fatos ou circunstâncias que tornem qualquer dos inscritos impedido ou inapto para a função de membro do Conselho Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Lei Municipal nº. 135/2021, Resolução nº. 231/2022 do Conanda e Edital nº. 001/2023 **poderá oferecer impugnação junto à Comissão Especial Eleitoral, entre os dias 25/05 à 30/05 (05 dias), devidamente instruída com as provas que tiver.**

III - As impugnações e recursos deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na Sala do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no Prédio do CIAC, das 08:00 horas às 12:00 horas.

Fortuna - MA, 25 de maio de 2023.

E CUMPRA-SE.

EDIVAN CAMPOS MELO

Presidente do CMDCA /Presidente Comissão Especial Eleitoral

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: e6104d396730ece2b5faf54c7659f6d7

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código identificador: 24c827169e32f77fee9c3efbe56f4d3

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.25052023.12.002.2023

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.25052023.12.002.2023. TOMADA DE PREÇOS: Nº 002/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, **OBJETO:** Prestação de serviços especializada para a execução de serviços de reforma e recuperação de pontes de madeira no Município. **DATA DA ASSINATURA:** 25/05/2023. **CONTRATADO:** RAIMUNDO ERISVALDO BUENO LIMA-BL CONSTRUTORA, RUA ALMIR ASSIS, Nº 10, CENTRO, GONÇALVES DIAS - MA CEP: 65.775-000 CNPJ: 18.482.971/0001-80. **REPRESENTANTE:** Raimundo Erisvaldo Bueno Lima CPF: 001.290.723-54. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 420.740,51 (Quatrocentos e vinte mil, setecentos e quarenta reais e cinquenta e um centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão 23 Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias Unidade Orçamentária 23.10 Manutenção e Funcionamento da Sec. Mun. De obras e Infraestrutura Urbana 15.451.0003.1.070 Const. Recuperação de Pontes e Bueiros 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiro Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. Aldair José da Silveira Leite CPF 841.531.643-72 - Secretário Municipal de Infraestrutura.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: e985155ae30813efc8c127a43562dad6

PORTARIA Nº 042/2023-SEMUS.

PORTARIA Nº 042/2023-SEMUS DE 25 DE MAIO DE 2023. O Senhor (a) Marcelo Henrique Cardoso Gonçalves, Secretário (a) Municipal de Saúde, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e; **RESOLVE:** Art.1º - CONCEDER o (a) servidor (a) Ronaldo Soares Sousa, Assessor de Patrimônio, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) Conforme Art. 6, §2º, no dia 26 de maio de 2023, para custear despesas de locomoção e alimentação para a Cidade de Presidente Dutra - MA, ao CIRETRAN para receber treinamento de vistoria eletrônica. Art. 2º- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código identificador: 5ebc586144983291882c57789ebc5515

PORTARIA Nº 047/2023-SEMAS.

PORTARIA Nº 047/2023-SEMAS DE 24 DE MAIO DE 2023. A Senhor (a) Lana Cristina Oliveira Cruz Mota, Secretário (a) Municipal de Assistência Social, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e; **RESOLVE:** Art.1º - CONCEDER o (a) servidor (a) Francisca Silva Costa, cargo de Conselheira Tutelar, lotada (a) no Conselho Tutelar, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) conforme Art. 06 § 2º, no dia 25 a 26 de maio de 2023, para custear despesas de locomoção para a cidade de Timon - MA, para acompanhar a criança S.C DE A, e sua mãe A.M.S. onde irão ao IML, onde a criança será submetida a perícia medica. Art. 2º- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE

PORTARIA Nº 080/2023-SECFIN.

PORTARIA Nº 080/2023-SECFIN DE 25 DE MAIO DE 2023. A Senhor (a) Fernanda de Sena Silva, Secretário (a) Municipal de Finanças e Planejamento, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e; **RESOLVE:** Art.1º - CONCEDER o (a) servidor (a) Ancleyson da Silva e Silva, Secretário Municipal de Administração, 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) nos dias 29 a 31 de maio de 2023, para custear despesas de locomoção, alimentação e Hospedagem para dirigir-se a Imperatriz - MA, junto ao 50-BIS - Batalhão de Infantaria de Selva Av. Bento Sayão, s/n - Nova Imperatriz, para tratar das prestações de contas oriundas das competências Abril e Maio/2023, objetos expedientes em anexo. Art. 2º- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código identificador: d45d4621469433d9855ff68cdc5450eba

PORTARIA Nº 081/2023-SECFIN.

PORTARIA Nº 081/2023-SECFIN DE 25 DE MAIO DE 2023. A Senhor (a) Fernanda de Sena Silva, Secretário (a) Municipal de Finanças e Planejamento, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e; **RESOLVE:** Art.1º - CONCEDER o (a) servidor (a) Aluisio Navarro Filho, Assessor de Comunicação, 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) nos dias 29 a 31 de maio de 2023, para custear despesas de locomoção, alimentação e Hospedagem para dirigir-se a Imperatriz - MA, junto ao 50-BIS - Batalhão de Infantaria de Selva Av. Bento Sayão, s/n - Nova Imperatriz, para tratar das prestações de contas oriundas das competências Abril e Maio/2023, objetos expedientes em anexo. Art. 2º- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código identificador: 75164eed543f40c89e97a57cffb233ff

PORTARIA Nº 083/2023-SECFIN.

PORTARIA Nº 083/2023-SECFIN DE 25 DE MAIO DE 2023. A Senhor (a) Fernanda de Sena Silva, Secretário (a) Municipal de Finanças e Planejamento, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e; **RESOLVE:** Art.1º - CONCEDER o (a) servidor (a) Denis Maique Pereira de Sousa, Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) nos dias 29 e 30 de maio de 2023, para custear despesas de locomoção, alimentação e hospedagem para a Cidade de São Luis - MA, para resolver questões sobre o posto avançado do Detran de Gonçalves Dias - MA, bem como sobre a municipalização do trânsito. Art. 2º- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código identificador: ab2a5e828229c306674b5b59df7cb575

RATIFICAÇÃO DISPENSA 018/2023

Ratificação da Dispensa de Licitação Ratifico para fins do disposto no art. 26 da lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pelo Assessor Jurídico, a Dispensa de Licitação N.º 008/2023, fundamentada no inciso II do art. 24 da lei supra, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação dos serviços de instalação e treinamento em Analisador Bioquímico- modelo SX 260, junto à empresa BLESS BRASIL SERVIÇO E COM. ARTIGOS P/ SAÚDE LTDA CNPJ Nº 44.587.313/0001-63 RUA JOSÉ DA COSTA TEIXEIRA, Nº 606, BONFIM PAULISTA CEP: 14.110-000 RIBEIRÃO PRETO - SP, no valor global de: R\$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais). Gonçalves Dias- MA, 25 de maio de 2023. Marcelo Henrique Cardoso Gonçalves Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: **VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO**
Código identificador: 4f3dbca25ebecb082d7523fa96610585

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAU

ATO NORMATIVO Nº. 001/2023

ATO NORMATIVO nº. 001/2023

Dispõe sobre os concursos de quadrilha municipal, regional e indígena - edição 2023 e nomeação da comissão para organização.

A **Secretária Municipal de Cultura** do município de Grajaú/MA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 77, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 016/2006, de 14 de março de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora dos Concursos de Quadrilha Municipal, Regional e Indígena - Edição 2023.

Art. 2º Os Concursos de Quadrilha serão realizados no Parlatório Arruda Filho, em datas a serem divulgadas posteriormente, e obedecerão às normas contidas nos Regulamentos anexos.

Art. 3º Fica nomeada a Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de execução com a seguinte composição:

COORDENADORA GERAL: **Rosa Soraída Oliveira Nava de Arruda**;
SECRETARIA GERAL: **Naomí Farhat Arruda Teixeira**;
COORDENAÇÃO JURÍDICA: **Josivan Silva Júnior**;
COORDENAÇÃO DE DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO: **Leopoldo Santos Viana e Mateus Ribeiro da Silva**;
COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA: **Antônio da Silva Santos**;
COORDENAÇÃO DE CRONOMETRAGEM: **Naomí Farhat Arruda Teixeira, Antônio da Silva Santos, Cláudio Macedo Nascimento e Cleiane Nascimento Chaves Barros**.
EQUIPE DE APOIO: **Francisca das Chagas Barros Maia; Antônio Fernando dos Santo Barros; Luís Carlos Oliveira Pinheiro, Marcos Vinícius Bezerra Santos e Cleiane Nascimento Chaves Barros**.

Art. 4º As diversas funções a cargo da referida Comissão terão as seguintes atribuições:

I- Coordenadora Geral: Assumir a responsabilidade oficial sobre os concursos de quadrilha, assinar documentos oficiais, bem como deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos sobre a realização dos concursos;

II- Secretaria Geral: Elaborar documentos, ofícios, encaminhar as solicitações atinentes aos concursos de quadrilha e elaborar o relatório final com apurações e resultados;

III - Coordenação Jurídica: Verificar o cumprimento por parte das quadrilhas das regras estabelecidas nos regimentos; receber reclamações e recursos; emitindo pareceres normativos, para formulação da decisão pela coordenadora geral.

IV- Coordenação de Divulgação e Comunicação: Realizar estratégias de comunicação interna e externa. Planeja e organiza a logística e divulgação dos concursos de quadrilha e responder pelas campanhas publicitárias realizadas.

V- Coordenação de Infraestrutura: Estruturação do local, pessoal, limpeza, alimentação, decoração, divulgação da Cultura, organização das apresentações;

VI-Coordenação de Cronometragem: Apontar o tempo gasto de apresentação de cada quadrilha, tempo gasto para montagem de cenografia, o tempo gasto para desmontagem de cenografia e propor a aplicação das penalidades relativas ao descumprimento de tempo;

VII- Equipe de Apoio: Auxiliar a Coordenadora Geral e a Secretária Geral, no que for solicitado antes e durante da realização dos concursos de quadrilha.

Grajaú- Ma, 22 de maio de 2023.

ROSA SORAIDA OLIVEIRA NAVA DE ARRUDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA

Publicado por: **MARAIR BORGES DE ARAUJO**
Código identificador: 0855800facbe4f92418152437d95b223

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE GRAJAU/MA QUADRIÊNIO 2024/2027.

Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Grajaú/MA quadriênio 2024/2027, nomeada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Grajaú-MA, no uso de suas atribuições, faz publicar a Relação de Inscrições Deferidas e Indeferidas Parcialmente do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Grajaú-MA.

	NOME	AVALIACAO DOCUMENTAL	MOTIVO DO INDEFERIMENTO PARCIALMENTE
01	Antonia Batista De Sousa	Deferida	
02	Antonia Calvacante Sindeaux da Costa	Deferida	
03	Elielzo de Araujo Carvalho	Indeferido Parcialmente	Item 3, V do Edital falta: - Título de eleitor e Comprovante de votação da última eleição ou a; - Certidão constando está em dias com as obrigações eleitorais.
04	Eva de Jesus Barros	Indeferido Parcialmente	Item 3, I, IV, XII do Edital falta Ensino médio completo: - Diploma e Histórico ou; - Declaração de Conclusão do ensino médio.
05	Francimar de Jesus Alencar	Indeferido Parcialmente	Item 3, I, XII do Edital falta: - Reconhecimento de idoneidade moral, antecedentes cíveis pela Justiça Estadual; - Reconhecimento de idoneidade moral, atestado de antecedentes pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão; - Certidão Firmada pela Entidade - Prestação de Serviço.
06	Francinildo da Silva Vieira	Indeferido Parcialmente	Item 3, IV do Edital falta do ensino médio: - Diploma ou; - Declaração.
07	Geraldo Candido Fernandes Neto	Indeferido Parcialmente	Item 3, I do Edital falta: - Reconhecimento de idoneidade moral, antecedentes cíveis pela Justiça Estadual; - Reconhecimento de idoneidade moral, antecedentes criminais pela Justiça Estadual.
08	Hugo Chaves da Silva	Indeferido Parcialmente	Item 3, I, X do Edital falta: - Reconhecimento de idoneidade moral, atestado de antecedentes pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão; - Quitação com obrigação militar.
09	Jackeline Moreira de Freitas Pereira	Deferida	
10	Josiel Lopes Carvalho	Indeferido Parcialmente	Item 3, I do Edital falta do ensino médio: - Diploma ou; - Declaração. - Reconhecimento de idoneidade moral, antecedentes cíveis pela Justiça Estadual; - Reconhecimento de idoneidade moral, antecedentes criminais pela Justiça Estadual.
11	Laura Gomes dos Santos	Deferida	
12	Manoel de Jesus da Solidade Rocha	Indeferido Parcialmente	Item 3, I, IV do Edital falta do ensino médio: - Diploma ou; - Declaração. - Reconhecimento de idoneidade moral, antecedentes cíveis pela Justiça Estadual; - Reconhecimento de idoneidade moral, antecedentes criminais pela Justiça Estadual; - Reconhecimento de idoneidade moral, atestado de antecedentes pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão.
13	Maria Gracilene Gomes Oliveira da Rocha Costa	Indeferido Parcialmente	Item 3, IV, VI do Edital falta do ensino médio: - Diploma ou; - Declaração. - Comprovante da última votação ou; - Certidão fornecida pela Justiça eleitoral, constando está em dias com obrigações eleitorais.
14	Maria Joia de Jesus Alencar Andrade	Deferida	



15	Nadirfran Galvão Barros	Indeferido Parcialmente	Item 3, I do Edital falta: - Reconhecimento de idoneidade moral, antecedentes civis pela Justiça Estadual.
16	Odaliton Andrade Moreira	Indeferido Parcialmente	Item 3, I do Edital falta: - Reconhecimento de idoneidade moral, antecedentes civis pela Justiça Estadual; - Reconhecimento de idoneidade moral, antecedentes criminais pela Justiça Estadual; - Reconhecimento de idoneidade moral, atestado de antecedentes pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão.
17	Robson Martins dos Reis	Deferido	
18	Rubense da Silva Jorge	Indeferido Parcialmente	Item 3, I do Edital falta: - Reconhecimento de idoneidade moral, atestado de antecedentes pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão.
19	Samara Lima da Cruz Jance	Indeferido Parcialmente	Item 3, I do Edital falta: - Reconhecimento de idoneidade moral, antecedentes civis pela Justiça Estadual; - Reconhecimento de idoneidade moral, antecedentes criminais pela Justiça Estadual;
20	Suely Regina Batista Ferreira	Indeferido Parcialmente	Item 3, IV do Edital falta do ensino médio: - Diploma ou; - Declaração.
21	Silvan Pereira dos Santos	Deferido	

Informamos que, o prazo para interposição de Recursos contra a Relação de Inscrições Indeferidas Parcialmente inicia no dia 25 de maio nos horários de 08:00hs às 11:30hs e das 14:00hs às 16:30hs e finaliza no dia 01 junho de 2023 às 16:30hs, é facultado a qualquer cidadão impugnar, candidatos que não atendam os requisitos exigidos, indicando os elementos probatórios.

O formulário para o recurso (em anexo) deverá ser entregue junto com a **DOCUMENTAÇÃO DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA** que falta para o deferimento dos candidatos, os documentos deverá ser entregue na Central do Cidadão (Antiga Grota da Luz), situada à Rua Patrocínio Jorge, 61, Centro, Grajaú/MA, CEP 65.940-000. No qual entra em vigor na data de sua Publicação.

Atenciosamente,

Comissão Organizadora Do Processo De Escolha Dos Membros Do Conselho Tutelar De Grajaú/Ma Para O Quadrênio 2024\2027.
Grajaú (MA), 24 de maio de 2023.

Luana Marinho de Souza Rodrigues, Representante do Poder Público.	
Suyane Pontes Carvalho, Representante do Poder Público.	
Ana Priscila de Carvalho Costa, Representante da Sociedade Civil.	
Bomfim Alves dos Santos, Representante do Poder Público.	
Francisco de Assis dos Santos, Representante da Sociedade Civil.	

Luana Marinho de Souza Rodrigues
Presidente da Comissão Organizadora do
Processo de Escolha dos Membros do
Conselho Tutelar de Grajaú/Ma.
Portaria Nº118/2021- GAB

ANEXO VI

FORMÚLÁRIO PARA O RECURSO

Nome do candidato: _____

Ao Presidente da Comissão,
Como candidato (a) ao Processo de Escolha, para função de Conselheiro (a) Tutelar, solicito recurso para _____, sob os seguintes argumentos:

_____, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato

Candidato:
1. Preencher o recurso com letra legível.
2. Apresentar argumentações claras e concisas.
3. Após preenchimento, entregar exclusivamente no seguinte na **Central do Cidadão (Antiga Grota da Luz), situada à Rua Patrocínio Jorge - nº 61, Centro, CEP: 65940-000 Grajaú/MA.**

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO
Código identificador: cb31b645258c65fcd02b54eb0098088d

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2023 THAINAN JORGE CARVALHO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2023 REF.: Processo nº 1959/2023 - **PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA)**, através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **THAINAN JORGE CARVALHO** - OBJETO: Contrato de Aluguel do Imóvel, **situado no Povoado Matos Além, s/n, zona rural, Grajaú/MA, CEP - 65.940-000, para fins de uso da Secretaria Municipal de Educação- VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0019 2017 0000 3.3.90.36.00; 12 361 0081 2276 0000 3.3.90.36.00; 12 361 0011 2346 0000 3.3.90.36.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia 31/03/2023 - BASE LEGAL: 24, inciso X, da Lei 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: PEDRO BARROS LIMA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pela CONTRATANTE e THAINAN JORGE CARVALHO, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 27 de março de 2023**

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código identificador: df1145d25607d73568fa07707b27e777

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 19 DE MAIO DE 2023

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 19 DE MAIO DE 2023. Dispõe sobre as normas e procedimentos para concessão de redução de jornada de trabalho ao servidor público com cargo efetivo do quadro de pessoal do município de Grajaú/MA, que tenha filho ou dependente portador de deficiência. O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO DE GRAJAÚ/MA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77 da Lei Orgânica do Município de Grajaú, a Lei Municipal nº 413/2022, e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 033, de 10 de novembro de 2022, **CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhorias na condição e qualidade de vida no trabalho ao servidor público municipal com encargos de família e conciliar seu emprego e esses encargos. **CONSIDERANDO** que é dever do Estado, da família e da sociedade adotar todas as medidas necessárias para a implementação de direitos fundamentais e indisponíveis para a tutela da criança e do adolescente, tais como o direito à vida e à saúde.**



CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal – STF recentemente firmou entendimento quanto à aplicação analógica do disposto no art. 98, §§ 2º e 3º, da Lei Federal nº 8.112/1990, considerando que o tema possui assento constitucional (arts. 196 e 227, § 1º, II), aos servidores públicos estaduais e municipais. **R E S O L V E: CAPÍTULO I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES. Art. 1º.** A presente Instrução Normativa visa a uniformizar os procedimentos administrativos de protocolo e os critérios para concessão de redução de jornada de trabalho ao servidor público com cargo efetivo do quadro de pessoal do município de Grajaú/MA, que tenha filho ou dependente portador de deficiência, na forma do disposto nesta Instrução Normativa. **Parágrafo Único** - A necessidade de redução de jornada deve ser atestada pela junta médica do município, com base em critérios de concessão visando à promoção da igualdade material e não discriminação, consignando-se o quantitativo de redução de jornada, proporcional e suficiente, a fim de conciliar o acompanhamento do dependente com o expediente do servidor, bem como a periodicidade de eventual reavaliação e demais medidas necessárias. **CAPÍTULO II. DA JORNADA DE TRABALHO REDUZIDA. Art. 2º.** Aos servidores públicos com filhos com deficiência, fica assegurado o direito à redução de **30 a 50%** da jornada de trabalho e não acarretará prejuízo da remuneração a que fizer jus. § 1º Se o dependente, portador de necessidades especiais, possuir mais de um ente na condição de servidor público municipal, o benefício somente poderá ser concedido a um deles. § 2º Além do disposto no § 1º é vedada a concessão de jornada de trabalho reduzida ao servidor público municipal efetivo ocupante de cargo em comissão submetido à dedicação exclusiva. **Art. 3º.** A jornada de trabalho reduzida poderá ser revertida em integral, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou de ofício, por decisão motivada da Administração Pública. **CAPÍTULO III. DOS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS AO REQUERIMENTO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO. Art. 4º.** A solicitação de redução da jornada de trabalho dar-se-á mediante formalização de processo pelo interessado (a), ou por seu representante legal devidamente constituído, junto ao setor de Protocolo ou outro meio determinado pelo setor responsável. **Art. 5º.** São documentos necessários para solicitação da redução da jornada de trabalho: I - Formulário de Requerimentos do Servidor, devidamente preenchido e assinado; II - Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento do requerente, conforme estado civil; III - Cópia do CPF; IV Documento comprobatório do parentesco do servidor com o portador de necessidades especiais; V - Declaração de que o assistido reside no mesmo ambiente familiar do interessado; VI - Atestado Médico, contendo a espécie e o grau ou nível de deficiência, com o código da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como justificativa da necessidade de cuidados especiais; VII - Exames médicos recentes e originais; VIII - Apresentação anual de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do dependente do servidor. **Art. 6º.** A avaliação pericial será realizada no familiar ou dependente do servidor, com a finalidade de esclarecer a necessidade de afastamento do servidor, devendo ser realizada avaliação multiprofissional, sempre que possível, para subsidiar a decisão. **Parágrafo único.** Não farão jus à redução da jornada de trabalho os servidores contratados por tempo determinado e professores substitutos. **CAPÍTULO IV. DAS PERÍCIAS PARA CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO. Art. 7º.** Compete à Junta Médica do Município avaliar, decidir e pronunciar-se nas perícias referentes à redução da jornada de trabalho, solicitada por servidor público municipal efetivo nos casos desta instrução normativa, **Art. 8º.** Para a concessão do benefício da redução da jornada de trabalho, o município de Grajaú e a Junta Médica do Município observarão os seguintes conceitos: I - Entende-se por portadores de deficiência aqueles que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º, do Decreto Federal nº 3.298/1999 (alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004); II Considera-se deficiência física alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de: a) paraplegia; b) paraparesia; c) monoplegia; d) monoparesia; e) tetraplegia; f) tetraparesia; g) triplegia; h) triparesia; i) hemiparesia; j) ostomia; k) amputação ou ausência de membro; l) paralisia cerebral;

m) nanismo; n) membros ou segmento do corpo com deformidade congênita ou adquirida irreversíveis, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções. III - Considera-se deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz; IV Considera-se deficiência visual: a) cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; b) a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; c) os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; d) a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores. V Considera-se deficiência mental (oligofrenias, de grau moderado à grave), funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: a) comunicação; b) cuidado pessoal; c) habilidades sociais; d) utilização dos recursos da comunidade; e) saúde e segurança; f) habilidades acadêmicas; g) lazer; h) trabalho VI - Considera-se deficiência múltipla a associação de duas ou mais deficiências. **Parágrafo único** - Para fins de concessão da redução de jornada de trabalho, considera-se o rol acima descrito meramente exemplificativo, devendo para tanto, o servidor que tenha filho/dependente com deficiência diversa das constantes neste artigo, apresentar laudo médico para apreciação da Junta Médica. **Art. 9º.** Enfermidades físicas e mentais graves e/ou crônicas não são sinônimos de necessidades especiais, não ensejando a concessão do referido benefício. **Art. 10.** Após manifestar-se pelo deferimento ou indeferimento da redução da jornada de trabalho, de acordo com análise técnica criteriosa, a Junta Médica do Município encaminhará o feito à Superintendência de Recursos Humanos, que adotará os procedimentos cabíveis no sentido de informar ao órgão de lotação do servidor quanto à decisão proferida. **Art. 11.** Deverá ser entregue anualmente, a título de renovação do benefício, com antecedência mínima de trinta dias da data de aniversário da concessão, documentação hábil a comprovar a permanência das necessidades especiais de que é portador o dependente, ocasião em que novamente será periciado pela Junta Médica do Município. **Art. 12.** O servidor estará sujeito às penalidades legais na prestação de informações falsas, quando do requerimento do benefício de que trata esta instrução normativa. **CAPÍTULO V. DISPOSIÇÕES FINAIS. Art. 13.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Corregedor do município de Grajaú/MA. **Art. 14.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação no Diário Eletrônico do Município. Grajaú, 19 de maio de 2023. **JOSIVAN SILVA JÚNIOR. CORREGEDOR. Port. 040/2023**

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO
Código identificador: bd788426244ba72848f2d447d623b574

PORTARIA Nº. 024/2023-GAB, DE 04 DE MAIO DE 2023.

PORTARIA Nº. 024/2023-Gab, de 04 de maio de 2023. *Dispõe sobre instauração de processo administrativo para fins de apuração de eventual irregularidade na aquisição dos imóveis do Programa Minha Casa Minha Vida, dos Conjuntos Habitacionais: Joana Batista, Parque Grajaú e Mirante do Falcão, deste Município de Grajaú, Estado do Maranhão, e dá outras providências...* O PREFEITO MUNICIPAL, O SECRETÁRIO DE FAZENDA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o teor da vasta documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Habitação de Grajaú, RESOLVEM: Art. 1º - Instaurar processo administrativo, de forma individual, para fins de apuração de eventual irregularidade na aquisição das unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida, em relação às recorrentes constatações de irregularidades cometidas pelos beneficiários originários e secundários, dos Conjuntos Habitacionais: Joana Batista, Parque Grajaú e Mirante do Falcão. § 1º - Segundo informações contida dos relatórios confeccionados pelos profissionais da assistência social, pertencentes

ao quadro da Secretária Municipal de Habitação, os beneficiários dos conjuntos habitacionais indicados no *caput* do artigo anterior, os imóveis sofrem situação de abandono, venda, alugueres e cessões. Art. 2º - Autue-se o referido feito sob o nº ____/2023, apregoando como interessado o MUNICÍPIO DE GRAJAÚ/MA, A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e o BANCO DO BRASIL S/A. Art. 3º - Determino, realizada a autuação, sejam notificados os beneficiários originários e ou secundários, para no prazo de 15 dias corridos, apresentarem defesa técnica ou, pelos próprios interessados, reduzida a termo pela Secretaria de Habitação, sob pena de consequências da revelia e nomeação de defensor. Parágrafo único - Os notificados, junto com a defesa apresentada, poderão reunir toda a documentação necessária à comprovação de seus direitos. Art. 4º - Fica a Procuradora Geral do Município de Grajaú/MA, Dra. Suely Lopes Silva, autorizada a designar um (a) advogado (a) pertencente ao quadro da Administração Municipal para presidir o feito, adotando todas as medidas e providências necessárias, dentre as quais, emitir parecer jurídico, ao final do processo. Art. 5º - Notifique-se a instituição financeira, indicada no art. 2º, desta Portaria, financiadora da unidade habitacional agraciada pelo beneficiário, para, no prazo de 15 dias corridos, apresentar contrato pactuado ou documento equivalente, comprovador do negócio jurídico, para fins de instrução do procedimento. Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos quatro (04) dias do mês de maio (05) do ano de 2.023. MERCIAL LIMA DE ARRUDA. Prefeito Municipal. KELVYS BORGES SARAIVA. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA. PORTARIA Nº 054/2021-GAB. EWERTON BENTO CARVALHO GUAJAJARA. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO. PORTARIA Nº 090/2021 - GAB.

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO
Código identificador: a60d5f5720f66f43c4fb68bbff07e9b0

REGULAMENTO - 2023-XV CONCURSO MUNICIPAL DE QUADRILHAS JUNINAS

XV CONCURSO MUNICIPAL DE QUADRILHAS JUNINAS REGULAMENTO - 2023 JUSTIFICATIVA

O CONCURSO MUNICIPAL de Quadrilhas Juninas é realizado pela Prefeitura Municipal de Grajaú - MA através da Secretaria Municipal de Cultura dentro do Arraial Zeca Teixeira, que ocupa um espaço de fundamental importância ao incentivo e difusão da cultura, valorizando esta dança popular. Vale ressaltar que o nosso concurso aceita os vários estilos de Quadrilhas existentes, da Caipira - a mais comum em nosso município - à estilizada que incorpora passos em linha entre outros.

1. DA FINALIDADE

1.1 O presente regulamento tem por finalidade, estabelecer as normas de organização, procedimentos e funcionamento do XV Concurso Municipal de Quadrilhas Junina Municipal.

2. DO OBJETO

2.1 O Concurso Municipal de Quadrilhas será realizado nos dias 27 e 28 de junho, simultâneo ao Arraial Zeca Teixeira que acontecerá entre os dias 24 de junho e 02 de julho de 2023, no Parlatório Arruda Filho, Centro de Grajaú - MA.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Participarão do Concurso MUNICIPAL, os grupos inscritos na Secretaria Municipal de Cultura de Grajaú - MA no prazo estabelecido de: **24 de maio a 12 de junho de 2023**, por inscrição presencial na Secretaria Municipal de Cultura ou através de link disponível na bio do instagram @culturagrajau.

3.2 Somente serão aceitas as fichas de inscrição que estiverem devidamente acompanhadas do histórico da quadrilha (impresso ou

digital com a história do grupo e explicação do tema da quadrilha no ano vigente, em fonte arial, tamanho 12, espaçamento 1,5).

3.3 Cada grupo deverá inscrever no mínimo 16 pares, o número máximo de pares fica a critério das organizações das quadrilhas respeitando nosso espaço de dança. Obs. A secretaria não se responsabilizará se o espaço não comportar os membros ou atrapalhar nas evoluções das quadrilhas.

3.4 Cada grupo de quadrilha junina, no ato da inscrição, deverá apresentar um líder e um vice-líder, que terão a competência representar o Grupo quando necessário.

3.5 O concurso MUNICIPAL não terá limitação de idade para os dançarinos. Contudo, a participação de menores de idade será de inteira responsabilidade dos grupos (cabendo a eles as devidas autorizações e cuidados).

3.6 Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas, em horário comercial (de 08:00 às 18:00h horas, de segunda a sexta) pelo WhatsApp: (99) 9 8199 6186 (Naomí Arruda); ou (99) 9 8117 1457 (Josivan Júnior).

4. DA APRESENTAÇÃO

4.1 A ordem de apresentações será definida por sorteio em reunião com líderes e vice-líderes, na Secretaria Municipal de Cultura ou em local determinado pela Comissão Organizadora.

4.2 Nesta reunião é **obrigatória** a presença do líder ou vice-líder de cada quadrilha inscrita, e não poderão participar demais representantes por quadrilha.

4.3 Ficam cientes todas as quadrilhas que nas datas de apresentação pela tabela, em caso (justificado) de desistência ou por atraso (imprevistos), a quadrilha seguinte na ordem terá sua apresentação antecipada, assim todas as quadrilhas inscritas deverão estar prontas para apresentação com uma hora e meia de antecedência, para evitar lacunas ou demora nas apresentações do arraial.

4.4 Trocas de horários/dias de apresentação poderão ser acertadas em comum acordo pelos grupos desde que canceladas pela Comissão Organizadora do Concurso Municipal de Quadrilhas Juninas, até dia e horário determinado por esta no ato da reunião mencionada no item 4.1.

4.5 Cada quadrilha terá o tempo máximo de até **30 minutos** (com o casamento ou apresentações cênicas incluídos nesse tempo) para fazer sua apresentação.

4.6 O grupo não poderá deixar a pista antes de completar o tempo mínimo de **20 minutos**, sob pena de desclassificação.

4.7 Não poderão figurar como quadrilheiros, concomitantemente, líder e vice-líder.

4.8 Fica expressamente PROIBIDA a participação de quadrilheiros em adiantado estado de embriaguez, podendo a quadrilha ser penalizada com perda de pontos ou desclassificação.

4.9 Fica expressamente PROIBIDA a utilização de quaisquer tipos de armas (de fogo ou brancas), assim como fogos de artifícios ou elementos pirotécnicos em todo o entorno de Arraial e principalmente na pista de apresentação.

4.10 Quaisquer tipo de simulacro de armas brancas ou de fogo, que for fundamental para a apresentação da quadrilha, deverá mantido guardado durante todo o evento, sendo utilizado exclusivamente na apresentação na pista; deverá ser apresentado - com antecedência - à coordenação geral para deferimento ou indeferimento, e deverá ser feito de material facilmente identificável como simulacro.

4.11 Aos auxiliares cabem à função de ajudar na apresentação da quadrilha (montadores e aderecistas poderão ajudar a montar e desmontar desde que não tumultuem o espaço de dança, mantendo-se sempre na saída da pista).

4.12 O tempo de intervalo para montagem e desmontagem de uma atração à outra não poderá exceder **15 min.** Ou seja, cada grupo terá um total de **45 minutos** na pista, sendo que apenas 30 minutos podem ser destinados para a apresentação. Os demais 15 minutos são disponíveis para montagem ou desmontagem de cenários, cabendo aos líderes administrarem esse tempo antes da apresentação (montagens) e depois dela (desmontagens).

4.13 Serão penalizadas as quadrilhas que deixarem adereços/cenários e outros itens na pista ou área de organização das quadrilhas; ou que atrasem as apresentações com montagens e desmontagens de cenários e adereços.

4.14 Serão punidas pela comissão organizadora as quadrilhas que excederem o tempo total disponibilizado.

4.15 A quadrilha inscrita que não comparecer no seu horário de apresentação, sem comunicar (por escrito) à Comissão Organizadora o motivo justo, não poderá participar do concurso seguinte.

4.16 A Comissão Organizadora não será responsável pelo transporte de quaisquer uns dos grupos inscritos, bem como não será responsável também por acidentes ocorridos antes, durante e depois da apresentação.

5. DAS COORDENAÇÕES TÉCNICAS E ACOMPANHAMENTO

5.1 A Coordenadora Geral competirá assinar documentos oficiais, bem como deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos sobre a realização do concurso, tendo plenos poderes para autorizar ou negar o uso de simulacros ou elementos que possam pôr em risco a integridade ou segurança do evento, não cabendo nenhum recurso contra a decisão de indeferimento.

5.2 A Coordenação de Cronometragem competirá apontar o tempo gasto de apresentação de cada quadrilha, tempo gasto para montagem de cenografia, o tempo gasto para desmontagem de cenografia e propor a aplicação das penalidades relativas ao descumprimento de tempo, cabendo ao líder da quadrilha sincronizar seu tempo com ela.

5.3 A Coordenação Jurídica competirá verificar o cumprimento por parte das quadrilhas das regras estabelecidas neste regimento; receber reclamações e recursos; emitindo pareceres normativos, para formulação da decisão pela coordenação geral.

5.4 As RECLAMAÇÕES, DENÚNCIAS OU JUSTIFICATIVA só serão recebidas pela coordenação jurídica através de ofício assinado pelo líder ou vice – líder inscritos, entregue em tempo hábil para avaliação.

5.5 Não serão permitidos a quaisquer membros de quadrilha que se dirijam à coordenação jurídica ou ao corpo de jurados (durante a apresentação ou na apuração) para fazer reclamações. Esse é o papel do líder ou vice – líder inscritos na ficha de inscrição, que, de forma escrita, deverá manifestar suas reclamações somente à Comissão Organizadora.

5.6 As quadrilhas Inscritas terão como apoio da Secretaria Municipal de Cultura um LOCAL PARA O BANHO (CASA DE APOIO). A Comissão Organizadora não disponibilizará alimentação e/ou hospedagem aos grupos.

6. DA COMISSÃO DE JURADOS

6.1 A Comissão Julgadora será formada por **05 membros titulares e 02 membros suplentes**, previamente designados por portaria da Comissão Organizadora do Arraial Zeca Teixeira. Se por motivo de força maior um ou mais jurados se ausentarem ou faltarem em alguma das

noites de apresentações suas notas serão invalidadas e um membro suplente o substituirá.

7. DOS CRITÉRIOS PARA JULGAMENTOS

7.1 Para efeito de julgamento serão admitidas notas de 05 a 10, permitindo-se apenas uma casa decimal após a vírgula, observados os seguintes 05 itens:

7.1.1 Figurino: Os modelos, a harmonia, a conformidade com o tema e as estampas empregadas, bem como acessórios padronizados como: chapéus, calçados e adereços.

7.1.2 Evoluções e coreografia: Serão observados os passos – tradicionais e modernos de todos os estilos de quadrilha – e o desenho coreográfico da apresentação. Além da fluidez cênica e coesão temática.

7.1.3 Criatividade/Tema: Observa-se a pertinência social e artística do tema, as coreografias, alegorias e cenários em coerência e apresentações extras. Além do repertório musical escolhido para toda a apresentação.

7.1.4 Animação: O ritmo, a alegria e dança de cada brincante em sua participação do começo ao fim da apresentação, e também sua empatia com o público.

7.1.5 Casamento: História e desenvolvimento do texto e interpretação dos atores em consonância com o tema proposto.

7.2 A nota final será o somatório das notas dos cinco quesitos de todos os jurados.

7.3 Somente no caso de empate entre as quadrilhas serão utilizadas as notas dos seguintes quesitos:

7.3.1 Melhor Casal de Noivos: Serão observados: simpatia; dança; figurino e expressão corporal do começo ao fim da apresentação;

7.3.2 Melhor apresentador ou marcador de quadrilha: Serão observados: simpatia; dança; figurino e expressão corporal e vocal do começo ao fim da apresentação.

7.3.3 Observe-se que os quesitos dos itens 7.3.1 e 7.3.2 não serão contabilizados na pontuação geral do concurso. Serão exclusivamente critérios de desempate.

7.4 O Arraial Zeca Teixeira premiará também o Melhor Casal de Noivos e Melhor Gritador/Marcador.

8. DAS PENALIDADES

8.1 Serão penalizados os excessos e abusos (exagero de palavões ou cenas obscenas) que forem constatados pela Comissão Organizadora do Arraial Zeca Teixeira durante a encenação do casamento - Pena: perda de 1 ponto na contagem geral;

8.2 Reclamações feitas por pessoas que não figurem como líder ou vice-líder inscrito (durante a apresentação ou na apuração) - Pena: perda de 1 ponto na contagem geral;

8.3 O não cumprimento do tempo mínimo e/ou tempo máximo para a apresentação - Pena: perda de 1 ponto na contagem geral;

8.4 O Grupo que se atrasar sem justificativa prévia por escrito para a apresentação:

- Pena: perda de 1 ponto na contagem geral (atraso superior a 10 minutos do horário estipulado);

- Perda de 3 pontos na contagem geral (atraso superior a 20 minutos do horário estipulado).

8.5 O grupo que ultrapassar o limite máximo de 30 minutos de atraso - Pena: será desclassificado da competição, podendo apenas se apresentar (sem participar da competição) caso a Comissão

Organizadora autorize.

8.6 Os eventuais atrasos por parte da Comissão Organizadora do Arraial Zeca Teixeira não acarretarão prejuízos aos participantes.

8.7 Apenas a Comissão Organizadora será responsável pelo controle dos horários.

9. DA APURAÇÃO E RESULTADOS

9.1 A contagem dos votos da Final do Concurso de Quadrilhas Juninas será realizada em **29/06/2023** no **espaço do Arraial Zeca Teixeira** pela Comissão Organizadora do XV Concurso, havendo em seguida, a entrega das premiações.

9.2 Sagra-se Campeã a Quadrilha Junina que obtiver maior pontuação, seguindo o mesmo critério para as demais colocações.

9.3 Apenas o líder do grupo OU o vice-líder poderá subir ao palco para acompanhamento de apuração das notas. Reitere-se que não será permitida a permanência de nenhum outro membro do grupo, tampouco de pessoas não envolvidas ou autorizadas pela Comissão Organizadora.

10. DAS PREMIAÇÕES

10.1 Ao final da competição, a Prefeitura Municipal de Grajaú, através da Secretaria Municipal de Cultura e da Comissão Organizadora do Arraial Zeca Teixeira, entregará aos ganhadores as seguintes premiações:

1º Lugar: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) + Troféu

2º Lugar: R\$ 3.000,00 (três mil reais) + Troféu

3º Lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) + Troféu

Melhor Gritador/Marcador: R\$ 1.000,00 (mil reais) + Troféu

Melhor Casal de noivos: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) + Troféu

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Apenas a quadrilha vencedora do Concurso Municipal de Quadrilhas Juninas poderá participar do Concurso Regional de Quadrilhas Juninas.

11.2 Este regulamento não sofrerá alterações no ano vigente, outras regras poderão ser sugeridas por escrito e analisadas pela Secretaria para modificação no ano seguinte.

11.3 Demais dúvidas ou conflitos não previstos neste regulamento serão observados e sanados pela Comissão Organizadora do Arraial Zeca Teixeira, estando os concorrentes **ABSOLUTAMENTE DE ACORDO** com as cláusulas, não lhes cabendo recurso de tais decisões.

11.4 A participação neste concurso implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.

11.5 O presente Regulamento entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ROSA SORAIDA OLIVEIRA NAVA DE ARRUDA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
COORDENADORA GERAL

*Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO
Código identificador: ea328ed68be57ed29ec9a4bac029feff*

REUNIÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA CONSELHO TUTELAR DE GRAJAÚ/MA PARA O QUADRIÊNIO 2024\2027

REUNIÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE GRAJAÚ/MA PARA O QUADRIÊNIO 2024\2027. A Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Grajaú/MA informa aos candidatos que tiveram suas inscrições

indeferidas parcialmente, que o formulário de recurso consta no anexo do Edital Nº 01/2023, página 29 - Anexo VI. Informamos que o prazo recursal inicia no dia 25 de maio nos horários de 08:00 às 11:30 e das 14:00 às 16:30 e finaliza no dia 01 de junho de 2023, às 16:30hs a documentação de recurso deverá ser entregue junto com a **DOCUMENTAÇÃO DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA** que falta para o deferimento dos candidatos, os documentos deverão ser entregues na Central do Cidadão (Antiga Grota da Luz), situada à Rua Patrocínio Jorge, 61, Centro, Grajaú/MA, CEP 65.940-000. No qual entra em vigor na data de sua Publicação. Atenciosamente, Comissão Organizadora Do Processo De Escolha Dos Membros Do Conselho Tutelar De Grajaú/Ma Para O Quadriênio 2024\2027. Luana Marinho de Souza, Rodrigues, Representante do Poder Público. Suyane Pontes Carvalho, Representante do Poder Público. Ana Priscila de Carvalho Costa, Representante da Sociedade Civil. Bomfim Alves dos Santos, Representante do Poder Público. Francisco de Assis dos Santos, Representante da Sociedade Civil. **Grajaú (MA), 24 maio de 2023. Luana Marinho de Souza Rodrigues. Presidente da Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Grajaú/MA. Portaria Nº118/2021- GAB**

*Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO
Código identificador: 739f9c61c970ed8c7712cd7772fa6e05*

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE018.001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE018.001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através da Secretário de Educação. **OBJETO:** Fornecimento de gás de cozinha e botijões (vasilhame) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 19/05/2023. **CONTRATADO: W. A DE SOUSA (FERREIRA GAS), inscrita no CPNJ sob o Nº 34.615.378/0001-11,** localizada na Rua Campestre, 03, Campestre - Santa Filomena da Maranhão /MA, CEP: 65.768-000, neste ato, representada pelo seu representante legal o Senhor: Wagno Assis de Sousa portadora do CPF: 610.380.283-02. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 10.360,00 (dez mil e trezentos e sessenta reais), **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Eder Amador Rodrigues - Secretário de Educação.

*Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 409fed3084f9d255004373b73a5d2201*

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE018.002/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE018.002/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através do Fundo de Educação. **OBJETO:** Fornecimento de gás de cozinha e botijões (vasilhame) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 19/05/2023. **CONTRATADO: W. A DE SOUSA (FERREIRA GAS), inscrita no CPNJ sob o Nº 34.615.378/0001-11,** localizada na Rua Campestre, 03, Campestre - Santa Filomena da Maranhão /MA, CEP: 65.768-000, neste ato, representada pelo seu representante legal o Senhor: Wagno Assis de Sousa portadora do CPF: 610.380.283-02. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 10.190,00 (dez mil e cento e noventa reais), **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Eder Amador Rodrigues - Secretário de Educação.

*Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: a991bf70f94f953e51f8a4516efcf45a*

Código identificador: 8a061b6455b698cb7c91f89a2de18b31

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO
Nº PE018.003/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023**

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE018.003/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através do Fundo de Saúde. **OBJETO:** Fornecimento de gás de cozinha e botijões (vasilhame) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 19/05/2023. **CONTRATADO: W. A DE SOUSA (FERREIRA GAS), inscrita no CPNJ sob o Nº 34.615.378/0001-11,** localizada na Rua Campestre, 03, Campestre - Santa Filomena da Maranhão /MA, CEP: 65.768-000, neste ato, representada pelo seu representante legal o Senhor: Wagno Assis de Sousa portadora do CPF: 610.380.283-02. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 11.630,00 (onze mil e seiscentos e trinta reais), **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Rosane da Silva Santos - Secretária de Saúde.

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 95545c05da0f43ecff9fba3573cb9eeb

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO
Nº PE018.006/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023**

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE018.006/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através da Secretário de Assistência Social. **OBJETO:** Fornecimento de gás de cozinha e botijões (vasilhame) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 19/05/2023. **CONTRATADO: W. A DE SOUSA (FERREIRA GAS), inscrita no CPNJ sob o Nº 34.615.378/0001-11,** localizada na Rua Campestre, 03, Campestre - Santa Filomena da Maranhão /MA, CEP: 65.768-000, neste ato, representada pelo seu representante legal o Senhor: Wagno Assis de Sousa portadora do CPF: 610.380.283-02. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais), **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Jahnaellen Rêgo Macêdo - Secretário de Assistência Social.

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 7336b27ccc3f1e7f73b707b211cdf884

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO
Nº PE018.004/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023**

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE018.004/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através da Secretário de Saúde. **OBJETO:** Fornecimento de gás de cozinha e botijões (vasilhame) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 19/05/2023. **CONTRATADO: W. A DE SOUSA (FERREIRA GAS), inscrita no CPNJ sob o Nº 34.615.378/0001-11,** localizada na Rua Campestre, 03, Campestre - Santa Filomena da Maranhão /MA, CEP: 65.768-000, neste ato, representada pelo seu representante legal o Senhor: Wagno Assis de Sousa portadora do CPF: 610.380.283-02. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 11.920,00 (onze mil e novecentos e vinte reais), **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Rosane da Silva Santos - Secretária de Saúde.

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 8f828dbc6893ea12279c7995bb2e8cb0

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO
Nº PE018.005/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023**

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE018.005/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através da Secretário de Administração. **OBJETO:** Fornecimento de gás de cozinha e botijões (vasilhame) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **DATA DA ASSINATURA:** 19/05/2023. **CONTRATADO: W. A DE SOUSA (FERREIRA GAS), inscrita no CPNJ sob o Nº 34.615.378/0001-11,** localizada na Rua Campestre, 03, Campestre - Santa Filomena da Maranhão /MA, CEP: 65.768-000, neste ato, representada pelo seu representante legal o Senhor: Wagno Assis de Sousa portadora do CPF: 610.380.283-02. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais), **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Rodrigo da Silva Santos - Secretário de Administração.

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO

DECRETO Nº 008, DE 25 DE MAIO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE LORETO/MA NAS DATAS DE 29/05/2023 E 30/05/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LORETO**, Estado do Maranhão, **GERMANO MARTINS COELHO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso VI do art. 67 da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** que a quarta-feira dia 31 de maio de 2023 é feriado municipal em comemoração à Padroeira Nossa Senhora de Loreto, nos termos da Lei Municipal nº 102, de 6 de março de 2018; **CONSIDERANDO** que os serviços públicos essenciais não serão interrompidos e funcionarão por intermédio de escalas de serviços ou plantões definidos por seus secretários;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **ponto facultativo** nas repartições públicas municipais de Loreto/MA nos dias **29 e 30 de maio de 2023 (segunda-feira e terça-feira).**

Art. 2º. A preservação e o funcionamento dos serviços públicos considerados essenciais deverão ser garantidos pelas Secretarias da Administração Pública Municipal, por intermédio de escalas de serviços ou plantões definidos pelos respectivos Secretários.

Art. 3º. O presente Decreto não abrange o comércio local, somente os serviços públicos municipais.

Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo este ser publicado em Diário Oficial e fixado em mural. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LORETO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

GERMANO MARTINS COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: d7076c31c078b517d830920db3f2b63b

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2023

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.031/2023. A Prefeitura Municipal de Matões, através da Secretaria Municipal de Governo, com sede na Avenida Duque de Caxias, 311, Centro, na cidade de Matões-MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.114.631/0001-18, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Governo o Sr. Raimundo Nonato Medeiros Carvalho, portador do CPF Nº 305.901.592-91, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 16/2023, processo administrativo n.º 210.660.0031/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

- DO OBJETO. 1.1** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada na confecção de fardamentos para a Prefeitura Municipal de Matões e suas respectivas secretarias, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS. 2.1** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: EDER R LIMA SA & CIA LTDA EIRELI					
CNPJ: 19.040.264/0001-05					
ENDEREÇO: RUA ANTONIO RODRIGUES MACHADO, PARQUE PIAUÍ I, TIMON-MA					
REPRESENTANTE: EDER ROCHA LIMA SÁ					
E-MAIL: ederfardas@yahoo.com.br TEL.: (86) 98812-5267 / 98836-7847					
Item	Descrição	MARCA	Quant./ Unid.	R\$ Unitário	Valor Total
0001	SHORT CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM PROFISSIONAL, EM TAMANHOS VARIADOS DE ACORDO SOLICITAÇÃO.	PROPRIO	4.000 UND	R\$ 19,90	R\$ 79.600,00
0002	CAMISA COM MANGA EM MALHA PV, COR BRANCA 75% POLIÉSTER 25% VISCOSE, EM TAMANHOS VARIADOS (PP, P. M, G, GG E XG) DE ACORDO SOLICITAÇÃO.	PROPRIO	10.000 UND	R\$ 14,90	R\$ 149.000,00
0003	CAMISA PÓLO, EM TAMANHOS VARIADOS (PP,P. M, G, GG E XG) DE ACORDO SOLICITAÇÃO.	PROPRIO	3.000 UND	R\$ 27,90	R\$ 83.700,00
0006	BOLSA LONA AMARELA(FUNASA) PARA AGENTES DE ENDEMIAS EM LONA 10, COM DUAS ABAS IMPERMEÁVEL	PROPRIO	2.000 UND	R\$ 28,90	R\$ 57.800,00
0007	MACACÃO CONFECCIONADO EM BRIM: PROFISSIONAL COM LOGAMARCA SAMU- 192, BORDADO NOS PADRÕES EXIGIDOS, EM TAMANHOS VARIADOS (PP, P. M, G, GG E XG) DE ACORDO SOLICITAÇÃO.	PROPRIO	800 UND	R\$ 199,90	R\$ 159.920,00
0009	COLETE EM BRIM PERSONALIZADO, EM TAMANHOS VARIADOS (PP, P. M, G, GG E XG) DE ACORDO SOLICITAÇÃO.	PROPRIO	200 UND	R\$ 34,90	R\$ 6.980,00
0012	CAMISAS COM MANGA DESTINADAS À FARDAMENTO ESCOLAR CONFECCIONADA EM MALHA PP 75% E 25% VISCOSE, ESTAMPADA SOB O MÉTODO DE SUBLIMAÇÃO, EM TAMANHOS VARIADOS (PP, P. M, G, GG E XG) DE ACORDO SOLICITAÇÃO.	PROPRIO	20.000 UND	R\$ 19,90	R\$ 398.000,00
0013	CAMISA REGATA ADULTO (TIPO ABADÁ) EM CORES A SEREM DEFINIDAS PELA PREFEITURA DE MATÕES COM ESTAMPAS EM SUBLIMAÇÃO TOTAL PERSONALIZADAS EM TAMANHOS VARIADOS (PP, P. M, G, GG E XG) DE ACORDO SOLICITAÇÃO.	PROPRIO	8.000 UND	R\$ 9,90	R\$ 79.200,00

0014	UNIFORME ELETRICISTA NR10 COR CINZA - CEDRO, TAMANHOS VARIADOS. ESPECIFICAÇÕES: CAMISA ELETRICISTA NR10 RISCO 2 - COM REFLETIVO • TECIDO FR 100% ALGODÃO 8.6OZ (290 G/M²); • COM FAIXAS REFLETIVAS; • FECHAMENTO FRONTAL EM BOTÕES COM VISTA; • MANGAS LONGAS COM FECHAMENTO EM BOTÃO NO PUNHO; • GOLA TIPO ESPORTE (ITALIANA) ABOTOADA ATÉ EM CIMA; • BOLSO SUPERIOR ESQUERDO • COSTURA REFORÇADA COM LINHA RETARDANTE A CHAMA 100% META ARAMIDA CALÇA ELETRICISTA NR10 RISCO 2 - COM REFLETIVO • TECIDO FR 100% ALGODÃO 8.6OZ (290 G/M²); • COM FAIXAS REFLETIVAS; • MEIO ELÁSTICO NO CÓS, PASSANTES PARA CINTO, PALA ATRÁS; • FECHAMENTO EM BOTÕES COM VISTA; • DOIS BOLSOS FRONTAIS; • DOIS BOLSOS TRASEIROS; • COSTURA REFORÇADA COM LINHA RETARDANTE A CHAMA 100% META ARAMIDA.	PROPRIO	15 CJ	R\$ 250,00	R\$ 3.750,00
------	--	---------	-------	------------	--------------

EMPRESA: F J DA SILVA ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS ME					
CNPJ: 42.232.475/0001-53					
ENDEREÇO: RUA JOÃO CABRAL, ACARAPE, Nº 2328, TERESINA-PI					
REPRESENTANTE: FRANCISCO JOSE DA SILVA					
E-MAIL: fvestuario@gmail.com TEL.: (86) 99978-6055 / 3217-0368					
Item	Descrição	MARCA	Quant./ Unid.	R\$ Unitário	Valor Total
0004	CALÇA BRIM PARA OS AGENTES DE ENDEMIAS, AGENTES DE TRÂNSITOS E GUARDA MUNICIPAL.	MASTERFARDAS / NACIONAL - FAB.PRÓPRIA	100 UND	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
0005	JAQUETA PARA OS AGENTES DE ENDEMIAS, AGENTES DE TRANSITO E GUARDA MUNICIPAL	MASTERFARDAS / NACIONAL - FAB.PRÓPRIA	100 UND	R\$ 175,00	R\$ 17.500,00
0011	CAMISAS COM MANGA PARA OS PROGRAMAS DAS SECRETARIAS, CONFECCIONADA EM MALHA PP, 75% POLIÉSTER E 25% VISCOSE, ESTAMPADA SOB MÉTODO DE SUBLIMAÇÃO, EM TAMANHOS VARIADOS (PP, P. M, G, GG E XG) DE ACORDO SOLICITAÇÃO.	MASTERFARDAS / NACIONAL - FAB.PRÓPRIA	16.000 UND	R\$ 15,00	R\$ 240.000,00
0015	LENÇOL PACIENTE, TAM. 2,30X1,50M, CONFECCIONADO EM ALGODÃO PERCAL BRANCO, 200 FIOS	MASTERFARDAS / NACIONAL - FAB.PRÓPRIA	2.000 UND	R\$ 30,00	R\$ 60.000,00
0016	LENÇOL BRANCO - 100% ALGODÃO TAM 160X2,80	MASTERFARDAS / NACIONAL - FAB.PRÓPRIA	150 UND	R\$ 40,00	R\$ 6.000,00

EMPRESA: MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI					
CNPJ: 30.577.619/0001-24					
ENDEREÇO: RUA PRIMAVERA, 80, JARDIM DAS FLORES, JANDAIA DO SUL-PR					
REPRESENTANTE: MARIA ELIZABETH MOURA MORALES					
E-MAIL: licitacoesme@gmail.com TEL.: (43) 3432-4912					
Item	Descrição	MARCA	Quant./ Unid.	R\$ Unitário	Valor Total
0008	BOLSA EM ALGODÃO CRU33,00X34,00CM, COM ESTAMPA, PARA EVENTOS	PROPRIA	1.600 UND	R\$ 14,00	R\$ 22.400,00
0010	BONÉ COM PALA, CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM PROFISSIONAL	PROPRIA	1.800 UND	R\$ 14,50	R\$ 26.100,00

EMPRESA: PRORROUPAS CONFECCOES LTDA					
CNPJ: 00.556.225/0001-29					
ENDEREÇO: QI 02 LOTES 31/32, TAGUATINGA-DF					
REPRESENTANTE: SILVÉRIO SILVA FONSECA NETO					
E-MAIL: proroupas@yahoo.com.br TEL.: (61) 3037-6222 / 61 3354-6222					
Item	Descrição	MARCA	Quant./ Unid.	R\$ Unitário	Valor Total
0017	CAMISOLA PACIENTE PARA CENTRO CIRÚRGICO. TAMANHO M E G DE ACORDO SOLICITAÇÃO	PROPRIA	1.000 UND	R\$ 42,59	R\$ 42.590,00

Publique-se. RAIMUNDO NONATO MEDEIROS CARVALHO – Secretário Municipal de Governo. Matões-MA, 25 de maio de 2023.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 759adfe7f3062197f65fb5cb91bbe2db

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES DO MARANHÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TP Nº 006/2019. (TP 005/2019)

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TP Nº 006/2019. (TP 005/2019)

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, neste ato denominada CONTRATANTE, localizada na Rua Coronel Francisco Macatrão, s/n, Centro, Milagres do Maranhão - MA, inscrita no CNPJ sob o número 01.612.319/0001-30, neste ato representado pelo(a) Secretário(a) Municipal de Finanças e Transparência Pública, Sr.(a) Francisco José Barbosa Lima, CPF Nº 358.505582-68, e de outro lado a empresa M B MARINHO & CIA LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 10.305.794/0001-55, com sede na Praça Governador José Sarney, nº 222, Centro, Mata Roma/MA - CEP 65.510-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Srº Mateus Bacelar Marinho, C.P.F. n.º 018.008.073-33, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1. O prazo de vigência contratual do presente instrumento contratual, cujo valor é R\$ 975.389,88 (novecentos e setenta e cinco mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos), que se finda em **19 de julho de 2020** fica prorrogado até **19 de julho de 2021**, de acordo com a Cláusula Quinta tópico 5.3 do Contrato TP 006/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato TP Nº 006/2019.
E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma.
Milagres do Maranhão/MA, 15 de julho de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA
CNPJ: 01.612.319/0001-30
FRANCISCO JOSÉ BARBOSA LIMA
CPF 358.505.582-68
CONTRATANTE

M.B. MARINHO & CIA LTDA
CNPJ: 10.305.794/0001-55
MATEUS BACELAR MARINHO
CPF 018.008.073-33
CONTRATADA

Publicado por: RAIMUNDA CORIOLANO DA SILVA
Código identificador: 8093ce3fc553099d19fde21488253968

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TP Nº 006/2019. (TP 005/2019)

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TP Nº 006/2019. (TP 005/2019)

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, neste ato denominada CONTRATANTE, localizada na Rua Coronel Francisco Macatrão, s/n, Centro, Milagres do Maranhão - MA, inscrita no CNPJ sob o número 01.612.319/0001-30, neste ato representado pelo(a) Secretário(a) Municipal de Finanças e Transparência Pública, Sr.(a)

Francisco José Barbosa Lima, CPF Nº 358.505582-68, e de outro lado a empresa M B MARINHO & CIA LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 10.305.794/0001-55, com sede na Praça Governador José Sarney, nº 222, Centro, Mata Roma/MA - CEP 65.510-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Srº Mateus Bacelar Marinho, C.P.F. n.º 018.008.073-33, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1.1.O prazo de vigência contratual do presente instrumento contratual, cujo valor é R\$ 975.389,88 (novecentos e setenta e cinco mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos), que se finda em **19 de julho de 2021** fica prorrogado até **19 de julho de 2022**, de acordo com a Cláusula Quinta tópico 5.3 do Contrato TP 006/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato TP Nº 006/2019.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma.
Milagres do Maranhão/MA, 15 de julho de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA
CNPJ: 01.612.319/0001-30
FRANCISCO JOSÉ BARBOSA LIMA
CPF 358.505.582-68
CONTRATANTE

M.B. MARINHO & CIA LTDA
CNPJ: 10.305.794/0001-55
MATEUS BACELAR MARINHO
CPF 018.008.073-33
CONTRATADA

Publicado por: RAIMUNDA CORIOLANO DA SILVA
Código identificador: 4b1a35520ce8c7ee5d75006c38f9ab25

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TP Nº 006/2019. (TP 005/2019)

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TP Nº 006/2019. (TP 005/2019)

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, neste ato denominada CONTRATANTE, localizada na Rua Coronel Francisco Macatrão, s/n, Centro, Milagres do Maranhão - MA, inscrita no CNPJ sob o número 01.612.319/0001-30, neste ato representado pelo(a) Secretário(a) Municipal de Finanças e Transparência Pública, Sr.(a) Francisco José Barbosa Lima, CPF Nº 358.505582-68, e de outro lado a empresa M B MARINHO & CIA LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 10.305.794/0001-55, com sede na Praça Governador José Sarney, nº 222, Centro, Mata Roma/MA - CEP 65.510-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Srº Mateus Bacelar Marinho, C.P.F. n.º 018.008.073-33, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1.1.O prazo de vigência contratual do contrato nº TP 005/2019, do presente instrumento contratual, cujo valor é R\$ 975.389,88 (novecentos e setenta e cinco mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos), que se finda em **19 de julho de 2022** fica prorrogado até **19 de julho de 2023**, de acordo com a Cláusula Quinta tópico 5.3 do Contrato TP 006/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato TP Nº 006/2019.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma.

Milagres do Maranhão/MA, 15 de julho de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

CNPJ: 01.612.319/0001-30

FRANCISCO JOSÉ BARBOSA LIMA

CPF 358.505.582-68

CONTRATANTE

M.B. MARINHO & CIA LTDA

CNPJ: 10.305.794/0001-55

MATEUS BACELAR MARINHO

CPF 018.008.073-33

CONTRATADA

Publicado por: RAIMUNDA CORIOLANO DA SILVA

Código identificador: 0dc1b361deef62928e90458a9b5cc279

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2021 PARA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. P.A Nº 062/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2021 PARA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. REF.: Processo Administrativo nº 062/2021. PARTES: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MIRADOR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; **CONTRATADA:** A. W. TRANSPORTES & LOCAÇÃO EIRELI - ME. OBJETO: prestação de serviços contínuos especializada para prestação de serviços de locação de veículos, sem condutor e sem combustível, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. VALOR: R\$ 373.200,00 (trezentos e setenta e três mil e duzentos reais). DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2023. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. DOTAÇÃO: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR 02 PODER EXECUTIVO 02 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 02 02 00 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 04 Administração 04 122 Administração Geral 04 122 0203 APOIO ADMINISTRATIVO 04 122 0203 2007 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 046 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500.00-001 001 1.500; PRAZO: 12 (doze) meses; ASSINATURAS: p/ CONTRATANTE: Josinete Rodrigues da Costa/ Secretária Municipal de Administração e Finanças. p/ CONTRATADO: Andersen Paiva Torres / representante legal. MIRADOR 25 de junho de 2023.

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO

Código identificador: 0002f44a23a33d801e8e6d8ea2170e5e

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2021 PARA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. P.A Nº 062/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2021 PARA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. REF.: Processo Administrativo nº 062/2021. PARTES: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MIRADOR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADA:** A. W. TRANSPORTES & LOCAÇÃO EIRELI - ME. OBJETO: prestação de serviços contínuos especializada para prestação de serviços de locação de veículos, sem condutor e sem combustível, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR: R\$ 462.000,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil reais). DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2023. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. DOTAÇÃO: 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 02 11 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301 0501 GESTAO E ADMINISTRAÇÃO DO ORGAO 10 301 0501 2044 0000 MANUT. FUNC. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 512 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500.00-002 001 1.500.1002; PRAZO: 12 (doze) meses; ASSINATURAS: p/ CONTRATANTE: Idelanne Souza Teixeira/ Secretária Municipal de Saúde. p/ CONTRATADO: Andersen Paiva Torres / representante legal. MIRADOR 25 de junho de 2023.

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO

Código identificador: 835ef0e9c398865046a9a01b76f21c12

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2021 PARA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. P.A Nº 062/2021.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2021 PARA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. REF.: Processo Administrativo nº 062/2021. PARTES: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MIRADOR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA:** A. W. TRANSPORTES & LOCAÇÃO EIRELI - ME. OBJETO: prestação de serviços contínuos especializada para prestação de serviços de locação de veículos, sem condutor e sem combustível, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. VALOR: R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais). DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2023. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. DOTAÇÃO: 3 FUNDEB 02 PODER EXECUTIVO 02 10 FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUC. BASICA E VAL. PROF. EDUCAÇÃO 02 10 00 FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUC. BASICA E VAL. PROF. EDUCAÇÃO 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0304 EXPANSAO DA EDUCACAO BASICA DE ENSINO 12 361 0304 2035 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30% 375 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 1.540.00-003 001 1.540 376 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 1.541.00-003 001 1.541; PRAZO: 12 (doze) meses; ASSINATURAS: p/ CONTRATANTE: Erenilde Campos Everton Bezerra/ Secretária Municipal de Educação. p/ CONTRATADO: Andersen Paiva Torres / representante legal. MIRADOR 25 de maio de 2023.

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO

Código identificador: 21f5b5a3605b600468eef319c7894463

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2021 PARA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. P.A Nº 062/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2021 PARA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. REF.: Processo Administrativo

nº 062/2021. PARTES: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MIRADOR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR; **CONTRATADA:** A. W. TRANSPORTES & LOCAÇÃO EIRELI - ME. OBJETO: prestação de serviços contínuos especializada para prestação de serviços de locação de veículos, sem condutor e sem combustível, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar. VALOR: R\$ 99.600,00 (noventa e nove mil e seiscentos reais). DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2023. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. DOTAÇÃO: 4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 02 PODER EXECUTIVO 02 12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 Assistência Social 08 122 Administração Geral 08 122 0402 GESTAO ADMINISTRATIVO DO ORGAO 08 122 0402 2086 0000 MANUT. FUNC. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 628 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500.00-004 001 1.500I; PRAZO: 12 (doze) meses; ASSINATURAS: p/ CONTRATANTE: Kesalla Crystina Cabral Carvalho/ Secretária Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar. p/ CONTRATADO: Andersen Paiva Torres / representante legal. MIRADOR 25 de maio de 2023.

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 3dc6d6a21b49a04ff42efc8523c71db3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

ERRATA A EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2023

Na publicação do EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2023. ORIGEM: processo administrativo nº 0603.01/2023. Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2023, efetuada no Diário Oficial Dos Municípios do

Estado Do Maranhão do dia 08/03/2023, Edição nº 3075, página nº 105, onde se lê processo administrativo nº 0603.01/2023, leia-se processo administrativo nº 0603.02/2023. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas Ely Silva Linhares, NOVA OLINDA DO MARANHÃO - MA, 28 de março de 2023

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 694e36c67c3bec34ac37b6d20b89fa03

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS

PORTARIA Nº 043, DE 18 DE MAIO DE 2023.

PORTARIA nº 043, de 18 de maio de 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA e Lei Municipal nº 894, de 13 de outubro de 2021, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal, **RESOLVE:**

CONSIDERANDO a decisão do Juízo da Comarca de Olho d'Água das Cunhãs, nos autos nº **0800283-21.2020.8.10.0103**, livremente transitado em julgado, que concedeu a segurança e determinou a suspensão dos efeitos do ato de suspensão/afastamento em relação ao servidor(a) mencionado, devendo este(a) ser reconduzido(a) ao cargo ao qual tenha sido empossado originalmente, com percepção integral dos vencimentos.

CONSIDERANDO a decisão do Desembargador Raimundo José Barros de Sousa, Relator da Ação Direta de Inconstitucionalidade, que tramita no Tribunal de Justiça do Maranhão, processo nº 0813482-94.2021.8.10.0000, a qual suspendeu a Lei Municipal nº. 831/2016, bem como determinou o sobrestamento dos processos individuais e coletivos, que visem a nomeação de candidatos com base no Edital nº. 001/2018.

CONSIDERANDO ainda o entendimento consolidado das Súmulas nº 346 e 473, do Supremo Tribunal Federal, a qual faculta que a Administração Pública o poder de declarar a nulidade dos seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, ficando ressalvado, sem prejuízo da conclusão de eventual processo administrativo em curso para apurar as irregularidades do certame, podendo gerar nova anulação legal das portarias e decretos relativos ao concurso impugnado.

Art. 1º. REINTEGRAR o(a) Senhor(a), **ROBERTO ADRIANO DE OLIVEIRA MARTINS**, inscrito(a) no **CPF 013.934.493-44**, para o cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, do(a) órgão da Secretaria Municipal de Administração e Gestão, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, em cumprimento a decisão judicial.

§ 1º. A reintegração dar-se-á no mesmo cargo para o qual o(a) servidor(a) referido foi concursado, mantida a lotação perante o órgão da Secretaria Municipal de Administração e Gestão.

§ 2º Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade Municipal competente deverá dar exercício ao servidor assim que o mesmo apresentar-se ao serviço, bem como proceder às anotações funcionais cabíveis.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 18 de maio de 2023.

GLAUBER CARDOSO AZEVEDO

Prefeito Municipal
Mandato 2021/2024

PORTARIA Nº 044, DE 18 DE MAIO DE 2023.

PORTARIA nº 044, de 18 de maio de 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA e Lei Municipal nº 894, de 13 de outubro de 2021, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal, **RESOLVE:**

CONSIDERANDO a decisão do Juízo da Comarca de Olho d'Água das Cunhãs, nos autos nº 0800139-13.2021.8.10.0103, livremente transitado em julgado, determinado a reintegração de MARILENE NOBRE, no cargo de Agente Administrativo.

Art. 1º. REINTEGRAR o(a) Senhor(a), **MARILENE NOBRE**, inscrito(a) no **CPF 025.042.753-23**, para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, do(a) órgão da Secretaria Municipal de Educação, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, em resposta ao Processo Administrativo SPA: 00000247/2023.

§ 1º. A reintegração dar-se-á no mesmo cargo para o qual o(a) servidor(a) referido foi concursado, mantida a lotação perante o órgão da Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade Municipal competente deverá dar exercício ao servidor assim que o mesmo apresentar-se ao serviço, bem como proceder às anotações funcionais cabíveis.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 18 de maio de 2023.

GLAUBER CARDOSO AZEVEDO

Prefeito Municipal
Mandato 2021/2024

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 3c4df072be45c75d6799b4a0d0f9d115

PORTARIA Nº 045, DE 18 DE MAIO DE 2023.

PORTARIA nº 045, de 18 de maio de 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA e Lei Municipal nº 894, de 13 de outubro de 2021, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal, **RESOLVE:**

CONSIDERANDO a decisão do Juízo da Comarca de Olho d'Água das Cunhãs, nos autos nº 0800126-14.2021.8.10.0103, livremente transitado em julgado, determinado a reintegração de SEBASTIAO CARVALHEDO NETO, no cargo de PROFESSOR.

Art. 1º. REINTEGRAR o(a) Senhor(a), **SEBASTIAO CARVALHEDO NETO**, inscrito(a) no **CPF 256.087.203-00**, para o cargo de **PROFESSOR**, do(a) órgão da Secretaria Municipal de Educação, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, em resposta ao Processo Administrativo SPA: 00000265/2023.

§ 1º. A reintegração dar-se-á no mesmo cargo para o qual o(a) servidor(a) referido foi concursado, mantida a lotação perante o órgão da Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade Municipal competente deverá dar exercício ao servidor assim que o mesmo apresentar-se ao serviço, bem como proceder às anotações funcionais cabíveis.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 18 de maio de 2023.

GLAUBER CARDOSO AZEVEDO

Prefeito Municipal

Mandato 2021/2024

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: fb7ca8728aa5d060b20c4a84b57eda1e

PORTARIA Nº 046, DE 18 DE MAIO DE 2023.

PORTARIA nº 046, de 18 de maio de 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA e Lei Municipal nº 894, de 13 de outubro de 2021, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal, **RESOLVE:**

CONSIDERANDO a decisão do Juízo da Comarca de Olho d'Água das Cunhãs, nos autos nº **0800232-10.2020.8.10.0103**, não transitado em julgado, que concedeu a segurança e determinou a suspensão dos efeitos do ato de suspensão/afastamento em relação ao servidor(a) mencionado, devendo este(a) ser reconduzido(a) ao cargo ao qual tenha sido empossado originalmente, com percepção integral dos vencimentos.

CONSIDERANDO a decisão do Desembargador Raimundo José Barros de Sousa, Relator da Ação Direta de Inconstitucionalidade, que tramita no Tribunal de Justiça do Maranhão, processo nº 0813482-94.2021.8.10.0000, a qual suspendeu a Lei Municipal nº. 831/2016, bem como determinou o sobrestamento dos processos individuais e coletivos, que visem a nomeação de candidatos com base no Edital nº. 001/2018.

CONSIDERANDO ainda o entendimento consolidado das Súmulas nº 346 e 473, do Supremo Tribunal Federal, a qual faculta que a Administração Pública o poder de declarar a nulidade dos seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, ficando ressalvado, sem prejuízo da conclusão de eventual processo administrativo em curso para apurar as irregularidades do certame, podendo gerar nova anulação legal das portarias e decretos relativos ao concurso impugnado.

Art. 1º. REINTEGRAR o(a) Senhor(a), **ROSA MARIA RODRIGUES SANTOS**, inscrito(a) no **CPF 463.060.302-63**, para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, do(a) órgão da Secretaria Municipal de Saúde, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, em cumprimento a decisão judicial.

§ 1º. A reintegração dar-se-á no mesmo cargo para o qual o(a) servidor(a) referido foi concursado, mantida a lotação perante o órgão da Secretaria Municipal de Saúde.

§ 2º Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade Municipal competente deverá dar exercício ao servidor assim que o mesmo apresentar-se ao serviço, bem como proceder às anotações funcionais cabíveis.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 18 de maio de 2023.

GLAUBER CARDOSO AZEVEDO

Prefeito Municipal
Mandato 2021/2024

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: d091b12b9a1def8e8816f2328ba7de46

PORTARIA Nº 047, DE 18 DE MAIO DE 2023.

PORTARIA nº 047, de 18 de maio de 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA e Lei Municipal nº 894, de 13 de outubro de 2021, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal, **RESOLVE:**

CONSIDERANDO a decisão do Juízo da Comarca de Olho d'Água das Cunhãs, nos autos nº **0800280-66.2020.8.10.0103**, não transitado em julgado, que concedeu a segurança e determinou a suspensão dos efeitos do ato de suspensão/afastamento em relação ao servidor(a) mencionado, devendo este(a) ser reconduzido(a) ao cargo ao qual tenha sido empossado originalmente, com percepção integral dos vencimentos.

CONSIDERANDO a decisão do Desembargador Raimundo José Barros de Sousa, Relator da Ação Direta de Inconstitucionalidade, que tramita no Tribunal de Justiça do Maranhão, processo nº 0813482-94.2021.8.10.0000, a qual suspendeu a Lei Municipal nº. 831/2016, bem como determinou o sobrestamento dos processos individuais e coletivos, que visem a nomeação de candidatos com base no Edital nº. 001/2018.

CONSIDERANDO ainda o entendimento consolidado das Súmulas nº 346 e 473, do Supremo Tribunal Federal, a qual faculta que a Administração Pública o poder de declarar a nulidade dos seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, ou revogá-los, por motivo de

conveniência ou oportunidade, ficando ressalvado, sem prejuízo da conclusão de eventual processo administrativo em curso para apurar as irregularidades do certame, podendo gerar nova anulação legal das portarias e decretos relativos ao concurso impugnado.

Art. 1º. REINTEGRAR o(a) Senhor(a), **JOCELENE DE OLIVEIRA DA COSTA**, inscrito(a) no **CPF 025.774.633-16**, para o cargo de **PROFESSOR - 1º AO 5º ANO - ZONA RURAL**, do(a) órgão da Secretaria Municipal de Educação, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, em cumprimento a decisão judicial.

§ 1º. A reintegração dar-se-á no mesmo cargo para o qual o(a) servidor(a) referido foi concursado, mantida a lotação perante o órgão da Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade Municipal competente deverá dar exercício ao servidor assim que o mesmo apresentar-se ao serviço, bem como proceder às anotações funcionais cabíveis.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 18 de maio de 2023.

GLAUBER CARDOSO AZEVEDO

Prefeito Municipal
Mandato 2021/2024

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: b96ee86bae90cc7ca4798d418d7ec4f2

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 078/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA.

**EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 078/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003865/2022**

Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Pessoa Física JOSÉ HUMBERTO MORAIS NUNES, brasileiro, portadora do RG 000075645697-5 SSP/MA CPF/MF nº 864809363-53. OBJETO: locação de imóvel para funcionar a garagem dos automóveis que prestam serviços para Secretaria Municipal de Administração e Gestão e demais Secretarias do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA. OBJETO DO ADITIVO: prorrogação da vigência do contrato por mais 07 (sete) meses, fundamentação legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, ficando de 22/11/2022 a 22/06/2023. DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02.02 Secretaria Municipal de Administração e Gestão; Unidade: 04.122.0002.2.004 Manut e Func. da Secretaria Municipal de Administração e Gestão; 3.3.90.36.00 - Outros serviços de terceira pessoa física. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. ARQUIVAMENTO: Pasta Aditivos 2023 FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 22/11/2022. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração e Gestão.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: ff442454755a18a42258a63489e0410f

EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005790/2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Pessoa Física CLEONICE SOARES DA SILVA CPF/MF nº 459596253-34. OBJETO: locação de imóvel para funcionar o Conselho Tutelar de Olho d'Água das Cunhãs - MA. VIGÊNCIA: de 24 de maio de 2023, e terminando em 24 de maio de 2024, podendo ser prorrogado por iguais e sucessíveis períodos conforme preceitua o artigo 57, inciso I e II, § 1 e incisos da Lei nº 8.666/93. VALOR DO CONTRATO: R\$

15.624,00 (quinze mil seiscientos e vinte e quatro reais). MODALIDADE: Dispensa, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 Inciso X da Lei nº 8.666/93. RECURSOS: Órgão 0215 - Secretaria Municipal de Assistência Social; Unidade: 08.122.0002.2.080 - Manutenção e Funcionamento do Conselho Tutelar; 3.3.90.36.00 - outros serviços de terceiros pessoa física. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 24/05/2023. WESLY ALVES DE SÁ - Secretária Municipal de Administração e Gestão.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 372850c0d6cec8368cc22da99e77f062

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADM. DE FORNECIMENTO Nº002/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - SRP

ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº002/2023. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. informa a todos que possa interessar que o extrato de contrato publicado no Diário Oficial da FAMEM - Edição Nº3016 de SEXTA - FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2023, PÁG 88-89; OBJETO: fornecimento de medicamentos, insumos, materiais e correlatos em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, ONDE LEU-SE: DOTAÇÃO: 10.301.0095. ATENÇÃO BÁSICA - 10.301.0095.2033.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - 10.122.0090. GESTÃO DE POLÍTICA DE SAÚDE - 10.122.0090.2028.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMS - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 10.301.0028. QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO - 10.301.0028.1043.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PSB SAÚDE BUCAL - 10.122.0090. GESTÃO DE POLÍTICA DE SAÚDE - 10.122.0090.2028.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMS - 3.3.90.30.00 Material de Consumo; LEIA-SE: DOTAÇÃO: 10.301.0095. ATENÇÃO BÁSICA - 10.301.0095.2033.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - 10.122.0090. GESTÃO DE POLÍTICA DE SAÚDE - 10.122.0090.2028.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMS - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 10.301.0028. QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO - 10.301.0028.1043.0000 MANUTENÇÃO E

FUNIONAMENTO DO PSB SAÚDE BUCAL - 10.122.0090. GESTÃO DE POLÍTICA DE SAÚDE - 10.122.0090.2028.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMS - 10.302.1072.2176.0000 MANUT DOS SERV DE ATENÇÃO DOMICILIAR SAD- 3.3.90.30.00 Material de Consumo; As demais informações estão corretas. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota, Secretária Municipal de Saúde

*Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 3990ce86f98d09a1286dde01f885e351*

ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADM. DE FORNECIMENTO Nº128/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023 - SRP

ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº128/2023. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Administração informa a todos que possa interessar que o extrato de contrato publicado no Diário Oficial da FAMEM - Edição Nº3063 de QUINTA - FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2023, PÁG 112; OBJETO: fornecimento de materiais de consumo (tipo desportivo) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, ONDE LEU-SE: DOTAÇÃO: 04.122.0020 GESTÃO DA POLÍTICA ADMINISTRATIVA - 04.122.0020.2005.0000 MANUT E FUNC DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 3.3.90.30.00 Material de Consumo; LEIA-SE: 27.122.0022 GESTÃO DE POLITICA DE PLANEJAMENTO - 27.122.0022.2074.0000 MANUT E FUNC DA SEC DE JUVENT E DESPORTOS - 3.3.90.30.00 Material de Consumo; As demais informações estão corretas. Paulo Emílio Alves Ribeiro, Secretário de Administração.

*Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: a3184e0e9475ca8de1d9a0e7ff23d9c8*

ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADM. DE FORNECIMENTO Nº191/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº191/2023. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Administração informa a todos que possa interessar que o extrato de contrato publicado no Diário Oficial da FAMEM - Edição Nº3091 de SEXTA - FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2023, PÁG 139; OBJETO: fornecimento de materiais de consumo (tipo desportivo) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, ONDE LEU-SE: DOTAÇÃO: 04.122.0020 GESTÃO DA POLÍTICA ADMINISTRATIVA - 04.122.0020.2005.0000 MANUT E FUNC DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 3.3.90.30.00 Material de Consumo; LEIA-SE: 27.122.0022 GESTÃO DE POLITICA DE PLANEJAMENTO - 27.122.0022.2074.0000 MANUT E FUNC DA SEC DE JUVENT E DESPORTOS - 3.3.90.30.00 Material de Consumo; As demais informações estão corretas. Paulo Emílio Alves Ribeiro, Secretário de Administração.

*Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 865c05751b06dbe0c7f014fa42acd047*

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2010.0302.25/2023. ESPÉCIE: CONTRATO Nº 92/2023

EXTRATO DE CONTRATO. Processo Administrativo: 2010.0302.25/2023. Espécie: Contrato nº 92/2023. Contratada: SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA CNPJ nº 09.295.258/0001-37, com Sede na Rua Coelho de Resende nº929, Sala 05, Centro Sul, Centro, Teresina/PI, CEP: 64.001-370, tendo como representante legal a Sra THAIARA RAYANNE ARAÚJO BARROSO, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº

3.654.906 SSP/PI e CPF nº 600.876.523-07; Objeto: Serviços de locação de software (sistema integrado de arrecadação), para suprir as necessidades Administrativas do Município de Pastos Bons-MA. Valor Global: R\$17.380,00 (dezesete mil e trezentos e oitenta reais) divididos em 11 (meses) de R\$1.580,00 (hum mil e quinhentos e oitenta reais); Dotação: 04.122.0020.2005.0000- Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração, 3.3.90.40.00 -Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação. Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de até 11 meses, a contar da data da sua assinatura. Pastos Bons, 28 de fevereiro de 2023. - Paulo Emílio Alves Ribeiro. Secretário Municipal de Administração.

*Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 76c47ba0e485c5045fe0c4875b4c0010*

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010.0302.25/2023

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 25/2023 - Processo Administrativo nº 2010.0302.25/2023- Objeto: Serviços de locação de software (sistema integrado de arrecadação), para suprir as necessidades Administrativas do Município de Pastos Bons-MA. Contratante: Prefeitura Municipal de Pastos Bons- Contratada: SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA CNPJ nº 09.295.258/0001-37. Valor Global: R\$17.380,00 (dezesete mil e trezentos e oitenta reais) divididos em 11 (meses) de R\$1.580,00 (hum mil e quinhentos e oitenta reais) - Data da Ratificação: 27/02/2023 - Justificativa: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 - Pastos Bons, 27 de fevereiro de 2023. - Paulo Emílio Alves Ribeiro. Secretário Municipal de Administração.

*Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: a679a87aa8a4b496db84870fe3b5fe04*

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2023/CPL - PROCESSO ADM. Nº 2010.0603.027/2023/CPL

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 27/2023/CPL - Processo Administrativo nº 2010.0603.027/2023/CPL- Objeto: Locação de Imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Pastos Bons-MA. Contratante: Prefeitura Municipal de Pastos Bons- Contratada: e CARLEBIO MOTA PONCION, inscrita no CPF nº. 493.379.393-04. Valor Global: R\$14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais), divididos em 12 (doze) meses de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais) - Data da Ratificação: 06/03/2023 - Justificativa: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 - Pastos Bons, 06 de março de 2023. - Paulo Emílio Alves Ribeiro. Secretário Municipal de Administração.

*Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 64930ae0cb8c04eea07e2d51892532b8*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2023 - REF.: DISPENSA Nº 27/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2023 - REF.: DISPENSA nº 27/2023 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS/MA, por meio da sua Secretaria Municipal de Administração, e o Senhor CARLEBIO MOTA PONCION, CPF nº. 493.379.393-04, e RG nº 061508962017-1 SSP/MA, OBJETO: Locação de Imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Pastos Bons-MA - VALOR GLOBAL: Valor Global: R\$14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais), divididos em 12 (doze) meses de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 04.122.0020.2009.0000 - MANUT DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses - BASE LEGAL: Art. 24,

Inciso X, da Lei Federal Nº 8.666/93 – DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Pastos Bons, por meio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo Secretário, o Sr. Paulo Emílio Alves Ribeiro e CARLEBIO MOTA PONCION, CPF nº. 493.379.393-04, e RG nº 061508962017-1 SSP/MA, Secretário Municipal de Administração de Pastos Bons/MA Paulo Emílio Alves Ribeiro.

*Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 83e54f235d3898affa0d352a5b5bb64c*

EXTRATO. TERMO DE ADESÃO Nº 09/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010.0602.01/2023

EXTRATO. TERMO DE ADESÃO Nº 09/2023. Processo Administrativo nº 2010.0602.01/2023. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, informam a quem possa interessar QUE: CONSIDERANDO as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, que necessita da Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos em geral, afim de atender as necessidades do município de Pastos Bons/MA; CONSIDERANDO o Termo de Liberação e Cooperação Técnica do Órgão Gerenciador; CONSIDERANDO o TERMO DE ACEITE e APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA e HABILITAÇÃO da empresa; ADERIU na forma de CARONA, à Ata de Registro de Preços nº 033/2022, proveniente do Pregão Eletrônico nº 033/2022-SRP, realizado pela Prefeitura Formosa da Serra Negra - MA, em que foram registrados os preços da Empresa ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP, de CNPJ sob o nº 00.795.813/0001-15, sediada e localizada na Rua Urbano Santos nº50, centro, na cidade de São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000, neste ato representada por seu representante legal, Sr ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO, Brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 427.785.143-98, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos em geral, afim de atender as necessidades do município de Pastos Bons/MA, conforme solicitação constante nos autos deste processo. PASTOS BONS (MA), 31 de março de 2023. VERA LÚCIA FERREIRA COSTA MOTA/Secretária Municipal de Saúde.

*Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: eb4613caab54b71ba375ae0837f2e580*

RRATA: EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº190/2023. ADESÃO Nº 05/2023 - SRP

ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº190/2023. REFERENCIA: ADESÃO Nº 05/2023 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. informa a todos que possa interessar que o extrato de contrato publicado no Diário Oficial da FAMEM - Edição Nº3061 de TERÇA - FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2023, PÁG 59; OBJETO: fornecimento de conjunto escolar CJ-4 (cadeira e mesa com livreiro), em atendimento as necessidades deste município de Pastos Bons/MA, ONDE LEU-SE: DOTAÇÃO: 12.361.0064.1049.0000 MANUT E FUNC ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB 30% - 12.365.0053.2071.0000 MANUT E FUNC DO ENSINO INFANTIL 30% - 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente; LEIA-SE: DOTAÇÃO: 12.361.0064.1049.0000 MANUT E FUNC ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB 30% - 12.361.0038.1024.0000 MANUT DO QSE - 12.365.0053.2071.0000 MANUT E FUNC DO ENSINO INFANTIL 30% - - 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente; As demais informações estão corretas. Claudiano Câmara Guimarães Costa, Secretária Municipal de Educação.

*Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 7a98a53c110cf2208edbce01190bea9e*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES

[HTTPS://WWW.INSTAGRAM.COM/REEL/CSWQ9_OLOCS/?IGSHID=MMJIY2I4NDBKZG==](https://www.instagram.com/reel/CSWQ9_OLOCS/?IGSHID=MMJIY2I4NDBKZG==)

PORTARIA Nº1176/2023 – GAB/PREFEITO

DISPÔE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SENHORA, GERCE OLIVEIRA SILVA, DO CARGO EFETIVO DE PROFESSORA NÍVEL - III, VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES – MA, RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, pela presente, Resolve:

Art. 1º -“EXONERAR” do cargo Efetivo de Professora Nível – III, Portaria Nº287/2006, de 31 (trinta e um) de julho de 2006, vinculada a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a senhora, Gerce Oliveira Silva, inscrita no CPF: 771.618.153-04 e RG: 000038386895-5 SSP/MA, por motivo de Óbito, dia 21 de maio de 2023.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paulino Neves – MA, 21 de maio de 2023.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal.

Eu, João Macedo da Silva, certifico que nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para cumprimento. Chefe de Gabinete do Prefeito, Dou fé e assino: _____ e matrícula, 1008-2.

*Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: f7976772cd7cad09db36083c20a06d60*

PORTARIA Nº 001/2023 – SEMUC

PORTARIA Nº 001/2023 – SEMUC

Dispõe sobre a nomeação do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS - CMPC, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Paulino Neves – MA, NEYKSON CHAGAS FEITOSA, no uso de suas atribuições legais, De acordo com a lei de nº 150 de 02 de Janeiro de 2023 resolve,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS - CMPC, do Município de Paulino Neves - MA.

Art. 2º. O conselho a que se refere o art. 1º é constituído por membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminada.

CONSELHEIROS ELEITOS	CPF	ENTIDADE	REPRESENTATIVIDADE
TITULAR 01:			
FRANCIANE		ARTESANATO	SOCIEDADE CIVIL
ROCHA AGUIAR	904.946.523-49		

SUPLENTE 01: MARIA DE JESUS RODRIGUES PEREIRA	747.425.743-20	ARTESANATO	SOCIEDADE CIVIL
TITULAR 02: JOSIEL CABRAL SOARES	020.611.783-32	CULTURAS POPULARES	SOCIEDADE CIVIL
SUPLENTE 02: HELENILDA SILVA SOUSA	057.905.373-32	CULTURAS POPULARES	SOCIEDADE CIVIL
TITULAR 03: ROMARIO SILVA SOUSA	602.849.503-43	MÚSICA E PRODUÇÃO DE EVENTOS	SOCIEDADE CIVIL
SUPLENTE 03: GILTOM SILVA VERAS	029.568.323-60	MÚSICA E PRODUÇÃO DE EVENTOS	SOCIEDADE CIVIL
TITULAR 04: MANOEL DE JESUS SOUSA MAUÉS	012.790.533-21	PATRIMÔNIO	SOCIEDADE CIVIL
SUPLENTE 04: ELIANE DE JESUS ARAÚJO SOUSA	405.525.253-72	PATRIMÔNIO	SOCIEDADE CIVIL
TITULAR 05: MARINA MICHELE SOUSA CASTRO	015.349.993-10	LIVROS LEITURA E LITERATURA	SOCIEDADE CIVIL
SUPLENTE 05: VANDERLEI CALDAS DA SILVA	942.559.543-72	LIVROS LEITURA E LITERATURA	SOCIEDADE CIVIL
TITULAR 06: NEYKSON CHAGAS FEITOSA	045.126.713-31	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	PODER PUBLICO
SUPLENTE 06: TIAGO RODRIGUES PEREIRA	619.595.863-86	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	PODER PUBLICO
TITULAR 07: JOSÉ DE JESUS SOUSA DIVINO	888.221.763-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	PODER PUBLICO
SUPLENTE 07: DIANA ARAÚJO FARIAS	981.819.553-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	PODER PUBLICO
TITULAR 08: DARLYSON CABRAL SILVA	100.965.433-02	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PODER PUBLICO
SUPLENTE 08: ROSANGELA GOMES DA ROCHA	603.608.323-85	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PODER PUBLICO
TITULAR 09: EUDILENE SANTOS BATISTA	019.330.633-60	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PODER PUBLICO
SUPLENTE 09: TEREZA MARIA ARAÚJO SOUSA	174.365.208-90	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PODER PUBLICO

TITULAR 10:
ANTÔNIA
GIRLENE
CHAGAS
GOMES

024.917.583-50

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE CULTURA

PODER PUBLICO

SUPLENTE 10:
MARIA DE
NAZARÉ
FEITOSA
CALDAS

602.847.183-60

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE CULTURA

PODER PUBLICO

Art. 3º. NOMEAR os membros PRESIDENTE e VICE-PRESIDENTE do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS - CMPC, do Município de Paulino Neves - MA, para o pleito 2023-2024, conforme composição eleita pelos demais membros, os quais seguem abaixo:

PRESIDENTE e VICE-PRESIDENTE do Conselho Municipal De Políticas Culturais de Paulino Neves - MA

PRESIDENTE JOSIEL CABRAL SOARES
VICE-PRESIDENTE MANOEL DE JESUS SOUSA MAUÉS
SECRETÁRIA FRANCIANE ROCHA AGUIAR

Art. 4º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paulino Neves - MA, 16 de março de 2023.

NEYKSON CHAGAS FEITOSA
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por: Márcio FREIRE MACHADO
Código identificador: f1fc3c4cf6371e760ec56d6e157b0b37

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

RESENHA DO CONTRATO Nº 132/2023

RESENHA.CONTRATO Nº 132/2023.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 37.813.993/0001-20. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 359.000,00 (trezentos e cinquenta e nove mil reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2023, com início a partir da assinatura do contrato. PEDRO DO ROSARIO-MA, 25 DE MAIO DE 2023. ASSINATURA: SUELI DE JESUS LOBATO, Secretário Municipal de Educação; JONHY NINA SAMPAIO - Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 4bf7908c8f88420558c736fb2ae99132

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023184/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023184/2023, Pregão Eletrônico Nº 011/2023. **PARTES:** O Município de Pio XII/MA, através da Secretaria Municipal de SAÚDE e a empresa CONEXAO INFORMATICA E MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.660.688/0001-24. **OBJETO:** Contratação de empresa visando a eventual, futura e parcelada aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pio XII - MA. **VALOR:** R\$ **111.141,63 (cento e onze mil cento e quarenta e um reais e sessenta e três centavos)**. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE:** 02 06 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CLASSIFICAÇÃO:** 10 302005910640000 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE. **NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de maio de 2023. PIO XII - MA, 15 de maio de 2023. Ivan de Paiva do Vale Segundo Secretário Municipal de Saúde.

PIO XII - MA, 15 de maio de 2023.

Ivan de Paiva do Vale Segundo
Secretário Municipal de Saúde

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 534e21e0f6cd705ee2ea616c8834fca*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023185/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023185/2023, Pregão Eletrônico Nº 011/2023. **PARTES:** O Município de Pio XII/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa CONEXAO INFORMATICA E MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.660.688/0001-24. **OBJETO:** Contratação de empresa visando a eventual, futura e parcelada aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pio XII - MA. **VALOR:** R\$ **9.811,13 (nove mil oitocentos e onze reais e treze centavos)**. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE:** 02 16 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CLASSIFICAÇÃO:** 08 244011010020000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **UNIDADE:** 02 10 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CLASSIFICAÇÃO:** 08 244022011110000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de maio de 2023. PIO XII - MA, 15 de maio de 2023. Luciana do Nascimento Franco Costa Secretária Municipal de Assistência Social.

PIO XII - MA, 15 de maio de 2023.

Luciana do Nascimento Franco Costa
Secretária Municipal de Assistência Social

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 7572b301d4ec867f13ed0a57266ec48f*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023186/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023186/2023, Pregão Eletrônico Nº 011/2023. **PARTES:** O Município de Pio XII/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa CONEXAO INFORMATICA E MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.660.688/0001-24. **OBJETO:** Contratação de empresa visando a eventual, futura e parcelada aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pio XII - MA. **VALOR:** R\$ **252.543,38 (duzentos e cinquenta e dois mil quinhentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** a partir

da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE:** 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CLASSIFICAÇÃO:** 12 122007110100000 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE. **NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **UNIDADE:** 02 13 00 - FUNDEB. **CLASSIFICAÇÃO:** 12 361007110440000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES ESCOLARES. **NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de maio de 2023. PIO XII - MA, 15 de maio de 2023. Marcia de Moura Costa Martins Secretária Municipal de Educação.

PIO XII - MA, 15 de maio de 2023.

Marcia de Moura Costa Martins
Secretária Municipal de Educação

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 19f6e1968cc871397022db3added5040*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023187/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023187/2023, Pregão Eletrônico Nº 011/2023. **PARTES:** O Município de Pio XII/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa CONEXAO INFORMATICA E MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.660.688/0001-24. **OBJETO:** Contratação de empresa visando a eventual, futura e parcelada aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Pio XII - MA. **VALOR:** R\$ **59.358,00 (cinquenta e nove mil trezentos e cinquenta e oito reais)**. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE:** 02 02 00 GABINETE DO PREFEITO. **CLASSIFICAÇÃO:** 04 122002010020000 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **UNIDADE:** 02 03 00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO. **CLASSIFICAÇÃO:** 04 062002010030000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **UNIDADE:** 02 04 00 SEC MUNICIPAL DE ECONOMIA, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CLASSIFICAÇÃO:** 04 12200202750000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **UNIDADE:** 02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. **CLASSIFICAÇÃO:** 04122004010070000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS. **NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **UNIDADE:** 02 08 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. **CLASSIFICAÇÃO:** 13392019010020000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EMATERIAL PERMANENTE. **NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **UNIDADE:** 02 18 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E PESCA. **CLASSIFICAÇÃO:** 20 605025010020000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **UNIDADE:** 02 19 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER. **CLASSIFICAÇÃO:** 04122061122840000 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE. **NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de maio de 2023. PIO XII - MA, 15 de maio de 2023. Telson Cruz de Oliveira Secretário Municipal de Administração.

PIO XII - MA, 15 de maio de 2023.

Telson Cruz de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 317f9e3769c4d37059343916ef3a4fa8*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023188/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023188/2023, Pregão Eletrônico Nº 011/2023. **PARTES:** O Município de Pio XII/MA, através da Secretaria Municipal de SAÚDE e a empresa F M S LIMA, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.817.116/0001-19. **OBJETO:** Contratação de empresa visando a eventual, futura e parcelada aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pio XII - MA. **VALOR:** R\$ 114.608,00 (cento e quatorze mil e seiscentos e oito reais). **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE:** 02 06 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CLASSIFICAÇÃO:** 10 302005910640000 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE. **NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de maio de 2023. PIO XII - MA, 15 de maio de 2023. Ivan de Paiva do Vale Segundo Secretário Municipal de Saúde.

PIO XII - MA, 15 de maio de 2023.

Ivan de Paiva do Vale Segundo
Secretário Municipal de Saúde

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: caebb68326e2080c220df61e6730a5a5*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023189/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023189/2023, Pregão Eletrônico Nº 011/2023. **PARTES:** O Município de Pio XII/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa F M S LIMA, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.817.116/0001-19. **OBJETO:** Contratação de empresa visando a eventual, futura e parcelada aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pio XII - MA. **VALOR:** R\$ 16.886,00 (dezesseis mil e oitocentos e oitenta e seis reais). **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE:** 02 16 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CLASSIFICAÇÃO:** 08 244011010020000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **UNIDADE:** 02 10 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CLASSIFICAÇÃO:** 08 24402201110000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de maio de 2023. PIO XII - MA, 15 de maio de 2023. Luciana do Nascimento Franco Costa Secretária Municipal de Assistência Social.

PIO XII - MA, 15 de maio de 2023.

Luciana do Nascimento Franco Costa
Secretária Municipal de Assistência Social

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: b3260861df1f8089ae539e70a00f58af*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023190/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023190/2023, Pregão Eletrônico Nº 011/2023. **PARTES:** O Município de Pio XII/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa F M S LIMA, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.817.116/0001-19. **OBJETO:** Contratação de empresa visando a eventual, futura e parcelada aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pio XII

- MA. **VALOR:** R\$ 345.066,50 (trezentos e quarenta e cinco mil, sessenta e seis reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE:** 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CLASSIFICAÇÃO:** 12 122007110100000 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE. **NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **UNIDADE:** 02 13 00 - FUNDEB. **CLASSIFICAÇÃO:** 12 361007110440000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES ESCOLARES. **NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de maio de 2023. Marcia de Moura Costa Martins Secretária Municipal de Educação.

PIO XII - MA, 15 de maio de 2023.

Marcia de Moura Costa Martins
Secretária Municipal de Educação

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: af90e68628174e246905294dfd0bad6c*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023191/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023191/2023, Pregão Eletrônico Nº 011/2023. **PARTES:** O Município de Pio XII/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa F M S LIMA, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.817.116/0001-19. **OBJETO:** Contratação de empresa visando a eventual, futura e parcelada aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Pio XII - MA. **VALOR:** R\$ 32.973,00 (trinta e dois mil e novecentos e setenta e três reais). **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE:** 02 02 00 GABINETE DO PREFEITO. **CLASSIFICAÇÃO:** 04 122002010020000 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **UNIDADE:** 02 03 00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO. **CLASSIFICAÇÃO:** 04062002010030000 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **UNIDADE:** 02 04 00 SEC MUNICIPAL DE ECONOMIA, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CLASSIFICAÇÃO:** 04 122002022750000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **UNIDADE:** 02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. **CLASSIFICAÇÃO:** 04122004010070000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS. **NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **UNIDADE:** 02 08 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. **CLASSIFICAÇÃO:** 13392019010020000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **UNIDADE:** 02 18 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E PESCA. **CLASSIFICAÇÃO:** 20 605025010020000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **UNIDADE:** 02 19 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER. **CLASSIFICAÇÃO:** 04122061122840000 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE. **NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de maio de 2023. PIO XII - MA, 15 de maio de 2023. Telson Cruz de Oliveira Secretário Municipal de Administração.

PIO XII - MA, 15 de maio de 2023.

Telson Cruz de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: af73579667db44e5f9f299760f9bc450

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023192/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023192/2023, Pregão Eletrônico Nº 011/2023. **PARTES:** O Município de Pio XII/MA, através da Secretaria Municipal de SAÚDE e a empresa A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.383.929/0001-42. **OBJETO:** Contratação de empresa visando a eventual, futura e parcelada aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pio XII - MA. **VALOR:** R\$ 2.056,00 (dois mil e cinquenta e seis reais). **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE:** 02 06 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CLASSIFICAÇÃO:** 10 302005910640000 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE. **NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de maio de 2023. PIO XII - MA, 15 de maio de 2023. Ivan de Paiva do Vale Segundo Secretário Municipal de Saúde.

PIO XII - MA, 15 de maio de 2023.

Ivan de Paiva do Vale Segundo
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 80bbadbae4fae3066f589bd2fcdcd292

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023193/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023193/2023, Pregão Eletrônico Nº 011/2023. **PARTES:** O Município de Pio XII/MA, através da Secretaria Municipal de SAÚDE e a empresa M L A S MORAIS, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.848.027/0001-08. **OBJETO:** Contratação de empresa visando a eventual, futura e parcelada aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pio XII - MA. **VALOR:** R\$ 151.197,76 (cento e cinquenta e um mil, cento e noventa e sete reais e setenta e seis centavos). **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE:** 02 06 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CLASSIFICAÇÃO:** 10 302005910640000 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE. **NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de maio de 2023. PIO XII - MA, 15 de maio de 2023. Ivan de Paiva do Vale Segundo Secretário Municipal de Saúde.

PIO XII - MA, 15 de maio de 2023.

Ivan de Paiva do Vale Segundo
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 0c926714b9b87b6f9f0533693a5c275e

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023194/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023194/2023, Pregão Eletrônico Nº 011/2023. **PARTES:** O Município de Pio XII/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa M L A S MORAIS, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.848.027/0001-08. **OBJETO:** Contratação de empresa visando a eventual, futura e parcelada aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pio XII - MA. **VALOR:** R\$ 33.590,34 (trinta e três mil, quinhentos e noventa reais e trinta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 02 16 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CLASSIFICAÇÃO:** 08 244011010020000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **UNIDADE:** 02 10 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CLASSIFICAÇÃO:** 08 244022011110000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de maio de 2023. PIO XII - MA, 15 de maio de 2023. Luciana do Nascimento Franco Costa Secretária Municipal de Assistência Social.

PIO XII - MA, 15 de maio de 2023.

Luciana do Nascimento Franco Costa
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: fef930efe80cabe7af56ca6e93e35100

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023195/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023195/2023, Pregão Eletrônico Nº 011/2023. **PARTES:** O Município de Pio XII/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa M L A S MORAIS, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.848.027/0001-08. **OBJETO:** Contratação de empresa visando a eventual, futura e parcelada aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pio XII - MA. **VALOR:** R\$ 309.297,18 (trezentos e nove mil, duzentos e noventa e sete reais e dezoito centavos). **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE:** 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CLASSIFICAÇÃO:** 12 122007110100000 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE. **NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **UNIDADE:** 02 13 00 - FUNDEB. **CLASSIFICAÇÃO:** 12 361007110440000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES ESCOLARES. **NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de maio de 2023. PIO XII - MA, 15 de maio de 2023. Marcia de Moura Costa Martins Secretária Municipal de Educação.

PIO XII - MA, 15 de maio de 2023.

Marcia de Moura Costa Martins
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: cff3bd02462abfb3e293b73de811ae45

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023196/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023196/2023, Pregão Eletrônico Nº 011/2023. **PARTES:** O Município de Pio XII/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa M L A S MORAIS, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.848.027/0001-08. **OBJETO:** Contratação de empresa visando a eventual, futura e parcelada aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Pio XII - MA. **VALOR:** R\$ 59.060,93 (cinquenta e nove mil, sessenta reais e noventa e três centavos). **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE:** 02 02 00 GABINETE DO PREFEITO. **CLASSIFICAÇÃO:** 04 122002010020000 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **UNIDADE:** 02 03 00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. **CLASSIFICAÇÃO:** 04062002010030000

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **UNIDADE:** 02 04 00 SEC MUNICIPAL DE ECONOMIA, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CLASSIFICAÇÃO:** 04 122002022750000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **UNIDADE:** 02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. **CLASSIFICAÇÃO:** 04122004010070000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS. **NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **UNIDADE:** 02 08 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. **CLASSIFICAÇÃO:** 13392019010020000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **UNIDADE:** 02 18 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E PESCA. **CLASSIFICAÇÃO:** 20 605025010020000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **UNIDADE:** 02 19 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER. **CLASSIFICAÇÃO:** 04122061122840000 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE. **NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de maio de 2023. PIO XII - MA, 15 de maio de 2023. Telson Cruz de Oliveira Secretário Municipal de Administração.

PIO XII - MA, 15 de maio de 2023.

Telson Cruz de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 537a9f400582e4ab0e4a5fb65ad39ce7*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023197/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023197/2023, Pregão Eletrônico Nº 011/2023. **PARTES:** O Município de Pio XII/MA, através da Secretaria Municipal de SAÚDE e a empresa A DE A RIBEIRO - COMERCIO, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.430.463/0001-00. **OBJETO:** Contratação de empresa visando a eventual, futura e parcelada aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pio XII - MA. **VALOR:** R\$ 28.410,58 (vinte e oito mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta e oito centavos). **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE:** 02 06 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CLASSIFICAÇÃO:** 10 302005910640000 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE. **NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de maio de 2023. PIO XII - MA, 15 de maio de 2023. Ivan de Paiva do Vale Segundo Secretário Municipal de Saúde.

PIO XII - MA, 15 de maio de 2023.

Ivan de Paiva do Vale Segundo
Secretário Municipal de Saúde

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 9e8d0cf70067f421f6da83790595fb13*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023198/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023198/2023, Pregão Eletrônico Nº 011/2023. **PARTES:** O Município de Pio XII/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa A DE A RIBEIRO - COMERCIO, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.430.463/0001-00. **OBJETO:** Contratação de empresa visando a eventual, futura e parcelada aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pio XII - MA. **VALOR:** R\$

5.281,20 (cinco mil duzentos e oitenta e um reais e vinte centavos). **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE:** 02 16 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CLASSIFICAÇÃO:** 08 244011010020000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **UNIDADE:** 02 10 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CLASSIFICAÇÃO:** 08 244022011110000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de maio de 2023. PIO XII - MA, 15 de maio de 2023. Luciana do Nascimento Franco Costa Secretária Municipal de Assistência Social.

PIO XII - MA, 15 de maio de 2023.

Luciana do Nascimento Franco Costa
Secretária Municipal de Assistência Social

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: fd56f36182ecfed4b143d989fd11b7db*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023199/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023199/2023, Pregão Eletrônico Nº 011/2023. **PARTES:** O Município de Pio XII/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa A DE A RIBEIRO - COMERCIO, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.430.463/0001-00. **OBJETO:** Contratação de empresa visando a eventual, futura e parcelada aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pio XII - MA. **VALOR:** R\$ 6.450,00 (seis mil e quatrocentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE:** 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CLASSIFICAÇÃO:** 12 122007110100000 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE. **NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **UNIDADE:** 02 13 00 - FUNDEB. **CLASSIFICAÇÃO:** 12 361007110440000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES ESCOLARES. **NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de maio de 2023. PIO XII - MA, 15 de maio de 2023. Marcia de Moura Costa Martins Secretária Municipal de Educação.

PIO XII - MA, 15 de maio de 2023.

Marcia de Moura Costa Martins
Secretária Municipal de Educação

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 4f9d67340cfb41483a139730fb205656*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023200/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023200/2023, Pregão Eletrônico Nº 011/2023. **PARTES:** O Município de Pio XII/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.971.041/0001-03. **OBJETO:** Contratação de empresa visando a eventual, futura e parcelada aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Pio XII - MA. **VALOR:** R\$ 3.749,20 (três mil, setecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos). **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE:** 02 02 00 GABINETE DO PREFEITO. **CLASSIFICAÇÃO:** 04 122002010020000 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

UNIDADE: 02 03 00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.
CLASSIFICAÇÃO: 04062002010030000
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **UNIDADE:** 02 04 00 SEC MUNICIPAL DE ECONOMIA, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CLASSIFICAÇÃO:** 04 12200202750000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **UNIDADE:** 02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. **CLASSIFICAÇÃO:** 04122004010070000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS. **NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **UNIDADE:** 02 08 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. **CLASSIFICAÇÃO:** 13392019010020000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **UNIDADE:** 02 18 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E PESCA. **CLASSIFICAÇÃO:** 20 605025010020000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **UNIDADE:** 02 19 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER. **CLASSIFICAÇÃO:** 04122061122840000 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE. **NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de maio de 2023. PIO XII - MA, 15 de maio de 2023. Telson Cruz de Oliveira Secretário Municipal de Administração.

PIO XII - MA, 15 de maio de 2023.

Telson Cruz de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: fb0120f0930b9ed938ebb68ed1a463c0

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023201/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023201/2023, Pregão Eletrônico Nº 011/2023. **PARTES:** O Município de Pio XII/MA, através da Secretaria Municipal de SAÚDE e a empresa L C A SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.774.203/0001-61. **OBJETO:** Contratação de empresa visando a eventual, futura e parcelada aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pio XII - MA. **VALOR:** R\$ **280,83 (duzentos e oitenta reais e oitenta e três reais)**. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE:** 02 06 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CLASSIFICAÇÃO:** 10 302005910640000 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE. **NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de maio de 2023. PIO XII - MA, 15 de maio de 2023. Ivan de Paiva do Vale Segundo Secretário Municipal de Saúde.

PIO XII - MA, 15 de maio de 2023.

Ivan de Paiva do Vale Segundo
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: ed2861b008b8c257bd54ad57feb586a6

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023202/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023202/2023, Pregão Eletrônico Nº 011/2023. **PARTES:** O Município de Pio XII/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa L C A SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.774.203/0001-61. **OBJETO:** Contratação de empresa visando a eventual, futura e parcelada aquisição de material

permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pio XII - MA. **VALOR:** R\$ **9.743,50 (nove mil setecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)**. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE:** 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CLASSIFICAÇÃO:** 12 122007110100000 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE. **NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **UNIDADE:** 02 13 00 - FUNDEB. **CLASSIFICAÇÃO:** 12 361007110440000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES ESCOLARES. **NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de maio de 2023. PIO XII - MA, 15 de maio de 2023. Marcia de Moura Costa Martins Secretária Municipal de Educação.

PIO XII - MA, 15 de maio de 2023.

Marcia de Moura Costa Martins
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: e186144aebaadef8cd2cde0058380337

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023203/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023203/2023, Pregão Eletrônico Nº 011/2023. **PARTES:** O Município de Pio XII/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa L C A SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.774.203/0001-61. **OBJETO:** Contratação de empresa visando a eventual, futura e parcelada aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Pio XII - MA. **VALOR:** R\$ 1.685,82 (um mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos). **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE:** 02 02 00 GABINETE DO PREFEITO. **CLASSIFICAÇÃO:** 04 122002010020000 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **UNIDADE:** 02 03 00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. **CLASSIFICAÇÃO:** 04062002010030000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **UNIDADE:** 02 04 00 SEC MUNICIPAL DE ECONOMIA, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CLASSIFICAÇÃO:** 04 12200202750000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **UNIDADE:** 02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. **CLASSIFICAÇÃO:** 04122004010070000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS. **NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **UNIDADE:** 02 08 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. **CLASSIFICAÇÃO:** 13392019010020000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **UNIDADE:** 02 18 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E PESCA. **CLASSIFICAÇÃO:** 20 605025010020000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **UNIDADE:** 02 19 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER. **CLASSIFICAÇÃO:** 04122061122840000 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE. **NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de maio de 2023. PIO XII - MA, 15 de maio de 2023. Telson Cruz de Oliveira Secretário Municipal de Administração.

PIO XII - MA, 15 de maio de 2023.

Telson Cruz de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: ade7836c2649a4659660921f02585541

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023204/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023204/2023, Pregão Eletrônico Nº 011/2023. **PARTES:** O Município de Pio XII/MA, através da Secretaria Municipal de SAÚDE e a empresa K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.971.041/0001-03. **OBJETO:** Contratação de empresa visando a eventual, futura e parcelada aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pio XII - MA. **VALOR:** R\$ 19.350,00 (dezenove mil e trezentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE:** 02 06 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CLASSIFICAÇÃO:** 10 302005910640000 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE. **NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de maio de 2023. PIO XII - MA, 25 de maio de 2023. Ivan de Paiva do Vale Segundo Secretário Municipal de Saúde.

PIO XII - MA, 25 de maio de 2023.

Ivan de Paiva do Vale Segundo
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 5531c4f031627e048ee236f409b96527

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023205/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023205/2023, Pregão Eletrônico Nº 011/2023. **PARTES:** O Município de Pio XII/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.971.041/0001-03. **OBJETO:** Contratação de empresa visando a eventual, futura e parcelada aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pio XII - MA. **VALOR:** R\$ 6.450,00 (seis mil e quatrocentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE:** 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CLASSIFICAÇÃO:** 12 122007110100000 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE. **NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **UNIDADE:** 02 13 00 - FUNDEB. **CLASSIFICAÇÃO:** 12 361007110440000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES ESCOLARES. **NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de maio de 2023. PIO XII - MA, 25 de maio de 2023. Marcia de Moura Costa Martins Secretária Municipal de Educação.

PIO XII - MA, 25 de maio de 2023.

Marcia de Moura Costa Martins
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 0833cc4bf527465aff814a1f6d66e703

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023206/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023206/2023, Pregão Eletrônico Nº 011/2023. **PARTES:** O Município de Pio XII/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa L C A SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.774.203/0001-61. **OBJETO:** Contratação de empresa visando a eventual, futura e parcelada aquisição de material

permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pio XII - MA. **VALOR:** R\$ 155,54 (cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE:** 02 16 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CLASSIFICAÇÃO:** 08 244011010020000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **UNIDADE:** 02 10 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CLASSIFICAÇÃO:** 08 244022011110000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de maio de 2023. PIO XII - MA, 15 de maio de 2023. Luciana do Nascimento Franco Costa Secretária Municipal de Assistência Social.

PIO XII - MA, 15 de maio de 2023.

Luciana do Nascimento Franco Costa
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 812c3931aaa7f5f8d4fa7facc849e9b5

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2023

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2023. **OBJETO:** Registro de preços para contratação de empresa visando a eventual, futura e parcelada aquisição de material permanente, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Pio XII - MA. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** L C A SILVA LTDA CNPJ 48.774.203/0001-61 com o Valor de R\$ 29.875,54 (vinte e nove mil oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos). **PARTES:** Secretaria Municipal de Administração (Órgão Gerenciador), e a empresa: **L C A SILVA LTDA CNPJ 48.774.203/0001-61** LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 011/2023 - SRP. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 008/2021, Decreto Municipal nº 010/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. **PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** A presente Ata terá validade de 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de maio de 2023. **FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de PIO XII/MA.

Pio XII/MA, 10 de maio de 2023.

Telson Cruz de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 89a8f4a2c66a5d72718a50bd9b7bd58a

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023 - SRP

A Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 018/2023 - SRP, que teve como objeto o Registro de Preços para eventual, parcelada e futura aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Pio XII/MA, tendo assim por vencedoras desta licitação as empresas A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 23.383.929/0001-42 com o valor de R\$ 20.870,00 (vinte mil oitocentos e setenta reais), JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA CNPJ 00.617.075/0001-16 com o valor de R\$ 487.697,00

(quatrocentos e oitenta e sete mil seiscentos e noventa e sete reais) e N R PEREIRA EIRELI CNPJ 10.207.515/0001-10 com valor de R\$ 869.536,50 (novecentos e sessenta e nove mil quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos), totalizando o valor global de R\$ 1.378.103,50 (um milhão trezentos e setenta e oito mil cento e três reais e cinquenta centavos), considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço por Item. Declaramos então as empresas supra como vencedoras do Pregão eletrônico nº 018/2023.

Pio XII/MA, 24 de abril de 2023.

NEEMIAS DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH
Pregoeiro

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: f0df029efc873426546b1199d38b7145

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 317.17.01/2023-CPL/PMR. A Prefeitura Municipal de Riachão, estado do Maranhão, com sede na Praça Nossa Senhora de Nazaré, n.º 742, Centro, CEP 65.990-000, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, **que no dia 30 de maio de 2023, às 15h00min (quinze horas)** dará continuidade à sessão de Licitação da Tomada de Preços nº 001/2023, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo Objeto é a **Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a recuperação de estrada vicinal no município de Riachão - MA**, conforme Edital e Anexos. Os interessados poderão obter documentos e informações pertinentes através dos endereços eletrônicos <http://www.riachao.ma.gov.br>. Outras informações pelo e-mail cpriachao.ma@gmail.com ou pelo telefone (99) 9 8448-5262 das 09:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus articulados. Riachão (MA), 25 de maio de 2023. Ademilton Batista de Sousa. Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Publicado por: LAYLA VICTÓRIA PINAS RIBEIRO DA SILVA
Código identificador: 51506a2a8913497d684cd57b2e2f27ba

EXTRATO DE CONTRATO Nº 192/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 192/2023. REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 406.02.05/2023. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO, por intermédio da Procuradoria Geral do Município. **CNPJ CONTRATANTE:** 05.282.801/0001-00. **CONTRATADA:** JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA E CONSULTORIA. **CNPJ DA CONTRATADA:** 17.327.207/0001-78. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica na área de Direito Público, para atender a Administração Pública do Município de Riachão/MA. **FONTE DE RECURSO: ORGÃO: 01- PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO. UNIDADE: 19 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. DOTAÇÃO: 04.122.0052.2-081- MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.35.00.00- SERVIÇOS DE CONSULTORIA. FONTE DE RECURSOS: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. VALOR TOTAL: 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses dada a essencialidade e natureza contínua dos serviços contratadas. **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/06. **DATA**

DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de maio de 2023.

Publicado por: LAYLA VICTÓRIA PINAS RIBEIRO DA SILVA
Código identificador: 48b2062aa4d6ff04a2215a99e32dc633

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 30-2023

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 345.10.02/2022**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando as informações constantes nos autos do **Processo Administrativo 135.11.10/2022**, do **Pregão Eletrônico n.º 30/2022**, cujo objeto é Registro de preços para futura aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades de todas as Secretarias deste Município, para futuras e eventuais aquisições pela Prefeitura Municipal de Riachão, e observados os prazos recursais, com fulcro no artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 c/c artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, **HOMOLOGO** o referido processo licitatório, nos termos a seguir:

JML DA ROCHA-ME

ITENS 3, 4, 5, 7, 8, 9, 34, 38, 46, 53, 56, 58, 63, 68, 69, 74 e 75
CNPJ: 07.085.286/0001-02

VALOR TOTAL: R\$251.311,50 (duzentos e cinquenta e um mil e trezentos e onze reais e cinquenta centavos),

D. BARBOSA DE SALES EIRELI-ME

ITENS: 2, 6, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 28, 29, 31, 35, 37, 44, 55, 60, 61 e 64
CNPJ: 22.199.346/0001-01

VALOR TOTAL R\$187.974,20 (cento e oitenta e sete mil e novecentos e setenta e quatro reais e vinte centavos).

JOAB DA S SANTOS EPP

ITENS: 1, 10, 11, 17, 24, 25, 27, 30, 32, 33, 36, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 57, 59, 62, 65, 66, 67, 70, 71, 72 e 73
VALOR TOTAL R\$327.350,60 (trezentos e vinte e sete mil e trezentos e cinquenta reais e sessenta centavos)

Riachão/MA, 25 de maio de 2023.

RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por: LAYLA VICTÓRIA PINAS RIBEIRO DA SILVA
Código identificador: c7ac38293d2bc6c1cf613cd169670b4d

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 406.02.05/2023-PMR.OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de Assessoria Jurídica na área de Direito Público, para atender a Administração Pública do Município de Riachão/MA. Pessoa Jurídica: **JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA E CONSULTORIA**, inscrito no CNPJ n.º: 17.327.207/0001-78, com endereço na Avenida Jerônimo de Albuquerque, nº 25, Cond. Pátio Jardins, Salas 621 e 622, Altos do Calhau, São Luís/MA. O valor global é de **R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais)**. O Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** o processo de Inexigibilidade de Licitação em epígrafe. Riachão/MA, 24 de maio de 2023. **RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS.** Prefeito de Riachão/MA.

Publicado por: LAYLA VICTÓRIA PINAS RIBEIRO DA SILVA
Código identificador: ae914137e9b27394665f820996d21eee

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023.

TERMO DE RATIFICAÇÃO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 406.02.05/2023-PMR. O Prefeito Municipal de Riachão/MA, no uso de suas atribuições de acordo com o nos artigos 13, inciso III e 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, c/c art. 3º-A, da Lei nº 8.906/94 (Lei nº 14.039/2020), a presente Inexigibilidade de Licitação, com base no Parecer Jurídico e na documentação acostada aos autos, RESOLVE **RATIFICAR**, o presente processo licitatório - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de Assessoria Jurídica na área de Direito Público, para atender a Administração Pública do Município de Riachão/MA. Pessoa Jurídica: **JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA E CONSULTORIA**, inscrito no CNPJ n.º: 17.327.207/0001-78, com endereço na Avenida Jerônimo de Albuquerque, nº 25, Cond. Pátio Jardins, Salas 621 e 622, Altos do Calhau, São Luís/MA. O valor global é de **R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais)**. DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da referida empresa com a formalização do contrato de prestação de serviço. Riachão/MA, 24 de maio de 2023. **RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS**. Prefeito de Riachão/MA.

Publicado por: LAYLA VICTÓRIA PINAS RIBEIRO DA SILVA
Código identificador: b0fca9dfd8d6a6c272dc40f6e58e4787

A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006; do Decreto Municipal nº 092/2021 - Regulamenta a Modalidade Pregão na Forma Presencial e Eletrônica no âmbito do Município de Ribamar Fiquene e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE-MA. A sessão será realizada na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada à AV. PRINCIPAL, S/N, CENTRO, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 8 de Junho de 2023 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.ribamarfiquene.ma.gov.br. Ribamar Fiquene - MA, 24 de Maio de 2023.

Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA
Código identificador: 6f5185d1ac45c961493a37d18046eb60

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2023	
Órgão Gerenciador:	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de Rosário/MA
Responsável:	ISAC DE JESUS SEREJO PEREIRA, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos- Ordenador de Despesas, inscrito no CPF sob o nº 003.599.363-42.
Processo Administrativo nº	09/2023
Modalidade:	Pregão Eletrônico SRP nº 08/2023
Vigência/Ata	12 (doze) meses a contar de sua publicação.
Objeto:	Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) e Uniformes Profissionais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo da Prefeitura Rosário/MA
Empresa Beneficiária/Valor:	Razão social: R L DE SOUSA EMPREENDIMENTOS CNPJ/MF: 00.570.356/0001760 Endereço: Rua 64, Nº13, Loja 08, Ct. Arco Verde, Vinhais, São Luis?MA E-MAIL: rlsousa.empreendimentos@gmail.com/ TELEFONE: (98) 323675825 Representante: Rosilene Lopes de Sousa, inscrita no CPF sob o nº inscrita no CPF sob o nº 225.823.713700 ITENS REGISTRADOS: 3. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais).
Data de Publicação:	Dia 25 de maio de 2023.

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA
Código identificador: 8fea9c6789beb59a24882be886382eb5

EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2023. Espécie: Termo de Contrato nº 121/2023- PARTES: O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO/MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, com sede na Avenida Tiradentes, s/nº, Complexo Ferroviário, Centro, Rosário - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.996.436/0001-43, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia, Sra. Lícia Rosário Carvalho Calvet, portadora do Cédula de Identidade nº 68978996-3 e do CPF nº 887.951.103-30, doravante denominada CONTRATANTE, e a C C COMERCIO E SERVCOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.416.613/0001-63, sediado(a) na Rua São Mateus, s/n, V Claudio Vale, Formosa da Serra Negra/MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. CLISTENES COELHO SANTOS DE SOUZA, portador(a) da

Carteira de Identidade nº 991897986, expedida pela GEJUSPC/MA, e CPF nº 010.191.873-95. **OBJETO:** Contratação de Empresa especializada no fornecimento de insumos de Impressoras para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.179,80 (três mil, cento e setenta e nove reais e oitenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Gestão/Unidade: 02 14 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. Fonte: 12 122 3028 GESTÃO DA POLÍTICA ADMINISTRATIVA DE EDUCAÇÃO. Programa de Trabalho: 12 122 3028 2075 0000 MAN DAS SEC MUN DE EDUCAÇÃO. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo/ 3.3.90.30.17 – Material de Processamento de Dados. Pl: 02 Poder Executivo. **VIGÊNCIA:** de 03/05/2023 a 31/12/2023. **SUPORTE LEGAL:** Processo Administrativo nº 078/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Pela Contratante assina a Sra. Lícia Rosário Carvalho Calvet, inscrito no CPF nº. 887.951.103-30. Pela Contratada assina o Sr. CLISTENES COELHO SANTOS DE SOUZA, portador do CPF nº 010.191.873-95. Rosário-MA, 03/05/2023.

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA
Código identificador: cd37672a917e48aef9df033a310d5d82

EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2023/PMR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2023/PMR. Espécie: Termo de Contrato nº 125/2023/PMR – **PARTES:** O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, inscrita no CNPJ nº 41.479.569/0001-69, com sede Rua Urbano Santos, nº 970, Centro, Rosário – MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sr. ISAC DE JESUS SEREJO PEREIRA, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o nº 003.599.363-42, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, inscrita(a) no CNPJ/MF sob o nº 33.261.508/0001-00, sediado(a) na Avenida Santos Dumont, 762 – Centro, Caxias-MA, neste ato representado por Maria de Jesus Rodrigues, portador do RG de nº 1.584.784, inscrita no CPF sob nº 752.866.023-04, doravante designada CONTRATADA. **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de água mineral não gasosa obtida de fontes naturais ou artificialmente captada de origem subterrânea caracterizada pelo conteúdo definido e constante de sais minerais (composto iônica), para atender a demanda da Sede da Prefeitura Municipal de Rosário/MA, bem como das secretarias e unidades vinculadas. **VALOR GLOBAL:** R\$ 28.480,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 PODER EXECUTIVO.02 05 00 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.04 Administração.04 122 Administração Geral.04 122 3009 GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ADM E RECURSOS HUMANOS.04 122 3009 2119 0000 MANUT. DA SEC. MUN. DE ADM E RECURSOS HUMANOS.3.3.90.30.00 Material de Consumo.3.3.90.30.04 Gás e Outros Materiais Engarrafados. **VIGÊNCIA:** até 31/12/2023. **SUPORTE LEGAL:** Processo Administrativo nº 169/2022 – PMR-MA, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Pela Contratante assina a Sra. **ISAC DE JESUS SEREJO PEREIRA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o nº 003.599.363-42. Pela Contratada assina a empresa **SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA**, neste ato representado por Sr. Maria de Jesus Rodrigues, inscrita no CPF sob nº 752.866.023-04. Rosário-MA, 08/05/2023.

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA
Código identificador: f1ffd73df8da33850811813dd7b0bb25

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO

EDITAL Nº 007/2023 - RESULTADO PRELIMINAR

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, torna público o resultado preliminar dos aprovados para a 2ª Etapa do Seletivo Público para o cargo de Agente Comunitário de Saúde.

RESULTADO PRELIMINAR

2ª ETAPA	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO
01	ADAILTON COSTA DA SILVA	191	9,00	APROVADO
02	WILLANA BRANDÃO CIRILO SILVA	076	8,00	APROVADO
03	WILLBER SILVA MELO	007	8,00	APROVADO
04	LUIARA LIMA CORREIA FERREIRA	056	7,25	APROVADO
05	ADRIANA SANTOS COSTA	009	7,25	APROVADO
06	MAIARA DA SILVA COSTA	055	7,25	APROVADO
07	VANESSA RODRIGUES CARDOSO	189	7,25	APROVADO
08	FERNANDO OLIVEIRA SILVA	049	7,00	APROVADO
09	ANDRESSA CARVALHO DE SOUSA	179	7,00	APROVADO
10	IRISLANI SANTOS DE OLIVEIRA	050	7,00	APROVADO
11	MANOEL PEREIRA MOREIRA	149	7,00	APROVADO
12	RAFAEL DA CONCEIÇÃO PEREIRA	181	7,00	APROVADO
13	EDINAIRA MONTEIRO DA SILVA COSTA	057	6,75	APROVADO
14	MARIA CLEIDIAN BARROS BANDEIRA	067	6,75	APROVADO
15	ANTONIO JAILSON DE SOUSA MACEDO RODRIGUES	013	6,75	APROVADO
16	DANILO RIBEIRO LIMA	025	6,75	APROVADO



17	GUILHERME DOS SANTOS SOUSA	117	6,75	APROVADO
18	HELLEN CAMILLE ANDRADE NASCIMENTO	139	6,75	APROVADO
19	MARIA DO LIVRAMENTO COSTA LIRA	186	6,75	APROVADO
20	RAFAELA DE ARAUJO MELO	122	6,75	APROVADO
21	SAMANTA JAQUELINE ALVES DE SOUSA	119	6,75	APROVADO
22	ELIZIANE ARAÚJO DA COSTA	182	6,75	APROVADO
23	CRISTIANE SILVA ANDRADE LIMA	004	6,75	APROVADO
24	CARLA NAIARA RIBEIRO DA COSTA	059	6,75	APROVADO
25	GABRIELA FERREIRA XAVIER	061	6,50	APROVADO
26	CLAUDIA LIMA BARBOSA	017	6,50	APROVADO
27	JADSON BERNARDO DE SOUSA	150	6,50	APROVADO
28	MARIA LUZIANE DA COSTA MELO	032	6,50	APROVADO
29	NAIRA CAROLINE RODRIGUES MACEDO	012	6,50	APROVADO
30	RAFAELA DA SILVA LIMA	077	6,50	APROVADO
31	RAISSA GOMES COSTA	008	6,50	APROVADO
32	ROSIVANIA DE SOUSA SANTOS	047	6,50	APROVADO
33	VEIMAR JOSÉ DA ROCHA	015	6,50	APROVADO
34	MARIA EDUARDA ALVES CUSTODIO	058	6,50	APROVADO
35	ANGRA DA COSTA ALVES	060	6,50	APROVADO
36	MARIA NORMA SOUSA COSTA XAVIER	171	6,50	APROVADO
37	MARCIA DA COSTA ALVES FERREIRA	091	6,50	CLASSIFICADO
38	EMILLY DE SOUSA MENDES	159	6,25	CLASSIFICADO
39	HYGO WESLEY FERREIRA DE SOUSA	124	6,25	CLASSIFICADO
40	MARIA AURICELIA DOS SANTOS SALLES SARAIVA	005	6,25	CLASSIFICADO
41	NATALIA SILVA BATISTA	085	6,25	CLASSIFICADO
42	TALITA ARAUJO DA SILVA	083	6,25	CLASSIFICADO
43	ADRIANO VIEIRA SLVA	078	6,00	CLASSIFICADO
44	EDILANE TORRES LIMA	113	6,00	CLASSIFICADO
45	ILUSKA CARVALHO ALMEIDA	082	6,00	CLASSIFICADO
46	JOHN DOS SANTOS SILVA	157	6,00	CLASSIFICADO
47	JOSEANES DE CASTRO ALMEIDA	036	6,00	CLASSIFICADO
48	RUANA COSTA MATOS BISPO	168	6,00	CLASSIFICADO
49	JEANE DE ALMEIRA SERRA	185	6,00	CLASSIFICADO
50	JHONATHA GOMES MOREIRA	001	5,75	CLASSIFICADO
51	KAIO CARVALHO COSTA	033	5,75	CLASSIFICADO
52	LEONARDO DE SOUSA LIMA	190	5,75	CLASSIFICADO
53	MAIARA MOURÃO MOTA SILVA	095	5,75	CLASSIFICADO
54	REBECA FERREIRA LIMA DA SILVA	172	5,75	CLASSIFICADO
55	TAMIRES MENDONCA DOS ANJOS	154	5,75	CLASSIFICADO
56	THALIA OLIVEIRA LIMA	107	5,75	CLASSIFICADO
57	HEVILEN MOREIRA LIMA	023	5,50	CLASSIFICADO
58	KAIRO LIMA DA COSTA	034	5,50	CLASSIFICADO
59	MARCELO HENRIQUE VERISSIMO SILVA	121	5,50	CLASSIFICADO
60	MARIA CELIA PINHO DA SILVA	170	5,50	CLASSIFICADO
61	ROGERIO BARROS DA SILVA	071	5,50	CLASSIFICADO
62	SABRINA SOARES COSTA	125	5,50	CLASSIFICADO
63	ALINE DOS SANTOS SILVA	136	5,25	CLASSIFICADO
64	ANTÔNIO JHONANTAN DA SILVA SANTOS	114	5,25	CLASSIFICADO
65	CRISLANE DE OLIVEIRA LIMA	003	5,25	CLASSIFICADO
66	CRISTIANE SILVA BEZERRA	131	5,25	CLASSIFICADO
67	DELKFRAM COELHO DA SILVA	080	5,25	CLASSIFICADO
68	ERASMO SILVA DE SOUSA	145	5,25	CLASSIFICADO
69	IDBLANDE LIMA BOSON	166	5,25	CLASSIFICADO
70	JERLLYS PEREIRA LIMA	093	5,25	CLASSIFICADO



71	LUCIANA SANTOS DOS ANJOS	143	5,25	CLASSIFICADO
72	ROSELI DA SILVA SOUSA	176	5,25	CLASSIFICADO
73	CARLA ALDEICE SILVA COSTA	142	5,00	CLASSIFICADO
74	FRANCIANE FERNANDES ANDRADE DE ARAÚJO	112	5,00	CLASSIFICADO
75	GIZÉLIA DE SOUSA PINHO	173	5,00	CLASSIFICADO
76	ISABEL DE OLIVEIRA LIMA	141	5,00	CLASSIFICADO
77	JAILANE OLIVEIRA MOTA	054	5,00	CLASSIFICADO
78	LARISSA MELO RAMOS	134	5,00	CLASSIFICADO
79	LUCILENE SILVA GOMES	118	5,00	CLASSIFICADO
80	MARIA DE JESUS DE SOUSA GONCALVES	094	5,00	CLASSIFICADO
81	MARIA DOMINGAS FERREIRA OLIVEIRA	074	5,00	CLASSIFICADO
82	MARIA IVA COSTA LIMA	153	5,00	CLASSIFICADO
83	VANESSA DA COSTA LIMA	064	5,00	CLASSIFICADO
84	ANTONIO EDSON DA SILVA LIMA	051	4,75	CLASSIFICADO
85	CARMEM DOS SANTOS BARBOSA LEITE	040	4,75	CLASSIFICADO
86	CLEICIANE DA CONCEIÇÃO DOS REIS	116	4,75	CLASSIFICADO
87	JANAINA DA SILVA NOGUEIRA COSTA	148	4,75	CLASSIFICADO
88	JORDANIO LIMA CARNEIRO	002	4,75	CLASSIFICADO
89	JULIANA BARROS SANTOS BANDEIRA	130	4,75	CLASSIFICADO
90	MARIA BETANIA SILVA FERREIRA MOREIRA	132	4,75	CLASSIFICADO
91	ROSIVANIA LIMA DE OLIVEIRA	140	4,75	CLASSIFICADO
92	ANTONIA AMANDA SA SOUSA	016	4,50	CLASSIFICADO
93	BRUNA MICHELY DE SOUSA FERNANDES LIMA	087	4,50	CLASSIFICADO
94	GRAZIEL NUNES DE MACÊDO	046	4,50	CLASSIFICADO
95	KAROLINA LOPES DA SILVA	006	4,50	CLASSIFICADO
96	MICHAEL CONCEIÇÃO SOUSA	102	4,50	CLASSIFICADO
97	SAMYRA PEREIRA DA SILVA	079	4,50	CLASSIFICADO
98	SILVANIA ALVES FREITAS	161	4,50	CLASSIFICADO
99	WILLIAN ALVES GOMES	081	4,50	CLASSIFICADO
100	MARYLLYA GRAZYELE LEONCIO FERREIRA	151	4,25	CLASSIFICADO
101	ADRIANO MELO RAMOS	135	4,25	CLASSIFICADO
102	ANTONIA ROMENIA LIMA SILVA	146	4,25	CLASSIFICADO
103	CARLOS AFONSO SILVA BARBOSA	127	4,25	CLASSIFICADO
104	EDUARDA ALVES DE SOUSA	109	4,25	CLASSIFICADO
105	ELIZA PEREIRA DA SILVA	090	4,25	CLASSIFICADO
106	EUSILENE CARNEIRO BATISTA	028	4,25	CLASSIFICADO
107	KALINE GOMES DOS SANTOS	044	4,25	CLASSIFICADO
108	KALYANE DA SILVA LIMA MOURÃO	039	4,25	CLASSIFICADO
109	LEIA ALVES DA SILVA DELMONTE ARAUJO	126	4,25	CLASSIFICADO
110	LEILANE SILVA MACHADO	105	4,25	CLASSIFICADO
111	MARIA DO ROSÁRIO PEQUENO FERREIRA	110	4,25	CLASSIFICADO
112	MAYANA MACEDO DA SILVA	163	4,25	CLASSIFICADO
113	PAULA RAFISA FERREIRA ARAUJO	100	4,25	CLASSIFICADO
114	RIVELINO PEREIRA DE FREITAS	178	4,25	CLASSIFICADO
115	ROBINSON MOURÃO DA COSTA	108	4,25	CLASSIFICADO
116	RODRIGO OLIVEIRA LIMA	086	4,25	CLASSIFICADO
117	SEBASTIANA DE LIMA SILVA	138	4,25	CLASSIFICADO
118	SONIA DA CONCEICAO LIMA	019	4,25	CLASSIFICADO
119	TAMIRES DE ALMEIDA SILVA	088	4,25	CLASSIFICADO
120	VANESSA SILVA DA COSTA	043	4,25	CLASSIFICADO
121	ANTONIO ITALO ALVES SANTOS	152	4,00	CLASSIFICADO
122	DANIELA DA SILVA COSTA	137	4,00	CLASSIFICADO
123	FRANCISCA NAGILA GOMES OLIVEIRA	041	4,00	CLASSIFICADO
124	FRANCISCA SILVA DE JESUS	069	4,00	CLASSIFICADO





125	GERLANE PEREIRA DE CARVALHO	045	4,00	CLASSIFICADO
126	JORDANIA SILVA COSTA	092	4,00	CLASSIFICADO
127	JOSE WISLAN DOS SANTOS COSTA	174	4,00	CLASSIFICADO
128	KARLEANY SILVA BORBA	029	4,00	CLASSIFICADO
129	LETÍCIA DE KÁSSIA PEREIRA DA COSTA	031	4,00	CLASSIFICADO
130	MARIA TAIIELE COSTA SOUSA	053	4,00	CLASSIFICADO
131	RAIMUNDA KELIANY SANTOS BRITO	104	4,00	CLASSIFICADO
132	ALICE OLIVEIRA DOS SANTOS	156	3,75	CLASSIFICADO
133	ANTONIA CRISTIANE ALVES DA SILVA	111	3,75	CLASSIFICADO
134	DIEGO ROMEU BARROS TEIXEIRA	014	3,75	CLASSIFICADO
135	GILDAIANE ALVES DA SILVA	024	3,75	CLASSIFICADO
136	IVONE DOS SANTOS SOUSA	115	3,75	CLASSIFICADO
137	MARIA ELIANE DE SA SILVA E SILVA	120	3,75	CLASSIFICADO
138	RIVONIA PEREIRA LIMA DE HOLANDA	160	3,75	CLASSIFICADO
139	VANESSA ARAUJO SILVA	096	3,75	CLASSIFICADO
140	EDILZANIA DA SILVA LIMA	038	3,50	CLASSIFICADO
141	ESPERANCA RODRIGUES MACEDO DA SILVA	162	3,50	CLASSIFICADO
142	FRANCISCA NAYRA MOREIRA CARNEIRO	035	3,50	CLASSIFICADO
143	IVONEIDE OLIVEIRA GUEDES	018	3,50	CLASSIFICADO
144	MARILENE MELO DE OLIVEIRA ALVES	066	3,50	CLASSIFICADO
145	THICIANNY WINGRIDDY TEIXEIRA RODRIGUES CAVALCANTE	084	3,50	CLASSIFICADO
146	ZIDANE CARNEIRO MACÊDO	128	3,50	CLASSIFICADO
147	JOÉLIA FERREIRA ARAÚJO	101	3,25	CLASSIFICADO
148	ANTONIA MARIA SILVA SANTOS	129	3,25	CLASSIFICADO
149	AVERTANO JOAQUIM GOMES COSTA	167	3,25	CLASSIFICADO
150	JEFFERSON PEREIRA LIMA	158	3,25	CLASSIFICADO
151	JOSE ARMANDO DA SILVA SOUSA	175	3,25	CLASSIFICADO
152	MARIA EILHA DE SOUSA XAVIER TORRES	089	3,25	CLASSIFICADO
153	THAIZA OLIVEIRA LIMA	099	3,25	CLASSIFICADO
154	VALERIA SABINO COSTA	020	3,25	CLASSIFICADO
155	CARLA NAIARA SOUSA RODRIGUES	073	3,00	CLASSIFICADO
156	LUZINEDE GONCALVES DE SOUSA	072	3,00	CLASSIFICADO
157	MARIA DOS REIS LIMA FERREIRA	075	3,00	CLASSIFICADO
158	MARIA EDNA DA COSTA SOUSA	070	3,00	CLASSIFICADO
159	PEDRO COSTA FERREIRA	065	3,00	CLASSIFICADO
160	RAQUEL SILVA RODRIGUES	164	3,00	CLASSIFICADO
161	ANTONIA KARLLA BANDEIRA DE SOUSA	133	2,75	CLASSIFICADO
162	ANTONIA SILVANA SANTOS LIMA	106	2,75	CLASSIFICADO
163	FERNANDA DE SÁ PEREIRA	144	2,75	CLASSIFICADO
164	GEANE DA SILVA CONCEIÇÃO BARBOSA	048	2,75	CLASSIFICADO
165	MARLENE FREIRE DA COSTA	177	2,75	CLASSIFICADO
166	SUEMA GOMES LIMA	021	2,75	CLASSIFICADO
167	EMYLE MOREIRA LIMA	147	2,50	CLASSIFICADO
168	FRANCELI DA SILVA SOUSA LIMA	097	2,50	CLASSIFICADO
169	FRANCISCA CASSIA MARTINS DE SOUSA	026	2,50	CLASSIFICADO
170	GILMARA GOMES CARNEIRO FERREIRA	011	2,50	CLASSIFICADO
171	MARIA INGRID SANTOS DA SILVA	103	2,50	CLASSIFICADO
172	NAYARA MOREIRA CARNEIRO	037	2,50	CLASSIFICADO
173	EVA LIMA FERREIRA	042	2,25	CLASSIFICADO
174	KAMILA DA COSTA SANTOS	010	2,25	CLASSIFICADO
175	PAULO DA SILVA SOUSA	052	2,25	CLASSIFICADO
176	EDSON SOUSA SANTOS	098	2,00	CLASSIFICADO
177	ELANE GOMES LIMA	030	1,75	CLASSIFICADO
178	ISMAEL MOURÃO MOTA	169	1,00	CLASSIFICADO

-	ANTONIA IVANILDE PEREIRA DA SILVA	188	0,00	ELIMINADO
-	MARIA OZANIRA SOUSA DE OLIVEIRA	180	0,00	ELIMINADO
-	ANTONIO MARCOS DA SILVA RIBEIRO	184	0,00	ELIMINADO
-	ANTONIO FERNANDO ARAUJO SILVA	123	0,00	ELIMINADO
-	BIATRIZ MOREIRA CARVALHO	155	0,00	ELIMINADO
-	DENILSON DOS SANTOS SILVA	187	0,00	ELIMINADO
-	FRANCYANE ARAÚJO PEREIRA	183	0,00	ELIMINADO
-	IORANA MILHOMEM DA COSTA	022	0,00	ELIMINADO
-	JACKSON ALVES MACEDO	062	0,00	ELIMINADO
-	JERLISON LACERDA MACEDO	063	0,00	ELIMINADO
-	LUCELIA SILVA GOMES	027	0,00	ELIMINADO
-	LYVIA KÉSIA LIMA ALMEIDA	068	0,00	ELIMINADO
-	TAYNARA MENESES DA SILVA	165	0,00	ELIMINADO

Nos termos do Edital 001/2023, Itens 11 ao 11.6, fica aberto o prazo para a interposição de eventuais recursos.

Santa Filomena do Maranhão - MA, 25 de maio de 2023.

Presidente da Comissão

Organizadora do Processo Seletivo Público

Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA

Código identificador: 06af15ae2f1e717ebd2a679031085f27

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.1503PE001/2023. PREGAO ELETRONICO Nº 001/2023 SRP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.1503PE001/2023. PREGAO ELETRONICO Nº 001/2023 SRP. PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Santa Filomena do Maranhão/MA e a empresa DISMA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ n.º. 46.336.879/0001-48, com sede na Rua CT 11, lote20 quadra 12 S/Nº , Bairro Colinas Park, Cidade: Presidente Dutra - Ma CEP: 65.760-000, . **OBJETO** contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos, materiais hospitalares, odontológicos e insumos para atender as necessidade do Fundo Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 15/03/2023 **VALOR GLOBAL** R\$ 453.248,78 (quatrocentos e cinquenta e três mil, duzentos e quarenta e oito reais e setenta e oito reais). **MODALIDADE:** Pregão ELETRÔNICO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 10.520/2002 e nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** NITERRAN SOARES DE LIMA. **CONTRATANTE.** DISMA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ n.º. 46.336.879/0001-48 Representante Legal: Lidayana Figueiredo Soares CPF: 023.146.163-16 **CONTRATADA.** Santa Filomena do Maranhão/MA, em 15 de março de 2023 . NITERRAN SOARES DE LIMA - Fundo Municipal de Saúde

Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA

Código identificador: ad10163c9a6213932a1392c018e2b541

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02.1503.PE001/2023. PREGAO ELETRONICO Nº 001/2023 SRP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02.1503.PE001/2023. PREGAO ELETRONICO Nº 001/2023 SRP. PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Santa Filomena do Maranhão/MA e a empresa MAXIMED DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ n.º 45.897.545/0001-80, com sede na Avenida Olavo Sampaio, Quadra 27, lote 13, centro Cidade -PRESIDENTE DUTRA - MARANHÃO CEP: 65.760-000. **OBJETO** contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos, materiais hospitalares, odontológicos e

insumos para atender as necessidade do Fundo Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 15/03/2023 **VALOR GLOBAL** R\$ 506.110,00 (quinhentos e seis mil, cento e dez reais). **MODALIDADE:** Pregão ELETRÔNICO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 10.520/2002 e nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** NITERRAN SOARES DE LIMA. **CONTRATANTE.** MAXIMED DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA CNPJ Nº 45.897.545/0001-80, Representante: JOÃO MOREIRA DE SOUSA NETO, CPF n.º 882.548.953-68, **CONTRATADA.** Santa Filomena do Maranhão/MA, em 15 de março de 2023 . NITERRAN SOARES DE LIMA - Fundo Municipal de Saúde

Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA

Código identificador: fdb329fc2bd9b47b7181e368b690b00b

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03.15032023/PE001/2023. PREGAO ELETRONICO Nº 001/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03.15032023/PE001/2023. PREGAO ELETRONICO Nº 001/2023 SRP. PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Santa Filomena do Maranhão/MA e a empresa ZLB HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ n.º 24.155.878/0001-64, com sede na Rodovia Transamazonia BR 230, 05 Quadra: 2-A, Vila Tucuruí na cidade Novo Repartimento-PA. **OBJETO** contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos, materiais hospitalares, odontológicos e insumos para atender as necessidade do Fundo Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 15/03/2023 **VALOR GLOBAL** R\$ 137.919,41 (cento e trinta e sete mil, novecentos e dezenove reais e quarenta e um centavos). **MODALIDADE:** Pregão ELETRÔNICO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 10.520/2002 e nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** NITERRAN SOARES DE LIMA. **CONTRATANTE.** ZLB HOSPITALAR LTDA CNPJ: 24.155.878/0001-64 - representante legal: Zariffe Lima Brito CPF: 047.735.083-61, **CONTRATADA.** Santa Filomena do Maranhão/MA, em 15 de março de 2023 . NITERRAN SOARES DE LIMA - Fundo Municipal de Saúde

Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA

Código identificador: 03370ecaa1bf7d886e8155ed648fa0b6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS/REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 013/2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS/REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 013/2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 013/2023, QUE OBEJETIVA AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR (AR CONDICIONADO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA FIRMADO, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ E A EMPRESA ELENILSON C. DA SILVA.

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Avenida Professor João Moraes de Sousa, 355 - Centro - Santa Luzia do Paruá/MA, inscrita no CNPJ sob nº 12.511.093/0001-06, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA, Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público, e, de outro lado à empresa **ELENILSON C. DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na R DO CAMPO, 138 - NOVO, MA, Cep: 65.279-000, na cidade de PRESIDENTE MEDICI/MA, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º **14.131.094/0001-42**, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. ELENILSON COSTA DA SILVA (Contratado), RG nº 000104901798-3 CPF nº 882.668.693-91, já qualificados no Processo Licitatório 051/2023 - Pregão Eletrônico nº 027/2022, vêm por seus representantes legais, ao final assinados, ajustar entre si o presente Termo Aditivo de Realinhamento de Preços/Reequilíbrio Econômico Financeiro de acordo com o que prescreve o artigo 65 inc.II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente aditivo de Realinhamento de Preços/Reequilíbrio Econômico Financeiro tem por objeto a AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR (AR CONDICIONADO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA

O fundamento legal para o caso encontra-se estabelecida no inciso XXI, do artigo 37 da constituição federal, combinada com artigo 58 da Lei 8.666/93.

Art.37. § 21 - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (Regulamento).

Art. 58. O regime jurídico dos contratos administrativos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de:

I - modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;

II - rescindi-los, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do art. 79 desta Lei;

III - fiscalizar-lhes a execução;

IV - aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

V - nos casos de serviços essenciais, ocupar provisoriamente bens móveis, imóveis, pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato, na hipótese da necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, bem como na hipótese de rescisão do contrato administrativo.

§ 1º As cláusulas econômico-financeiras e monetárias dos contratos administrativos não poderão ser alteradas sem prévia concordância do contratado.

§ 2º Na hipótese do inciso I deste artigo, as cláusulas econômico-financeiras do contrato deverão ser revistas para que se mantenha o equilíbrio contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA

A Cláusula Terceira do Contrato nº 013/2022, celebrado em 18 de janeiro de 2023, entre o Município de Santa Luzia do Paruá e a empresa **ELENILSON C. DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº **14.131.094/0001-42**, diante do Reequilíbrio Econômico-financeiro, passa a vigorar a seguinte redação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL (art.55, III)

O valor global deste Contrato é de **R\$ 424.374,33 (quatrocentos e vinte e quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais e trinta e três centavos)**

Durante o período de 15 de maio a 31 de dezembro de 2023, obedecendo aos seguintes quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR			COMPLEMENTO	PERCENTUAL DE REAJUSTE	TOTAL REAJUSTADO
			ATUAL	REAJUSTADO	DIFERENÇA			

1	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS - DESCRIÇÃO: TIPO SPLIT, SISTEMA INVERTER, COM CICLO QUENTE FRIO, SERPENTINA EM COBRE, VOLTAGEM 220V, CONTENDO SELO PROCEL, SLEEP (MODO SONO), TIMER, AUTO DIAGNÓSTICO, REINÍCIO AUTOMÁTICO, DESIGN COMPACTO E SERPENTINA DE COBRE (TUBOS DE COBRE COM PROTEÇÃO GOLD FIN). GARANTIA MÍNIMA 06 (SEIS) MESES.	13	1.821,34	2.361,91	540,57	7.027,41	29,68%	30.704,83
3	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS DESCRIÇÃO: TIPO SPLIT, SISTEMA INVERTER, COM CICLO QUENTE FRIO, SERPENTINA EM COBRE VOLTAGEM 220V, CONTENDO SELO PROCEL, SLEEP (MODO SONO), TIMER, AUTO DIAGNÓSTICO, REINÍCIO AUTOMÁTICO, DESIGN COMPACTO E SERPENTINA DE COBRE (TUBOS DE COBRE COM PROTEÇÃO GOLD FIN). GARANTIA MÍNIMA 06 (SEIS) MESES.	68	3.500,00	4.538,80	1.038,80	70.638,40	29,68%	308.638,40
4	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS DESCRIÇÃO: TIPO SPLIT, SISTEMA INVERTER, COM CICLO QUENTE FRIO, SERPENTINA EM COBRE, VOLTAGEM 220V, CONTENDO SELO PROCEL, SLEEP (MODO SONO), TIMER, AUTO DIAGNÓSTICO, REINÍCIO AUTOMÁTICO, DESIGN COMPACTO E SERPENTINA DE COBRE (TUBOS DE COBRE COM PROTEÇÃO GOLD FIN). GARANTIA MÍNIMA 06 (SEIS) MESES.	15	4.371,33	5.668,74	1.297,41	19.461,15	29,68%	85.031,10
							TOTAL	424.374,33

O preço Proposto poderá ser reajustado pelos índices do IGPM e ou, da FIP.
O prazo estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão através de recursos consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA), conforme a seguir especificado:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
2	PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL
02.03	SEC. MUN. DE PLANEJ. ADMIN. E FINANÇAS, RECEITA, PATRIM.PÚBL
02.03.04.122.0003	Gestão do Planejamento e da Administração e Finanças
02.03.04.122.0003.2009.0000	Man. E Func. Da Sec. Mun. Plan. Adm. E Finanças
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material permanente



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
2	PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.04.12.122.0004	Gestão de Educação
02.04.12.122.0004.2015.0000	Manut. E Func. Da Secretaria Mun. De Educação
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material permanente
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
2	PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
02.07.27.122.0005	Gestão do Esporte e Lazer
02.07.27.122.0005.2050.0000	Manut. E Func. Da Sec. Munic. De Esportes E Lazer e Juventude
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material permanente
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
2	PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL
02.08	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.08.10.122.0006	Gestão da Saúde e Saneamento
02.08.10.122.0006.2052.0000	Manut. E Func. Da Secr. Munic. De S. E Saneamento
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material permanente
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
2	PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL
02.11	SEC. MUN. ASSIST. SOCIAL TRAB. CIDADANIA
02.11.08.122.0008	Gestão da Assistência Social do Trabalho e da Cidadania
02.11.08.122.0008.2078.0000	Manut. E Func. Da Sec. M. De A. Soc. Trab. E Cidadania
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material permanente
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
2	PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL
02.14	SEC. MUN. OBRAS URB. CID. TRANSP. TRÂNSITO
02.14.04.122.0009	Gestão de Obras Urbanismo, Cidade Transporte e Tra
02.14.04.122.0009.2107.0000	Manut. E F. Da Sec. M. Obras U. Cid. Trans. E Trânsito
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material permanente
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
2	PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL
02.15	SEC. MUN. AGRIC. PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO
02.15.20.122.0010	Gestão da Agricultura da Produção e do Abastecimento
02.15.20.122.0010.2117.0000	Manut. e Func. da Sec. Munic. de A. Prod. e Abastecimento
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material permanente
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
2	PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL
02.21	SEC. MUN. DA CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO
02.21.04.122.0016	Gestão da Juventude, Cultura e Turismo
02.21.04.122.0016.2132.0000	Manut. e Func. da Sec. Munic. Da Cultura, Turismo e Comunicação
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material permanente
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
2	PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL
02.05	FUNDO MAN. DES. EDUC. BÁS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO
02.05.12.122.0004	Gestão de Educação

02.05.12.361.0004.2021.0000	Manut. E Func. Do Ensino Fundamental - 30%
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material permanente
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
2	PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL
02.09	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
02.09.10.301.0020	Saúde em Ação
02.09.10.301.0020.2061.0000	Programa Piso Atenção Básica - PAB Fixo
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material permanente
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
2	PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL
02.12	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
02.12.08.122.0008	Gestão da Assistência Social do Trabalho e da Cidadania
02.12.- 08.122.0008.2085.0000	Manut. E Func. Do Fundo Mun. De Assist Social - FMAS
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material permanente
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
2	PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
02.10.18.122.0007	Gestão de Meio Ambiente
02.10.18.122.0007.2075.0000	Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal do Meio Ambiente
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material permanente

CLÁUSULA QUINTA

Justificam este aditivo os expedientes afins contidos no (art. 55º, III, Lei nº 8666/93) reajuste.

CLÁUSULA SEXTA

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do contrato nº 005/2021 e, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, é o presente instrumento assinado pelas partes interessadas e testemunhas presentes ao ato.

CLÁUSULA SÉTIMA

Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Pedido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Santa Luzia do Paruá - MA, ___ de _____ de 2023.

Contratante Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome: CPF:	Nome: CPF:
---------------	---------------

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: bfff14069af346c13aa5959cd50ee578

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá - MA, torna público para

o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA



ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA. A sessão será realizada através do Portal Comprasnet, pelo endereço eletrônico www.compras.gov.br, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 09 de junho às 09h00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.santaluziadoparu.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Comprasnet, www.compras.gov.br. Santa Luzia do Paruá - MA, 25 de maio de 2023.

Flavio José Padilha de Almeida
Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio público.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: [bb1b66e31955b5c1c9a83fc9afd99ee0](#)

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E ADITIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA. A sessão será realizada através do Portal Comprasnet, pelo endereço eletrônico www.compras.gov.br, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 12 de junho de 2023 às 9h00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.santaluziadoparu.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Comprasnet, www.compras.gov.br. Santa Luzia do Paruá - MA, 25 de maio de 2023. Flavio José Padilha de Almeida

Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: [bcadeb8075e42d6629ec81d6c1707278](#)

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2023, assinado em 24/04/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ÀS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRIC. PRODUÇÃO E ABAST. PESCA. Processo Administrativo nº 004/2023. Dispensa de Licitação nº 004/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receita e Patrimônio, CNPJ nº 12.511.093/0001-06, CONTRATADO: ASSOCIACAO, EDUCACAO E MEIO AMBIENTE - EMA, CNPJ nº 08.334.655/0001-08. Valor Global: R\$ 17.599,98 (dezesete mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). Vigência Inicial: 24 de abril de 2023. Vigência Final: 23 de dezembro de 2023. Flavio José Padilha de Almeida. Santa Luzia do Paruá - MA, 24 de abril de 2023.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: [586e78ac1ad0d64fa4da94f862ca9c56](#)

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2023 -

EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2023, assinado em 16/05/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL EM GERAL PARA SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA. Processo Administrativo nº 016/2023. Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CNPJ nº 12.511.093/0001-06, CONTRATADO: JAILTON J XAVIER LTDA, CNPJ nº 29.911.106/0001-29. Valor Global: R\$ 81.575,00 (oitenta e um mil e quinhentos e setenta e cinco reais). Vigência Inicial: 16 de maio de 2023. Vigência Final: 31 de dezembro de 2023. Flavio José Padilha de Almeida. Santa Luzia do Paruá - MA, 16 de maio de 2023.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: [802bbd003ddc3024101056ff2b025c5d](#)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2023

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Objeto: **Contratação serviços técnicos especializados de consultoria em administração tributária visando o repasse integral do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação que deixaram de ser repassados ao Município em face da ilegal fixação do valor mínimo nacional.**

Vencedor: **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: nº 35.542.612/0003-90**

Valor estimado: O valor da remuneração a ser pago à CONTRATADA, a título de honorários, é o valor correspondente a R\$ 0,17 (dezessete centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) do montante recuperado aos Cofres Municipais condicionado a que isso venha a ocorrer.

Período de vigência contratual: 12 (doze) meses

Afigurando-me que o procedimento de contratação em epígrafe encontra-se regularmente desenvolvido e, estando ainda presente o interesse da Administração na contratação direta que deu ensejo à instauração do presente processo.

De acordo com o parecer jurídico e fundamentos constantes do presente nos autos, **AUTORIZO** com fulcro no art. 72, VIII da Lei 14.133/2021, o presente processo de dispensa de licitação.

Formalize-se o termo de contrato, empenhe-se e publique-se.

São Domingos do Azeitão - MA, 25 de maio de 2023.

LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: [a3f5131f71957927f5db59a515939c2c](#)

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE



**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023**

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Objeto: **Contratação de prestador de serviços advocatícios para que patrocine demanda judicial visando à recuperação dos valores que deixaram de ser repassados ao Município em face da ilegal fixação do valor mínimo anual por aluno (execução da ação de nº 0050616-27.1999.4.03.6100).**

Vencedor: **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: nº 35.542.612/0003-90**

Valor estimado: O valor da remuneração a ser pago à CONTRATADA, a título de honorários, é o valor correspondente a R\$ 0,10 (dez centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) do montante recuperado aos Cofres Municipais condicionado a que isso venha a ocorrer.

Período de vigência contratual: 12 (doze) meses

Afigurando-me que o procedimento de contratação em epígrafe encontra-se regularmente desenvolvido e, estando ainda presente o interesse da Administração na contratação direta que deu ensejo à instauração do presente processo.

De acordo com o parecer jurídico e fundamentos constantes do presente nos autos, **AUTORIZO** com fulcro no art. 72, VIII da Lei 14.133/2021, o presente processo de dispensa de licitação.

Formalize-se o termo de contrato, empenhe-se e publique-se.

São Domingos do Azeitão - MA, 25 de maio de 2023.

LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito

*Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: b7662f09d019799ab2dee3499ccca644*

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023**

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Objeto: **Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria para estudo, levantamento e propositura de demandas judiciais e/ou administrativas para o correto repasse ao Fundo de Participação dos Municípios de todas as parcelas recebidas pela União Federal com o Imposto de Renda e o Imposto sobre Produtos Industrializados.**

Vencedor: **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: nº 35.542.612/0003-90**

Valor estimado: O valor da remuneração a ser pago à CONTRATADA, a título de honorários, é o valor correspondente a R\$ 0,17 (dezessete centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) do montante recuperado aos Cofres Municipais condicionado a que isso venha a ocorrer.

Período de vigência contratual: 12 (doze) meses

Afigurando-me que o procedimento de contratação em epígrafe encontra-se regularmente desenvolvido e, estando ainda presente o interesse da Administração na contratação direta que deu ensejo à instauração do presente processo.

De acordo com o parecer jurídico e fundamentos constantes do presente nos autos, **AUTORIZO** com fulcro no art. 72, VIII da Lei 14.133/2021, o presente processo de dispensa de licitação.

Formalize-se o termo de contrato, empenhe-se e publique-se.

São Domingos do Azeitão - MA, 25 de maio de 2023.

LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito

*Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: 92548ddb06520a58af5812180169fd9c*

EXTRATO DE CONTRATO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2023**

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 061/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/ MA

CONTRATADA: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ/MF sob nº 35.542.612/0003-90.

OBJETO: Contratação serviços técnicos especializados de consultoria em administração tributária visando o repasse integral do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação que deixaram de ser repassados ao Município em face da ilegal fixação do valor mínimo nacional.

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023.

BASE LEGAL: Art. 74 da Lei 14.133/2021.

ESTIMATIVA DO VALOR DO CONTRATO: O valor da remuneração a ser pago à CONTRATADA, a título de honorários, é o valor correspondente a R\$ 0,17 (dezessete centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) do montante recuperado aos Cofres Municipais condicionado a que isso venha a ocorrer.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.16 - SEC. MUN. DE FINANÇAS E TRIBUTOS
02.16.04.123.15.2.104 Recuperação de Crédito Fiscal
3390.35.00 Serviço de Consultoria
Ficha 314
Tipo FR 1501
Fontes: 01.00.000000

DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2023.

ASSINAM: LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR (**CONTRATANTE**) E BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO (**CONTRATADA**).

Hugo Ribeiro Cardoso
Presidente da CPL

*Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: bad6d6ff1f634b7d907596aacd8cfb7a*

EXTRATO DE CONTRATO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023**

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 062/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/ MA

CONTRATADA: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ/MF sob nº 35.542.612/0003-90.

OBJETO: Contratação de prestador de serviços advocatícios para que patrocine demanda judicial visando à recuperação dos valores que deixaram de ser repassados ao Município em face da ilegal fixação do valor mínimo anual por aluno (execução da ação de nº 0050616-27.1999.4.03.6100).

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023.

BASE LEGAL: Art. 74 da Lei 14.133/2021.

ESTIMATIVA DO VALOR DO CONTRATO: O valor da remuneração a ser pago à CONTRATADA, a título de honorários, é o valor correspondente a R\$ 0,10 (dez centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) do montante recuperado aos Cofres Municipais condicionado a que isso venha a ocorrer.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.16 - SEC. MUN. DE FINANÇAS E TRIBUTOS
02.16.04.123.15.2.104 Recuperação de Crédito Fiscal
3390.35.00 Serviço de Consultoria
Ficha 314
Tipo FR 1501
Fontes: 01.00.000000

DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2023.

ASSINAM: LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR (**CONTRATANTE**) E BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO (**CONTRATADA**).

Hugo Ribeiro Cardoso
Presidente da CPL

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: c90da1e7d79c3d8f13d5004eb33d4338

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 063/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/ MA

CONTRATADA: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ/MF sob nº 35.542.612/0003-90.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria para estudo, levantamento e propositura de demandas judiciais e/ou administrativas para o correto repasse ao Fundo de Participação dos Municípios de todas as parcelas recebidas pela União Federal com o Imposto de Renda e o Imposto sobre Produtos Industrializados.

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023.

BASE LEGAL: Art. 74 da Lei 14.133/2021.

ESTIMATIVA DO VALOR DO CONTRATO: O valor da remuneração a ser pago à CONTRATADA, a título de honorários, é o valor correspondente a R\$ 0,17 (dezessete centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) do montante recuperado aos Cofres Municipais condicionado a que isso venha a ocorrer.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.16 - SEC. MUN. DE FINANÇAS E TRIBUTOS
02.16.04.123.15.2.104 Recuperação de Crédito Fiscal
3390.35.00 Serviço de Consultoria
Ficha 314
Tipo FR 1501
Fontes: 01.00.000000

DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2023.

ASSINAM: LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR (**CONTRATANTE**) E BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO (**CONTRATADA**).

Hugo Ribeiro Cardoso
Presidente da CPL

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: 51cd315881e303cd73fb1f0f1d200545

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023 - CPL/PMSF PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 - SRP

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação parcelada de empresa especializada para a prestação dos serviços de instalação, limpeza e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de São Francisco do Maranhão/MA

DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2023

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração de São Francisco do Maranhão/MA

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS); Fundo Municipal de Saúde (FMS); Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB); Gabinete do Prefeito; Secretaria Municipal de Finanças; Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos; Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer; Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Secretaria Municipal do Educação.

EMPRESA DETENTORA:

- **ODAIR REFRIGERAÇÃO LTDA - TEMPO FRIO REFRIGERAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 10.946.777/0001-05, estabelecida no Rua Coelho Neto, nº 66 Anexo -A, Centro, Parnarama - MA.

Itens, quantitativos e preços registrados conforme planilha abaixo:



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	V UNT	V TOTAL
1	Instalação de Ar Condicionado Split, Unidade Interna e Externa, com Capacidade de 7.000 a 12.000Btus	199	R\$ 350,00	R\$ 69.650,00
2	Instalação de Ar Condicionado Split, Unidade Interna e Externa, com Capacidade de 18.000 a 36.000Btus	199	R\$ 450,00	R\$ 89.550,00
3	Verificação de Ruídos e Vibrações Anormais	100	R\$ 88,00	R\$ 8.800,00
4	Limpeza do Condensador	80	R\$ 76,00	R\$ 6.080,00
5	Limpeza do Evaporador	80	R\$ 82,00	R\$ 6.560,00
6	Eliminar Danos, Sujeiras e Corrosão no Gabinete, Moldura da Serpentina e na Bandeja.	60	R\$ 106,00	R\$ 6.360,00
7	Limpeza do Filtro de Ar	60	R\$ 45,00	R\$ 2.700,00
8	Verificação e Eliminação Sujeiras Danos e Corrosão	50	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00
9	Medição do Diferencial de Pressão	80	R\$ 55,00	R\$ 4.400,00
10	Verificação e Eliminação de Frestas dos Filtros	60	R\$ 47,00	R\$ 2.820,00
11	Limpar/Lavar (Quando Recuperável) ou Substituir (Quando Descartável) o Elemento Filtrante	60	R\$ 66,00	R\$ 3.960,00
12	Verificar Grades de Ventilação / Exaustão	60	R\$ 85,00	R\$ 5.100,00
13	Verificar Chave Seletora	60	R\$ 71,00	R\$ 4.260,00
14	Verificar Atuação do Termostato	60	R\$ 67,00	R\$ 4.020,00
15	Verificar Válvula Reversora	80	R\$ 48,00	R\$ 3.840,00
16	Medição e Registro de Tensão Elétrica na Alimentação do Compressor e Motores	60	R\$ 47,00	R\$ 2.820,00
17	Medição e Registro de Corrente Elétrica Ventilador / Compressor	80	R\$ 66,00	R\$ 5.280,00
18	Medir e Registrar Temperatura Ar Insuflamento, Retorno e Ambiente	80	R\$ 96,00	R\$ 7.680,00
19	Efetuar Reaperto dos Terminais, Parafusos e Molas	80	R\$ 52,00	R\$ 4.160,00
20	Verificar Estado de Fiação, Terminais e Contatos Elétricos	80	R\$ 83,00	R\$ 6.640,00
21	Verificar Protetor Térmico Compressor	50	R\$ 94,00	R\$ 4.700,00
22	Verificar Estado de Conservação do Isolamento Termo-Acústico do Gabinete	80	R\$ 70,00	R\$ 5.600,00
23	Limpar Bandeja Condensação e Dreno e Sua Operação	60	R\$ 116,00	R\$ 6.960,00
24	Verificar a Operação dos Controles de Vazão	80	R\$ 56,00	R\$ 4.480,00
25	Verificar a Vedação dos Painéis de Fechamento do Gabinete	60	R\$ 74,00	R\$ 4.440,00
26	Lavar as Serpentina e Bandejas com Remoção do Biofilme (lodo) Sem o uso de Produto Desengraxante e Corrosivo	60	R\$ 85,00	R\$ 5.100,00
27	Verificar Filtro e Secador	80	R\$ 97,00	R\$ 7.760,00
28	Verificação de Carga de Gás Refrigerante e Vazamentos	80	R\$ 106,00	R\$ 8.480,00
29	Verificar Nível de Óleo do Compressor	60	R\$ 60,00	R\$ 3.600,00
30	Verificação da Operação da Válvula de Expansão	60	R\$ 146,00	R\$ 8.760,00
31	Verificação e Calibragem dos Dispositivos de Segurança (Pressostatos de Alta/Baixa e Óleo)	60	R\$ 110,00	R\$ 6.600,00
32	Verificação da Resistência de Isolamento dos Motores e Compressores	60	R\$ 58,00	R\$ 3.480,00
33	Verificação e Calibragem dos Dispositivos de Segurança, Relés Térmicos e Fusíveis	60	R\$ 65,00	R\$ 3.900,00
34	Verificação da Calibragem e Regulagem do Termostato e Controle de Temperatura do Ambiente	60	R\$ 94,00	R\$ 5.640,00
35	Substituição do Capacitor Ar Condicionado de 7.000 a 18.000btus	60	R\$ 105,00	R\$ 6.300,00
36	Substituição do Termostato	60	R\$ 130,00	R\$ 7.800,00
37	Substituição do Filtro Secador	60	R\$ 91,00	R\$ 5.460,00
38	Substituição do Relé	60	R\$ 68,00	R\$ 4.080,00
39	Substituição do Protetor Térmico	80	R\$ 68,00	R\$ 5.440,00
40	Substituição do Módulo de Potência	80	R\$ 230,00	R\$ 18.400,00
41	Recarga de Gás - Ar Condicionado de 7.000 a 18.000Btus	250	R\$ 260,00	R\$ 65.000,00
42	Recarga de Gás - Ar Condicionado de 24.000 a 60.000Btus	100	R\$ 340,00	R\$ 34.000,00
43	Refrigerador com carga de gás e limpeza de sistema	60	R\$ 260,00	R\$ 15.600,00
44	Bebedouro Ind. Com carga de gás e limpeza de sistema	60	R\$ 260,00	R\$ 15.600,00
45	Fogão revisão geral	70	R\$ 180,00	R\$ 12.600,00



46	Bebedouro mod. Gelagua revisão geral	70	R\$ 140,00	R\$ 9.800,00
47	Instalação / novos equipamentos centrais de AR de 24000 a 60000 BTUS	100	R\$ 580,00	R\$ 58.000,00
48	Frezer Horizontal e Carga de Gas Limpeza de Sistema	100	R\$ 210,00	R\$ 21.000,00
				R\$ 608.760,00

Os órgãos e entidades não participantes do registro de preços, quando desejarem fazer uso dos itens e preços registrados neste instrumento, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços (ARP).

A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração Pública poderá ser convocada, a depender da necessidade de consumo, observada a demanda exigida e prazos para atendimento das solicitações, conforme exigências do Edital de Licitação e ARP, os quais ficam integrados a este extrato.

A liberação e consequente Contrato Administrativo, ou instrumento congênere, ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária compatível e suficiente para suprir a despesa a ser realizada, feito o controle das quantidades licitadas e emissão das liberações.

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas perante o Departamento de Licitações e Contratos Administrativos desta Prefeitura Municipal, situado na Praça Bernardino Viana, s/n, Centro em São Francisco do Maranhão/MA, no horário de funcionamento do órgão.

São Francisco do Maranhão/MA, 25 de maio de 2023.

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO

Secretaria Municipal de Administração
Sr. Mayron Wagner Viana Soares Pereira
Órgão Gerenciador

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: 854e0935fe1aac9dbb2b66267952611d

AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023 - CPL/PMP

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO/MA, por meio da Comissão Permanente de Licitações, estabelecidos na Praça Sen. Bernardino Viana, s/n, Centro em São Francisco do Maranhão/MA, torna público que às 10:00h do dia 20/06/2023, realizará licitação na Modalidade CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023, do tipo menor preço, objetivando a contratação de fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação de São Francisco do Maranhão/MA, em atendimento a Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 26/2013, conforme especificações e quantidades descritas no Projeto Básico anexo ao Edital, aplicando subsidiariamente os termos da Lei nº 8.666/93. Este edital e seus anexos estão à disposição das 08:00h às 14:00h, no endereço acima citado, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente, bem como disponibilizados por via eletrônica (transparencia.saofranciscodomaranhao.ma.gov.br/acessoInformacao/li citacao/tce e www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul). Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: cplsaofrancisco@gmail.com ou na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos no endereço supramencionado.

São Francisco do Maranhão/MA, 25 de maio de 2023.

FRANCIANE MENDES DE MOURA

Presidente da CPL/PMSF

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: 28d479f16bea977a3b51f0058a5e183d

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2023 - CPL/PMSF

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, situado na Praça Sen. Bernardino Viana, s/n, Centro, em São Francisco do Maranhão/MA, por meio da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº 001/2023 - GAB/PMSF, de 09 de janeiro de 2023, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, aplicando subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, promoverá o procedimento licitatório adiante especificado:

- i. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de passagens, em atendimento aos programas assistenciais desenvolvidos pela Prefeitura Municipal de São Francisco do Maranhão/MA, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência anexo ao edital
- ii. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico
- iii. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço
- iv. **ADJUDICAÇÃO:** Global
- v. **MODO DE DISPUTA:** Aberto
- vi. **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 29 de maio de 2023, às 09 h e 00 min
- vii. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 09 de junho de 2023, às 09 h e 00 min
- viii. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09 de junho de 2023, às 09 h e 10 min
- ix. **PLATAFORMA:** BBMNET Licitações - Bolsa Brasileira de Mercadorias
- x. **ACESSO AO EDITAL:** www.bbmnetlicitacoes.com.br,



www.tcema.tc.br e
transparencia.saofranciscodomaranhao.ma.gov.br/acessoInfor
macao/licitacao/tce

Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: cplsaofrancisco2@gmail.com ou na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de São Francisco do Maranhão/MA, situada nesta cidade na Praça Sen. Bernardino Viana, s/n, Centro, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08 h e 00 min às 14 h e 00 min.

São Francisco do Maranhão/MA, 25 de maio de 2023.

FRACIANE MENDES DE MOURA
Pregoeira Oficial / PMSF

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: 8447063df85bd04c7fce7831f61ab32f

PORTARIA N. 20/2023

O Prefeito Municipal de São Francisco do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 73, inciso I e IX, da Lei Orgânica Municipal além dos dispositivos constantes nos art. 5o, inciso II e art. 37, inciso XXI.

CONSIDERANDO o cumprimento da decisão judicial do processo nº **0800136-58.2022.8.10.0124** da Vara Única da Comarca de São Francisco do Maranhão - MA.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear FRANCINEIDE RODRIGUES DE SOUSA, portadora do RG nº 2.402.759 SSP/PI e no CPF nº 006.046.033-47, para exercer o cargo de Operadora de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Administração, por ter sido aprovada em Concurso Público, regido pelo Edital de Abertura de Inscrições nº 001/2014, de 20/06/2014, Homologação do Resultado Final publicado no DOE-MA nº 078, de 29/04/2015 - Publicações de Terceiros;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de Posse do Servidor, revogando-se todos os dispositivos em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Francisco do Maranhão/MA, 02 de maio de 2023

ADELBARO RODRIGUES SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: 6688b802f913c27a71e803133665fb5f

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023 - CPL/PMSF

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO/MA, no cumprimento das atribuições legais, considerando o Relatório Conclusivo expedido pela Sra. Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, os fundamentos do Parecer Jurídico elaborado pela Assessoria Jurídica Especializada do Município e demais documentos presentes no Processo Administrativo nº 016/2023 referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2023, **RESOLVE**:

Com fundamento no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGAR** este procedimento licitatório, cujo objeto é a seleção da proposta mais vantajosa a Administração Pública para a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de realização de exames médicos diversos, em atendimento aos pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Maranhão/MA, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência anexo ao edital, que teve como vencedora a empresa **CLINICA E LABORATÓRIO SÃO GONÇALO LTD CNPJ: 11.634.443 / 0001 - 15 vencedora do LOTE 01 - EXAMES LABORATÓRIAS** pelo valor Total de R\$ 335.145,00 (trezentos e trinta e cinco mil, cento e quarenta e cinco reais) e a empresa **LABORATORIO DE ANALISES CLINICA ÁGUA BRANCA LTDA CNPJ nº 17.278.829/0001-53 vencedora do LOTE 02 - RAI0 X** pelo valor de R\$ 140.020,00 (cento e quarenta mil e vinte reais), para o **LOTE 03 - ULTRASSONOGRAFIA** pelo valor de R\$ 243.600,00 (duzentos e quarenta e três mil e seiscentos reais) e para o **LOTE 04 - ELETROCARDIOGRAMA** pelo valor R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).

Assim, através deste instrumento, autorizo o setor responsável a adotar os procedimentos legais para formalizar a contratação da(s) empresa(s) vencedora(s) do certame licitatório, devendo ser respeitadas as disposições do edital e da legislação pertinente.

Publique-se.

São Francisco do Maranhão/MA, 23 de maio de 2023.

ADELBARO RODRIGUES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: e8c452534b1ed5081c91d1beb66e7399

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023 - CPL/PMSF

O Prefeito Municipal de São Francisco do Maranhão/MA, no cumprimento das atribuições legais, considerando o Relatório expedido pelo Sr. Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, os fundamentos do Parecer Jurídico elaborado pela Assessoria Especializada do Município e demais documentos presentes no Processo Administrativo nº 017/2023 referente ao Pregão Eletrônico nº 010/2023, **RESOLVE**:

Com fundamento no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGAR** este procedimento licitatório, cujo objeto é a seleção da proposta mais vantajosa a Administração Pública para o Registro de preços para a eventual contratação parcelada de empresa especializada para a prestação dos serviços de instalação, limpeza e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de São Francisco do Maranhão/MA, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência anexo ao edital, que teve como vencedora a empresa **ODAIR REFRIGERAÇÃO LTDA - TEMPO FRI0 REFRIGERAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 10.946.777/0001-05, pelo valor global de R\$ 608.760,00 (seiscentos e oito mil e setecentos e sessenta reais).**

Assim, através deste instrumento, autorizo o setor responsável a adotar os procedimentos legais para formalizar a contratação da(s) empresa(s) vencedora(s) do certame licitatório, devendo ser respeitadas as disposições do edital e da legislação pertinente.

Publique-se.

São Francisco do Maranhão/MA, 23 de maio de 2023

ADELBARO RODRIGUES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por: **ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO**
Código identificador: 47f097078b5b01ad7558cb479f6203da

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DPV-0001/2023

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Roberto Regis de Albuquerque, Prefeito de São João do Paraíso - MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de Contratação de empresa para execução do CALÇAMENTO TRAVESSA ENTRE AV. ARGEMIRO AGUIAR E RUA DO COMÉRCIO PAVIMENTAÇÃO - BLOCO SEXTAVADO ÁREA: 1000,00m² na zona urbana do Município de São João do Paraíso - MA.

Considerando a escolha da empresa **CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.165.476/0001-24, pelo valor global de R\$ 111.900,81 (cento e onze mil novecentos reais e oitenta e um centavos).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação é parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.165.476/0001-24, para execução do CALÇAMENTO TRAVESSA ENTRE AV. ARGEMIRO AGUIAR E RUA DO COMÉRCIO PAVIMENTAÇÃO - BLOCO SEXTAVADO ÁREA: 1000,00m² na zona urbana do Município de São João do Paraíso - MA, pelo valor global de R\$ 111.900,81 (cento e onze mil novecentos reais e oitenta e um centavos).

Determino que a Secretaria solicitante lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo, único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

São João do Paraíso - MA, 25 de maio 2023
ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Publicado por: **ILTON RODRIGUES DE SOUSA**
Código identificador: 57b8da84b4d1a36b323cf91ce92665db

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DPV-0002/2023

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Roberto Regis de Albuquerque, Prefeito de São João do Paraíso - MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Revitalização da Praça da Cultura(Iete Marinho) na zona urbana do Município de São João do Paraíso - MA.

Considerando a escolha da empresa **B.A. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.534.125/0001-49, pelo valor global de R\$ **87.084,63** (oitenta e sete Mil oitenta e quatro reais e sessenta e três Centavos).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação é parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **B.A. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.534.125/0001-49, para execução dos serviços de Revitalização da Praça da Cultura(Iete

Marinho) na zona urbana do Município de São João do Paraíso - MA, pelo valor global de R\$ **87.084,63** (oitenta e sete Mil oitenta e quatro reais e sessenta e três Centavos).

Determino que a Secretaria solicitante lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo, único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

São João do Paraíso - MA, 25 de maio 2023
ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Publicado por: **ILTON RODRIGUES DE SOUSA**
Código identificador: 65cd7312e6bfe948b1e5ec692c4bc968

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA 018/2023

AVISO DE ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO PUBLICADO NA FAMEM NO DIA 25/05/2023 PAGINA 111/136

ONDE SE LÊ: CONTRATO Nº 200-2023

LEIA - SE: CONTRATO Nº 219-2023 DISPENSA DE VALOR 018/2023 - **CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO PARAISO/MA** inscrita no CNPJ sob o nº 01.616.690/0001-70 **E A EMPRESA: CENTER TECH LTDA - CNPJ: 36.092.628/0001-01. OBJETO:** Serviços de manutenção preventiva, corretiva e de operação técnica em equipamentos de sonorização, audiovisual, computadores e periféricos para atender as necessidades das sessões legislativas e demais reuniões da Câmara Municipal de São João do Paraíso/MA. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade DISPENSA DE VALOR 018/2023 e rege-se pelas disposições expressas NO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 II, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. ORGÃO 01 - CAMARA MUNICIPAL. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.01 - CAMARA MUNICIPAL. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 01.031.0001.2036.0000 - Manutenção do Setor Administrativo. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de maio de 2023.
São João do Paraíso/MA, 25 de maio de 2023

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO PARAISO/MA

Manoel Borges Marinho
VEREADOR PRESIDENTE
Contratante

Publicado por: **ILTON RODRIGUES DE SOUSA**
Código identificador: 611fe61adc457a729ff0bfabd0ef0b47

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 008/2023

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 008/2023

A Prefeitura Municipal de São Paraíso do Paraíso, por intermédio do presidente e dos Membros da CPL, tornam publico o resultado da Tomada de Preço nº 008/2023, que teve como objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Recuperação de 2.250,59m de estrada vicinal e construção de uma ponte de madeira com fundação em concreto localizada as margens do rio Santana na zona Rural do Município de São João do Paraíso - MA. Saiu como vencedora da licitação supracitada, a empresa **CONSTRUTORA GOMES - CNPJ: 13.165.476/0001-24** vencedor(a) com o preço total de **R\$ 86.042,12 (oitenta e seis mil quarenta e dois reais e doze centavos).**

Os membros da Comissão informam ainda, que os autos do Processo

encontram-se com vistas franqueadas aos interessados nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São Paraíso do Paraíso - MA a partir da data desta publicação, por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <http://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br>. Eu Ilton Rodrigues de Sousa Presidente da CPL confirmo o Resultado e assino esse resultado. São Paraíso do Paraíso/MA, em 25 de maio de 2023.

Ilton Rodrigues de Sousa
Presidente da CPL

Publicado por: *ILTON RODRIGUES DE SOUSA*
Código identificador: 30d31a98a55c0c6a88632c504e5961fa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J) DO Ministério da Fazenda sob nº 01.612.628/0001-00, representada pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. Keylla Lacerda Braga. Contratada: **B. M. FONSECA INFORMÁTICA-ME**, inscrita sob o CNPJ nº **10.957.928/0001-12**. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e Acórdão nº 2458/2021/TCU, Dispensa de Licitação nº 007/2023. Objeto: contratação de empresa para aquisição de equipamentos e material permanente para a atenção básica em saúde bucal do Município de São João do Sóter - MA, em atendimento a PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 11285.716000/1220-01. Data da Assinatura: 16/05/2023. Prazo de Vigência: O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31/12/2023. Fonte Pagadora: FMS. Valor Global de R\$ 29.062,00 (vinte e nove mil e sessenta e dois reais). Pelo Contratante: Keylla Lacerda Braga e pelo Contratada: Breno Machado Fonseca.

São João do Sóter - MA, 16 de maio de 2023.
Publique-Se

Keylla Lacerda Braga
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: *JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA*
Código identificador: 48982449ec5cd51337f3cbd94bf2900e

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2023- PREGÃO ELETRÔNICO Nº13/2023 - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2023

ANEXO III

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2023.

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte três, o Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA, autorizado pelo Processo Administrativo nº 41/2023 que deu origem ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023 - REGISTRO DE PREÇOS foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 003/2021 de 05/01/2021, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Registro de Preço para futura contratação, sob demanda, de empresa para o fornecimento parcelado de frutas, legumes e

Considerando os autos do processo, AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 007/2023 a empresa: **B. M. FONSECA INFORMÁTICA-ME**, inscrita sob o CNPJ nº **10.957.928/0001-12**, para a contratação de empresa para aquisição de equipamentos e material permanente para a atenção básica em saúde bucal do Município de São João do Sóter - MA, em atendimento a PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 11285.716000/1220-01, no valor global de R\$ 29.062,00 (vinte e nove mil e sessenta e dois reais), tudo com espeque no Art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21.

São João do Soter (MA), 16 de maio de 2023.

Keylla Lacerda Braga
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: *JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA*
Código identificador: 9c5ca6b607cac753b9b2f6d0d2b7a034

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023

AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de São Pedro dos Crentes - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Canaã, 102, Centro, CEP: 65978-000, São Pedro dos Crentes - MA, Licitação na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 010/2020, Lei Municipal nº 385/2022 e demais normas pertinentes à espécie, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência do município www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br e poderá ser solicitado pelo e-mail: cplpmcpc@hotmail.com.

Pregão Eletrônico nº 026/2023	Data/Hora de Abertura 09/06/2023 - 08h00min. Menor Preço/Item
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos odontológicos para funcionamento das equipes de saúde bucal da atenção básica das unidades do município de São Pedro dos Crentes - MA.	

São Pedro dos Crentes - MA, 25 de maio de 2023. Semaias da Silva Moraes - Pregoeiro Municipal.

Publicado por: *ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO*
Código identificador: 717b259e68e183fa8990e222fd0a69e8

verduras para atender às necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência.

I – Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Praça da Família, nº 43, Bairro São Francisco, São Raimundo das Mangabeiras/MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 003/2021 de 05/01/2021 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

ITENS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (VARIADOS)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
3	CREME DE LEITE, embalagem de papelão com 200g, validade mínima de 12 meses.	UNID	300	R\$8,03	R\$2.409,00
7	Adoçante, composição Água, sorbitol, edulcorantes artificiais sacarina sódica e ciclamato de sódio e conservadores: ácido benzoico e mentilparabeno. Que não contenha glútem, vidro com 100ml.	UNID	100	R\$13,20	R\$1320,00
11	Água mineral sem gás acondicionada em galão de 20 lts, s/ vazilhame	UNID	900	R\$29,85	R\$26.865,00
13	NEOCAT LCP FORMULA INFANTIL PARA LACTANTES OU CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA 400 G.	LATA	180	R\$297,64	R\$ 53.575,20

14	FORMULA PREGOMIN PEPTI INFANTIL PARA LACTANTES E CRIANÇAS 400G.	LATA	120	R\$172,83	R\$ 20.739,60
15	Bolo Doce contendo trigo, fermento, ovos, manteiga e leite. Com recheio e cobertura - sabores diversos.	KG	375	R\$31,00	R\$ 11.625,00



16	DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, NORMOCALÓRICA, NORMOLIPÍDICA, HIPERPROTÉICA, COM FIBRAS 15G/L 50% SOLÚVEL, 50% INSOLÚVEL, ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. DENSIDADE CALÓRICA: 1,2 KCAL/ML. DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA: PROTEÍNAS 15%; CARBOIDRATOS 56%; LIPÍDIOS 28%. FONTE DE PROTEÍNA: PROT. ISOLADA DE SOJA 70%; PROTEÍNA DE SORO DE LEITE 30%. FONTE DE CARBOIDRATO: MALTODEXTRINA 100%. FONTE DE LIPÍDIOS: ÓLEO DE MILHO 35%; ÓLEO CANOLA 65%; OSMOLALIDADE 372mOsm/kg. SABOR BAUNILHA. APRESENTAÇÃO TETRA PAK DE 1L.	CX	450	R\$ 144,50	R\$ 65.025,00
17	NOVAMIL - RICE COM NUCLEOTÍDEOS E TAURINA. A BASE DE PROTEÍNA HIDROLISADA DE ARROZ. EMBALAGEM EM LATA DE 400G.	LATA	150	R\$372,53	R\$ 55.879,50
18	Bolo Doce contendo trigo, fermento, ovos, manteiga e leite - sabores diversos	KG	3000	R\$32,33	R\$ 96.990,00
19	FLOCÃO DE MILHO - flocos grandes, amarelos, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 500g.	PCT	2000	R\$6,90	R\$ 13.800,00



20	FLOCÃO DE ARROZ - flocos grandes, brancos, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 500g.	PCT	1200	R\$8,95	R\$ 10.740,00
21	AVEIA EM FLOCOS FINOS, embalagem de 200 gramas e caixas tipo papelão, íntegro, resistente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricionais, numero de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	PCT	300	R\$13,53	R\$ 4.059,00
28	ÓLEO DE MILHO - De primeira qualidade, 100% natural, comestível, extrato refinado, limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, embalagem pet com peso liquido 900ml.	UNID	350	R\$21,50	R\$ 7.525,00
29	ÓLEO DE SOJA - De primeira qualidade, 100% natural, comestível, extrato refinado, limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, embalagem pet com peso liquido 900ml.	UNID	700	R\$16,98	R\$ 11.886,00



30	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - Massa alimentícia a base de sêmola de trigo, enriquecido com ferro, tipo seca, isenta de sujidades. Pasteurizado, médio, com ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição	PCT	1300	R\$8,50	R\$ 11.050,00
	nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses. Embalagem de 500g.				
31	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA - A base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, açúcar invertido, soro de leite em pó, carbonato de cálcio, vitaminas B1, B2 e B6, lecitina de soja e aromatizante. Embalagem individualizada em papel celofane em caixas de papelão. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 400g	PCT	800	R\$9,99	R\$ 7.992,00
37	MILHO VERDE: de primeira qualidade, 100% natural, comestível, em recipiente tipo sachê integro resistente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega, peso aproximado de 200g.	UNID	300	R\$9,12	R\$ 2.736,00



38	ERVILHA: de primeira qualidade, 100% natural, comestível, em recipiente tipo sachê, íntegro resistente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega, peso aproximado de 200g.	UNID	250	R\$8,64	R\$ 2.160,00
39	AZEITONA COM CAROÇO: de primeira qualidade, 100% natural, comestível, embalagem em sachê. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega, peso aproximado de 200g.	UNID	250	R\$10,98	R\$ 2.745,00
40	COLORAU - O colorífico deve ser constituído de matéria	PCT	450	R\$5,20	R\$ 2.340,00
	prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Deverá conter a validade de no mínimo 6 (seis) meses, embalagem com dizeres de rotulagem e data de fabricação. embalagem pacote com 100g.				



41	EXTRATO DE TOMATE - Concentrado, isentos de peles e sementes, acondicionado em recipiente tipo sachê, íntegro, resistente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, peso aproximado de 320g a 340g.	UNID	300	R\$9,85	R\$ 2.955,00
42	SAL REFINADO - Sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Resolução RDC nº 130, de 26 de maio de 2003. Embalagem de 1 kg.	KG	200	R\$3,20	R\$ 640,00
46	MOLHO DE TOMATE PARA CACHORRO QUENTE, APRESENTAÇÃO EM SACHÊ, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO DE 1KG	KG	250	R\$16,98	R\$ 4.245,00
47	Leite de coco, em garrafa de vidro, contendo 200 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UNID	300	R\$8,10	R\$ 2.430,00
48	Coco ralado. Polpa de côco parcialmente desengordurada e úmido. Conservador INS 223. Não contém glúten. Pacote de 100g.	PCT	150	R\$11,20	R\$ 1.680,00
51	Pão de forma, pacote com 500 g	PCT	250	R\$21,58	R\$ 5.395,00
54	Peta, em pacote de 100g	PCT	300	R\$12,20	R\$ 3.660,00
55	Farinha de trigo especial, sem fermento, produto 100% natural, pacote 1 kg	KG	250	R\$10,50	R\$ 2.625,00



58	MASSA PRONTA PARA BOLOS - sabores diversos, pacote de 450g.	PCT	150	R\$9,50	R\$ 1.425,00
59	FERMENTO QUÍMICO, em pó, lata com 100g	UNID	90	R\$12,60	R\$ 1.134,00
60	BATATA PALHA, pacote de 250g	PCT	300	R\$15,59	R\$ 4.677,00
62	Pacote de pirulito, comum, tipo esfera, duro tradicional, sabores variados, com 650g cada pacote, aprox. 50 pirulitos por pct.	PCT	400	R\$18,90	R\$ 7.560,00
63	REFRESCO EM PÓ, adoçado, com no mínimo os ingredientes: açúcar, polpa de fruta desidratada, maltodextrina, vitaminas, ácido fólico, ferro, acidulante, aroma natural, antiiumectante e espessantes. Embalagem resistentes, não violadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data da validade, quantidade do produto. Devera apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Sabores variados. Pacote de no mínimo 500g.	PCT	600	R\$9,99	R\$ 5.994,00
64	SUCO CONCENTRADO, SABOR DE MARACUJÁ, em garrafas de 500ml, suco concentrado de fruta, aromatizante: aroma idêntico ao natural, acidulante ácido cítrico, estabilizante: goma xantana e conservantes: benzoato de sódio e metabissulfito de sódio	UNID	250	R\$13,20	R\$ 3.300,00
65	SUCO CONCENTRADO, SABOR DE CAJÚ, em garrafas de 500ml, suco concentrado de fruta, aromatizante: aroma idêntico ao natural, acidulante ácido cítrico, estabilizante: goma	UNID	250	R\$10,50	R\$ 2.625,00
	xantana e conservantes: benzoato de sódio e metabissulfito de sódio				



66	MILHO AMARELO para canjica em embalagem integra de 450g, isenta de parasitas. com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.Pacotes de 500g.	PCT	500	R\$14,92	R\$ 7.460,00
67	SUCO CONCENTRADO, SABOR DE GOIABA, em garrafas de 500ml, suco concentrado de fruta, aromatizante: aroma idêntico ao natural, acidulante ácido cítrico, estabilizante: goma xantana e conservantes: benzoato de sódio e metabissulfito de sódio	UNID	250	R\$11,50	R\$ 2.875,00
68	SUCO CONCENTRADO, SABOR DE ACEROLA, em garrafas de 500ml, suco concentrado de fruta, aromatizante: aroma idêntico ao natural, acidulante ácido cítrico, estabilizante: goma xantana e conservantes: benzoato de sódio e metabissulfito de sódio	UNID	250	R\$12,20	R\$ 3.050,00
ITEM DESTINADO À AMPLA PARTICIPAÇÃO					
69	Rosca salgada - contendo povilho, queijo, ovos, leite e óleo	KG	2520	R\$56,86	R\$ 143.287,20
(COTA DE ATÉ 25% DO ITEM 69 RESERVADA PARA ME e EPP (INCISO III, ART. 48 DA LEI 147/2014).					
70	Rosca salgada - contendo povilho, queijo, ovos, leite e óleo	KG	480	R\$56,86	R\$ 27.292,80
ITEM DESTINADO À AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM DESTINADO À AMPLA PARTICIPAÇÃO					
73	Salgados diversificados.	KG	2100	R\$86,67	R\$ 182.007,00
(COTA DE ATÉ 25% DO ITEM 73 RESERVADA PARA ME e EPP (INCISO III, ART. 48 DA LEI 147/2014).					
74	Salgados diversificados.	KG	400	R\$86,67	R\$ 34.668,00
VALOR TOTAL					R\$ 862.446,30

DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADOS SÃO OS QUE SEGUEM:

EMPRESA VENCEDORA:

CNPJ Nº 13.819.017/0001-17	RAZÃO SOCIAL: PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI
CIDADE: BALSAS- MA	CEP: 65.800-000
TELEFONE: (99) 3541-4014/ (99) 9935-7070	FAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO: DISTRIBUIDORAPRIMAVERA01@GMAIL.COM	REPRESENTANTE: RAIMUNDO GOMES MAIA NETO
RG Nº : 0230217420024 SSP MA	CPF Nº 436.214.903-10
TELEFONE:	CELULAR:



ENDEREÇO ELETRÔNICO:

DA EXPECTATIVATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 13/2023SRP**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico nº 13/2023 SRP**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

O fornecimento dos produtos será de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 003/2021 de 05/01/2021.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial dos Municípios do MARANHÃO, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

São Raimundo das Mangabeiras - MA, ____ de _____ de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

GLÓRIA MARIA AGUIAR COSTA

Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI

CNPJ: 13.819.017/0001-17

RAIMUNDO GOMES MAIA NETO

RG: 0230217420024 SSP MA

CPF Nº 436.214.903-10

REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

1. _____

1. _____

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 43f3c235013fc363191dbe8dd801ee4f

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 118/2022-PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021 - SRP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 371/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 118/2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2022, firmado em 04 de abril de 2022, entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ sob o nº 11.417.081/0001-46, e empresa PENSÃO CARVALHO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.485.580.0001-79, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviço de hospedagem em hotéis e pensões para atender as necessidades do Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO: alterar a CLÁUSULA SEXTA- DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO REAJUSTE E DA DOTAÇÃO E A CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO: Atendendo ao disposto no art. 57, II, § 2º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, e em conformidade com a **CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E RESCISÃO** do contrato 118/2022, oriundo do processo de Pregão Presencial nº 006/2021, fica **PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO** em mais 12 (doze) meses para o exercício de 2023, passando a vigorar a seguinte redação:

“CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E RESCISÃO:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, ou da ordem de fornecimento/serviço, podendo no interesse da administração, mediante Termo Aditivo ser prorrogado de acordo com o disposto no inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO VALOR: Em conformidade com o art. 57, II, § 2º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, o valor do contrato referente ao exercício financeiro de 2023 será de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, não sofrendo qualquer alteração ao valor contratual, passando a **CLÁUSULA SEXTA- DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO REAJUSTE E DA DOTAÇÃO**, item 6.7, a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA- DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO REAJUSTE E DA DOTAÇÃO (...)

6.7. Atribui-se ao presente contrato o valor global de **R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)**, considerando os preços e as quantidades totais dos serviços.

(...)”

CLÁUSULA QUINTA - DA PRORROGAÇÃO: Atendendo ao disposto no art. 57, II, § 2º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, e em conformidade com a **CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E RESCISÃO** do contrato 118/2022, oriundo do processo de Pregão Presencial nº 006/2021, fica **PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO** em mais 12 (doze) meses para o exercício de 2023, passando a vigorar a seguinte redação:

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

DATA DA ASSINATURA: 13 dezembro de 2022.

ASSINAM: VIVIANNE DO NASCIMENTO IBIAPINO PINTO, Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de São Raimundo das Mangabeiras, e **ELTON GUALTER DA SILVA**, representante legal da empresa **PENSÃO CARVALHO LTDA**.

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 3e478a4f2898bc278096365bbd7ef367

PORTARIA Nº 74, DE 24 DE MAIO DE 2023

PORTARIA Nº 74, DE 24 DE MAIO DE 2023

O Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 158, I, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 76, II, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear **RUBENILSON DE SOUZA MOREIRA**, portador do CPF nº 968.605.885-00, para o cargo comissionado de Secretário Municipal Ajunto de Infraestrutura e Transporte, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, Estado do Maranhão, em 24 de Maio de 2023.

ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA
Prefeito

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: d3db3836bce80e871709bda1d2b05c9d

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER

ERRATA DA RESENHA DO CONTRATO Nº 105/2023

ERRATA DA RESENHA DO CONTRATO Nº 105/2023.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA V L SOARES PIMENTA, (CNPJ n.º 02.845.044/0001-48). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e utensílios, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer. ONDE SE LÊ: VALOR GLOBAL: R\$ 670.072,50 (seiscentos e setenta mil, setenta e dois reais e cinquenta centavos)). LEIA-SE: R\$ 652.672,50 (seiscentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). SÃO VICENTE FÉRRER/MA, 11 DE MAIO DE 2023. ASSINATURA: LEANDERSON SODRÉ FREITAS, Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: 682e8732ddd3baaa8333c98d12555943

RESENHA DO CONTRATO Nº 106/2023

RESENHA. CONTRATO Nº 106/2023. PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA, CNPJ nº 04.131.433/0001-37). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e utensílios, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férre-MA. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 138.730,00 (cento e trinta e oito mil, setecentos e trinta reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2023. SÃO VICENTE FERRER/MA, 23 DE MAIO de 2023. ASSINATURAS: LEANDERSON SODRÉ FREITAS; Secretário Municipal de Saúde; São Vicente Férre-MA. ANTONIO NEVES MARTINS - Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAS MELONIO
Código identificador: 1bee08566823e06a72e35af5102d35ea

RESENHA DO CONTRATO Nº 107/2023

RESENHA. CONTRATO Nº 107/2023. PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA, CNPJ nº 18.212.584/0001-24). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e utensílios, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férre-MA. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 56.258,90 (cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos). VIGÊNCIA: Até 31.12.2023. SÃO VICENTE FERRER/MA, 23 DE MAIO de 2023. ASSINATURAS: LEANDERSON SODRÉ FREITAS; Secretário Municipal de Saúde; São Vicente Férre-MA. IZAQUE GOMES ARAÚJO - Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAS MELONIO
Código identificador: 1698276b29359e4ef2561d4153bdf7d0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 474.464/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 474.464/2023. A Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão - MA, pessoa jurídica de direito

público, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.612.338/0001-67, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Walterlins Rodrigues de Azevedo, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS**. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.licitanet.com.br. A abertura da sessão pública do **PREGÃO ELETRÔNICO** ocorrerá em **07 de junho de 2023 às 09:00 horas**, no site www.licitanet.com.br, nos termos das condições descritas no Edital. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da internet pelos endereços eletrônicos: www.licitanet.com.br e <https://sucupiradoriachao.ma.gov.br/transparencia/> Sucupira do Riachão - MA, 25 de maio de 2023. Jose Warlen Barbosa da Silva - Presidente da CPL.

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: 522b512f3137daa5f3dc7a78815b019d

EXTRATO DE CONTRATO Nº473.463.01/2023 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 473.463/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº473.463.01/2023 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 473.463/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 02/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO MA - CNPJ n.º 01.612.338/0001-67, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração Sra. Klévia Maria Lima de Sousa, brasileira, solteira, portador do CPF n.º 045.725.553.62. CONTRATADA: JOAO LUCIO CRUZ SOARES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ 36.342.634/0001-70, situada na Rua do Amarante, nº 51, Apt. 01, Sala 01, Centro Floriano - Pi, CEP: 64.800-036. OBJETO: Contratação de profissionais para prestação de serviços de Assessoria jurídica e consultoria especializada tributária para estruturação dos setores de arrecadação, fiscalização e dívida ativa do município e implantação de métodos, instrumentos e ferramentas que possibilitem o incremento de suas receitas próprias municipais, realização de campanhas educativas com o objetivo de sensibilizar a sociedade e empresas para a função social dos tributos, ações administrativas e judiciais necessárias. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR GLOBAL: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais). REGULAMENTO: Lei nº 8.666/93. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, II, Art.13, II e III, c/c Lei Federal nº 14.039/20. FONTE DE RECURSOS: Próprio. DATA: 15 de maio de 2023. Klévia Maria Lima de Sousa.

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: a65da47b78072b74ea6e995872ac7700

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

LEI N.º 593 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

LEI N.º 593 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre alteração de metas da Lei nº 587/2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, Estado do Maranhão, no interesse superior e predominante do Município e em cumprimento ao Mandamento Constitucional, estabelecido no §2º do Art. 165, da Carta Federal, em combinação com a Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000, APROVA e Eu, na condição de Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alteradas as metas fiscais e financeiras para o exercício de 2023, a vigor a partir de 1º de janeiro de 2023 e para todo o exercício financeiro, conforme os quadros e anexos relacionados a seguir:

- I - Anexo de Metas Anuais;
- II - Evolução do Patrimônio Líquido;
- III - Margem de Expansão de Despesas de Caráter Continuado;
- IV - Anexo de Estimativa de Receitas;
- V - Metodologia de Cálculo;
- VI - Resultado Primário;
- VII - Resultado Nominal;
- VIII - Montante da Dívida Pública; e
- IX - Detalhamento da Despesa por Unidades

Art. 2º - Os Quadros constantes do Art. 1º desta Lei, integrarão a Lei nº 587/2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, em substituição aos nela constantes.

Art. 3 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e Legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZESSETE DIAS DOS MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO

Prefeito Municipal

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS

Código identificador: b19a5a45a631bcf153b4e83f2099e165

ATA DA CERIMONIA DE POSSE - CACS/FUNDEB TASSO FRAGOSO - 2023/2027

ATA DA CERIMONIA DE POSSE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO-MA MANDATO DE 2023/2026 E REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DO CONSELHO.

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois e mil e vinte dois, às nove horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação de Tasso Fragoso, Estado do Maranhão, localizada na Avenida Santos Dumont S/Nº, reuniram-se os conselheiros com a Secretária Executiva do conselho do FUNDEB, Larissa Ribeiro de Macedo Bandeira, como objetivo de empossar o novo Conselho do FUNDEB que começará a atuar dia primeiro de janeiro de 2023 a primeiro de janeiro de 2026. Tomaram posse os seguintes conselheiros, ficando o CACS FUNDEB, assim constituído: representantes do Poder Executivo Municipal: Titular: Soraciaba Alves Lopes, RG: 15489576-0 SSP MA, CPF: 009.491.533-46, Suplente: Vera Lucia Araújo da Mota, RG:075465162021-0 SSP-MA, CPF: 267.406.483-87, Titular: Francisco de Assis Muniz Vieira Junior RG: 3035782, SSP-PI, CPF: 042.367.013-16, Suplente: Maria Helena Paes Soares, RG: 0314863820067 SSP-MA, CPF: 033.735.423-59, representantes dos Professores das Escolas Básicas Públicas: Titular: Marizeth Paes de Oliveira, RG: 000056279496-4, SSP-MA, CPF: 449.220.513-68, Suplente: Cleusa Maria Paulo Guimarães RG: 160621320000 GEJSPC-MA, CPF: 449.222.993-00, representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas: Titular: Rosimar Gonçalves Tavares, RG: 022319082002-0 GEJSPC-MA CPF: 829.997.323-68, Suplente: Iris Alves Rezende de Oliveira RG: 012548661999-9 SSP-MA CPF: 018.980.423-81, representantes dos Servidores Técnicos Administrativos: Titular: Olga Maria de Oliveira RG: 421651954 SESP-MA, CPF: 494.753.983-68, Suplente, Lucivânia Dias dos Reis, RG: 022321212002-5 SSP-MA, CPF:056.801.533-94, representantes de Pais de Alunos: Titular: Meriane Souza Lima, RG: 246605512003-1 SSP-MA, CPF: 017.349.943-04, Suplente: Jéssica Lopes Ribeiro, RG: 3040746 SSP-PI, CPF: 044.253.973-80; Titular: Núbia Lopes de Oliveira, RG: 128683019990 SSP-MA, CPF: 969.123.573-49, Suplente: Jéssica Macedo Quixabeira, RG: 038311652009-1SSP-MA, CPF: 055.560.963-41, Representantes de Estudantes das Escolas Básicas Públicas: Titular: Maria da Cruz Tavares Florêncio, RG: 8133659 - SSP-PI, CPF: 015.923.383-64 Suplente - Kaillane Costa da Rocha, RG:052892232014-2, SSP-MA,CPF: 618.850.403-18, Titular: Roseana Santana de Carvalho RG: 042120172011-0 SSP-PI CPF:

062.764.103-22, Suplente: Carleandro Lopes Nunes, RG:071165642019-5 SSP-MA, CPF: 634.966.433-74; Representante do Conselho Municipal de Educação: Titular: Audiane Pereira Gomes, RG: 16055662000-6 SSP-MA, CPF: 952.224.723-53, Suplente: Eidá Alves da Silva, RG: 207166920021 SESP-MA, CPF: 341.302.681-04; Representantes do Conselho Tutelar: Titular: Jesarela de Sousa Oliveira, RG: 042654912011-2GESP-MA, CPF: 608.680.093-69, Suplente: Fernanda Quixabeira de Souza, RG: 046257572012-8 SSP-MA, CPF: 612.228.593-51, Após a posse dos representantes dos novos conselheiros, a então, Presidente do Conselho do FUNDEB, Cleusa Maria Paulo Guimarães, conduziu o processo eleitoral que culminou com a eleição da Nova Diretoria do CACS do FUNDEB, ficando assim definido: Presidente - Marizeth Paes de Oliveira; Vice-Presidente - Rosimar Gonçalves Tavares e Secretária - Núbia Lopes de Oliveira. Nada mais havendo a tratar eu, Larissa Ribeiro de Macedo Bandeira, Secretária Executiva do Conselho do FUNDEB, encerro a presente Ata a qual será assinada por mim e pelos demais presentes.

Tasso Fragoso-MA, 28 de dezembro de 2022.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS

Código identificador: 01b99228085f9d928d521cc51b0e4270

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2023. PREGÃO ELETRONICO N.º 005/2023 PROCESSO N.º 142/2023 PARTES: JANAÍRA SILVA SÁ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 06.439.988/0001-76 E a Empresa POSTO ALIANÇA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 26.688.925/0001-60. OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível (gasolina comum, diesel comum e diesel S-10), visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Viana/MA. **VALOR:** R\$ 1.724.350,00 (um milhão, setecentos e vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta reais) **VIGENCIA:** O prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro do respectivo crédito orçamentário **ORÇAMENTARIA:** 02 08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 122 Administração Geral 10 122 0007 Administração e

Planejamento 10 122 0007 2123 0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.600 Fontes de Recursos Origem da Fonte de Recursos Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 122 Administração Geral 10 122 0007 Administração e Planejamento 10 122 0007 2029 0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.500 Fontes de Recursos Origem da Fonte de Recursos Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos do Exercício Corrente SIGNATÁRIOS: JANAIRA SILVA SÁ, Secretária Municipal de Saúde - CONTRATANTE e POSTO ALIANÇA EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ sob o Nº26.688.925/0001-60- CONTRATADO. Viana/MA, 22 de maio de 2023.

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: 2d4d0e9163de1942aa4e64f62e468dd2

EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2023. PREGÃO ELETRONICO N.º 005/2023 PROCESSO N.º 142/2023 PARTES: CLEICY MACHADO NUNES, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER CNPJ: 06.439.988/0001-76 E a Empresa POSTO ALIANÇA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ N.º 26.688.925/0001-60. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível (gasolina comum, diesel comum e diesel S-10), visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Viana/MA. **VALOR:** R\$ 1.259.470,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e setenta). **VIGENCIA:** **O prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro do respectivo credito orçamentário ORÇAMENTARIA:** 02 10 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA 02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica. 12 361 0188 2060 0000 Manutenção de escolas da Educação Básica-30% 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.540 Fontes de Recursos Origem da Fonte de Recursos Transferências do FUNDEB 30% - Recursos do Exercício Corrente 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0239 Transporte Escolar 12 361 0239 2053 0000 Manutenção de Programa Transporte Escolar 02 38 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 02 38 00 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica 12 361 0188 2051 0000 Manutenção de Escolas da Educação Básica 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.500 Fontes de Recursos Origem da Fonte de Recursos Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exercício 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica 12 361 0188 2148 0000 Manutenção do Salário Educação-QSE 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.550 Fontes de Recursos Origem da Fonte de Recursos Transferência do Salário-Educação (Exerc.Corrente) 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.500 Fontes de Recursos Origem da Fonte de Recursos Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar SIGNATÁRIOS: CLEICY MACHADO NUNES, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - CONTRATANTE e POSTO ALIANÇA EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ sob o Nº26.688.925/0001-60- CONTRATADO. Viana/MA, 22 de maio de 2023.

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: 8f8b41a727407e5861e85893e8489576

EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2023. PREGÃO ELETRONICO N.º 005/2023 PROCESSO N.º 142/2023 PARTES: RAYLSON RAMON SANTOS NUNES, SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO CNPJ: 06.439.988/0001-76 E a Empresa POSTO ALIANÇA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ N.º 26.688.925/0001-60. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível (gasolina comum, diesel comum e diesel S-10), visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Viana/MA. **VALOR:** R\$ 2.000.393,50 (Dois milhões, trezentos e noventa e três mil reais e cinquenta centavos). **VIGENCIA:** **O prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro do respectivo credito orçamentário ORÇAMENTARIA:** 02 03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 Administração 04 122 Administração Geral 04 122 0007 Administração e Planejamento 04 122 0007 2011 0000 Manutenção da Secretaria de Administração 3.3.90.30.00 Material De Consumo 0.1.00 Fontes de Recursos Origem da Fonte de Recursos, Recursos Ordinários- Recursos do Exercício Corrente 02 35 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA 02 35 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA 04 Administração 04 122 Administração Geral 04 122 0007 Administração e Planejamento 04 122 0007 2014 0000 Manutenção da Secretaria da Infraestrutura 3.3.90.30.00 Material De Consumo 0.1.00 Fontes de Recursos Origem da Fonte de Recursos, Recursos Ordinários- Recursos do Exercício Corrente 02 30 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE 02 30 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE 20 Agricultura 20 122 Administração Geral 20 122 0005 Incentivo a Agricultura 20 122 0005 2026 0000 Manutenção da Sec. de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente 3.3.90.30.00 Material De Consumo 0.1.00 Fontes de Recursos Origem da Fonte de Recursos, Recursos Ordinários- Recursos do Exercício Corrente SIGNATÁRIOS: RAYLSON RAMON SANTOS NUNES, SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - CONTRATANTE e POSTO ALIANÇA EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ sob o Nº26.688.925/0001-60- CONTRATADO. Viana/MA, 22 de maio de 2023.

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: d3eab9bcf68589daf611c60951b119a9

EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2023. PREGÃO ELETRONICO N.º 005/2023 PROCESSO N.º 142/2023 PARTES: FRANCINALVA DE FATIMA SERRA DOS SANTOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CNPJ: 06.439.988/0001-76 E a Empresa POSTO ALIANÇA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ N.º 26.688.925/0001-60. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível (gasolina comum, diesel comum e diesel S-10), visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Viana/MA. **VALOR:** R\$ 21.385,00 (vinte e um mil, trezentos e oitenta e cinco reais). **VIGENCIA:** **O prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro do respectivo credito orçamentário ORÇAMENTARIA:** 02 12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 Assistência Social 08 122 Administração Geral 08 122 0007 Administração e Planejamento 08 122 0007 2129 0000 Manut. do Fundo Munic de Assist Social-FMAS 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.660 Fontes de Recursos Origem da Fonte de Recursos Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Recursos 02 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 04 Administração 04 122 Administração Geral 04 122 0007 Administração e Planejamento 04 122 0007 2067 0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.500 Fontes de Recursos Origem da Fonte de Recursos, Recursos Ordinários- Recursos do Exercício Corrente. SIGNATÁRIOS: Francinalva

De Fatima Serra Dos Santos, Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social - CONTRATANTE e POSTO ALIANCA EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ sob o Nº 26.688.925/0001-60- CONTRATADO. Viana/MA, 22 de maio de 2023.

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: a4917390ad26b0f2fdb431fe5c551d2c

JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2023

A Prefeitura Municipal de Viana/MA, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público o resultado do julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços nº 003/2023 referente à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para a execução de serviço de pavimentação em bloquetes no povoado IBACAZINHO no município de Viana/MA, Processo Administrativo nº 066/2023.

Segundo análise da CPL e do setor de engenharia as participantes RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, J B EMPREENDIMENTOS LTDA e a J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR LTDA foram declaradas HABILITADAS para o presente certame.

A participante L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES não apresentou a última consolidação do contrato social. A participante V S VIEIRA LTDA não cumpriu com o item de maior relevância 'MEIO estando assim INABILITADAS para o certame.

Desta forma, está aberto o prazo de 05 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do Art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/1993. Os autos do Processo Administrativo encontram-se com vistas aos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Viana/MA, 25 de maio de 2023.

KELLY REGINA SANTOS DE MACÊDO

Presidente da CPL
Portaria Nº 330/2022

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: cc7e358808c61b15f5ce14b9d7df28ba

JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2023

A Prefeitura Municipal de Viana/MA, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público o resultado do julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços nº 007/2023 referente à Contratação de Pessoa Jurídica para pavimentação asfáltica para atender o povoado Galega(Orla do lago Aquiri) no Município De Viana/MA - CONVÊNIO Nº055678/2021/CAIXA, Processo Administrativo nº 129/2023.

Segundo análise da CPL e do setor de engenharia as participantes MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, E O LESSA LTDA e KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cumpriram com os requisitos editalícios estando assim HABILITADAS para o certame.

Desta forma, está aberto o prazo de 05 (cinco) dias para interposição

de recurso nos termos do Art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/1993. Os autos do Processo Administrativo encontram-se com vistas aos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL. Viana/MA, 25 de maio de 2023.

KELLY REGINA SANTOS DE MACÊDO
Presidente da CPL
Portaria Nº330/2022

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: db802b1b84a7ebf2fdb4099e84116c3

PORTARIA Nº 0515, DE 15 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO E DA GUARDA MUNICIPAL DE VIANA E DO PROGRAMA PSICOLOGIA E DIREITO "DE OLHO NA ESCOLA - JUNTOS PELA EDUCAÇÃO" DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, no uso da competência que o artigo 30, incisos I e II, da Constituição da República confere ao município de Viana e das atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos III e VII, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Federal nº 13.675, de 11 de junho de 2018, que disciplina a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, nos termos do § 7º, do artigo 144, da Constituição da República, Cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social e Institui o Sistema Único de Segurança Pública;

CONSIDERANDO as disposições ínsitas na Lei Ordinária nº 605, de 09 de maio de 2023, que dispõem sobre a criação do Conselho Comunitário de Segurança de Viana CCSV;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei Federal nº 13.185, de 06 de novembro de 2015, que instituiu o Programa de Combate à Intimidação Sistemática - Bullying;

CONSIDERANDO, por fim, a importância e a necessidade de proporcionar, no âmbito do município de Viana, segurança ao ambiente escolar em decorrência do recente cenário de violência e insegurança que vem ocorrendo nas escolas de nosso país,

R E S O L V E

Art. 1º. INSTITUIR, no âmbito do município de Viana, o Programa de Servidores da Educação e da Guarda Municipal de Viana, com a finalidade de capacitar os servidores das unidades escolares vinculadas ao município de Viana visando proporcionar aos docentes e, sobretudo, ao ambiente escolar em geral maior segurança.

Art. 2º. INSTITUIR o Programa Psicologia e Direito: De Olho na Escola-Juntos pela Educação, objetivando o enfrentamento e combate racional e preventivo à intimidação sistemática - bullying, no ambiente escolar.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2023.

CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA
Prefeito

Publicado por: LUÍS EDMUNDO COUTINHO DE BRITTO

Código identificador: 21c26a3e2d437a46f4858b9c5c03efd9

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
004/2023**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
004/2023**

Ratifico o presente Termo de Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. **OBJETO:** Locação de Imóvel para o funcionamento Da Escola Municipal Antônio da Rocha Barros, Localizado na Rua Professor Egídio Costa, s/n, Centro, Viana/MA. **PROC.**

ADM. N.º. 249/2023; FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; **VALOR:** R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais); **CONTRATADO: MARIA EDINA ARAUJO DOS SANTOS. CPF nº** 175.999.383-20; **DOTAÇÃO:** 02 10 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA 02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica 12 361 0118 2060 0000 Manutenção de escolas da Educação Básica - 30% 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 1.540 Fontes de Recursos Origem da Fonte Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (Exerc.Corrente) Viana/MA, 03 de Abril de 2023. Cleicy Machado Nunes. Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: c5bdca6dd28f91686b45d8392ac26109



IVO REZENDE ARAGAO

Presidente

www.famem.org.br

Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65071380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br